

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 268

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionários públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e da Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendência do Ensino Comercial.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Domínio da União, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. Ministro, do Departamento do Pessoal da Guerra e do Estado Maior do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. Ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, de Indústria Animal, de Pesquisas Científicas e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho, da Inspeção de Seguros e da Junta Comercial do Distrito Federal.

Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.284 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1933

Fixa em 4\$ a diária para alimentação dos funcionários dos diversos ministérios

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que é de toda conveniência uniformizar-se a concessão de diárias de alimentação para os funcionários dos diversos ministérios, decreta:

Art. 1.º Fica fixada em 4\$ (quatro mil réis) a diária para alimentação dos funcionários dos diversos ministérios, a qual será abonada nos casos estabelecidos no regulamento de cada repartição ou serviço público e desde que haja, no orçamento do respectivo ministério, verba própria para ocorrer a essa despesa.

Art. 2.º Não se compreende na disposição do art. 1.º deste decreto as etapas e as diárias por serviços prestados além das horas do expediente ou fora da sede da repartição, as quais são concedidas na conformidade dos arts. 396 a 400 do Regu-

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.284, de 25 de outubro de 1933.
 Decreto n. 23.310, de 31 de outubro de 1933.
 Decreto n. 23.328, de 7 de novembro de 1933.
 Decreto n. 23.348, de 14 de novembro de 1933.
 Decreto n. 23.349, de 14 de novembro de 1933.
 Decreto n. 23.455, de 14 de novembro de 1933.
 Decreto n. 23.457, de 14 de novembro de 1933.
 Decreto n. 23.461, de 16 de novembro de 1933.
 Decreto n. 23.462, de 16 de novembro de 1933.
 Decreto n. 23.463, de 16 de novembro de 1933.
 Decreto n. 23.465, de 16 de novembro de 1933.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 16 do corrente.
 Ministério da Marinha — Decretos de 16 do corrente.
 Ministério da Guerra — Decretos de 9 e 14 do corrente.
 Ministério da Agricultura — Decretos de 31 do mês findo e 14 do corrente.

lamente Geral de Contabilidade Pública e decreto n. 23.053, de 8 de agosto do corrente ano.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Washington Ferreira Pires.

Francisco Antunes Maciel.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Juarez dos Nascimento Fernandes Tavora.

José Americo de Almeida.

Augusto Inacio Espirito Santo Cardoso.

Afranio de Mello Franco.

Protogenes Guimarães.

DECRETO N. 23.310 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1933

Autoriza Frederico Alberto Lohner e Eugênio Gomes de Carvalho, sem privilégio, a contratar com Ernesto Rezende e Irmão e Abílio Sousa, a pesquisa e lavra das jazidas auríferas existentes nas propriedades destes, situadas em Lagôa Dourada, no município do mesmo nome, Estado de Minas Gerais; e bem assim a organizar sociedade destinada à exploração dos contratos que obtiverem

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe é atribuída pelo art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1.º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, e o que requerem Frederico Alberto Lohner e Eugênio Gomes de Carvalho, decreta:

Art. 1.º Ficam Frederico Alberto Lohner e Eugênio Gomes de Carvalho autorizados, sem privilégio, a contratar com Ernesto Rezende e Irmão e Abílio Sousa a pesquisa e lavra das jazidas auríferas existentes nas propriedades destes, situadas em Lagôa Dourada, no município do mesmo nome, Estado de Minas Gerais, e bem assim a organizar sociedade destinada à exploração dos contratos que obtiverem, nas seguintes condições:

I — O prazo para celebração dos contratos é de seis meses, contados da data da publicação deste decreto.

II — Contratados que sejam os terrenos minerais os concessionários apresentarão ao Ministério da Agricultura certidões dos respectivos contratos, juntando mapa que loque as áreas contratadas, e uma relação das mesmas expressas em hectares.

III — O prazo para a organização da referida sociedade será de um ano, contado da data da publicação deste decreto; devendo serem submetidas previamente à aprovação do Governo as respectivas bases: sede, fins, capital social, previsões fixadoras desse capital, reservando-se no mínimo 60 %, ao capital brasileiro.

IV — As minas cujo minério contiver ouro deverão ser registradas na Casa da Moeda para fins de fiscalização, bem como deverá todo ouro extraído ser cedido ao Governo Federal mediante pagamento em moeda corrente do país ao câmbio do dia sobre Londres.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C. 5.635 — 20-11-933 — 55\$100)

DECRETO N. 23.328 — DE 7 DE NOVEMBRO DE 1933

Destaca da verba 9.º, "Eventuais", sub-consignação 2, do orçamento do Ministério da Agricultura, a importância de 40:000\$000, destinada às despesas com a instalação do Entrepósito de Pesca do Distrito Federal

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica destacada da verba 9.º, "Eventuais", sub-consignação 2 — Importância destinada, etc., do orçamento

do Ministério da Agricultura, a importância de 40:000\$000 (quarenta contos de réis), para atender às despesas com a reforma e adaptação do prédio destinado ao Entrepósito de Pesca do Distrito Federal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

DECRETO N. 23.348 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1933

Regula os Entrepósitos Federais de Pesca e cria o Entrepósito do Distrito Federal

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que a criação de Entrepósitos Federais de Pesca nas principais regiões do país, além de constituir obra de alto interesse econômico, representa também serviço patriótico e de grande alcance social;

Considerando que a concentração da produção pesqueira nos Entrepósitos facilita consideravelmente a organização de estatísticas, assim como uma perfeita inspeção sanitária do pescado destinado ao consumo público;

Considerando que por intermédio de tais estabelecimentos melhor se poderá avaliar a maior ou menor abundância do pescado das diversas espécies, nas diferentes épocas do ano e interferir na regularização de seus preços de venda;

Considerando a importância para a defesa de nossa ictiofauna do exame do tamanho dos peixes expostos à venda;

Considerando a obra de alcance social que representa a libertação dos pescadores da interferência de intermediários, em seus negócios;

Considerando ainda que os Entrepósitos, dotados de frigoríficos, permitem melhor aproveitamento do pescado;

Considerando, finalmente, que a criação de Entrepósitos Federais de Pesca pode ser realizada sem onus para os cofres públicos como também nenhum gravame traz aos pescadores ou aos consumidores;

Decreta:

Art. 1.º — Fica creado, no porto do Rio de Janeiro, um Entrepósito Federal de Pesca, diretamente subordinado à Diretoria de Caça e Pesca, da Diretoria Geral de Indústria Animal, do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º — O Entrepósito ora creado muncionará até ulterior deliberação, no próprio federal situado à Praça 15 de Novembro s/n, fazendo esquina com a rua Borja Castro, fronteiro à Doca do Mercado Velho.

Art. 3.º — Os trechos de cais externos e internos que servem à referida doca, bem como esta última, ficam reservados exclusivamente para atracação das embarcações de pesca, fazendo parte integrante do Entrepósito Federal de Pesca.

Art. 4.º — Todo o pescado desembarcado no Rio de Janeiro, por qualquer meio de transporte, é obrigado a passar pelo Entrepósito Federal de Pesca.

§ 1.º — Excetua-se do disposto neste artigo o pescado, destinado às fábricas de conservas de produtos e sub-produtos de pesca, previamente autorizadas pela Diretoria de Caça e Pesca.

§ 2.º — As autorizações serão concedidas mediante assinatura de um termo de compromisso na Diretoria de Caça e Pesca, de remessa pela fábrica de um boletim diário referente ao pescado por ela consumido.

§ 3.º — A falta de remessa de um boletim, erros intencionais ou sonegação de qualquer quantidade de pescado, implicará na imediata cessação da autorização.

Art. 5.º — Nenhuma taxa será cobrada pelo pescado que transitar pelo Entrepósito Federal de Pesca, onde será obrigatoriamente pesado e inspecionado.

Parágrafo único — Todo o pescado julgado, na inspeção, impróprio para o consumo público, será inutilizado ou aproveitado para fins industriais, a juízo da Diretoria de Caça e Pesca.

Art. 6.º — As vendas por atacado, bem como os leilões do pescado, serão obrigatoriamente realizados no Entrepósito Federal de Pesca.

§ 1.º — Somente a pescadores devidamente legalizados será permitido a venda em varejo do pescado no Entrepósito Federal de Pesca.

§ 2º — A realização dos leilões no Entrepósito Federal de Pesca será livre a qualquer interessado.

Art. 7º — Compete exclusivamente aos interessados todo o serviço de carga, descarga e transporte do pescado no Entrepósito Federal de Pesca.

Art. 8º — Anexo ao Entrepósito Federal de Pesca funcionará um frigorífico destinado à conservação exclusiva do pescado.

§ 1º — A exploração comercial do frigorífico será entregue, a juízo da Diretoria de Caça e Pesca, à associação dos pescadores devidamente organizada sob a forma de cooperativa e reconhecida pelo Governo da República.

§ 2º — A exploração comercial, de que trata o parágrafo anterior, será concedida mediante termo de contrato no qual figuram obrigações e vantagens da concessionária.

§ 3º — As vantagens da concessionária limitar-se-ão à cobrança de taxas mínimas de armazenagem constante de uma tabela previamente aprovada pela Diretoria de Caça e Pesca, bem como pela venda do gelo produzido.

§ 4º — As obrigações da concessionária, desde já, consistirão no permanente funcionamento do frigorífico e na sua manutenção em perfeito estado de conservação.

Art. 9º — Para fiel execução do presente decreto, fica aprovado o regulamento do Entrepósito Federal de Pesca, que a ele acompanha, assinado pelo diretor da Diretoria Geral de Indústria Animal.

Art. 10º — Fica o ministro de Estado dos Negócios da Agricultura autorizado a baixar portarias criando entreposto de pesca em outras regiões do território nacional, à medida das possibilidades e necessidades que ocorrerem, sempre dentro da organização estabelecida para o entreposto criado pelo presente decreto.

Art. 11º — As despesas com a reforma e adaptação do próprio, a que se refere o artigo 2º, onde funcionará o Entrepósito Federal de Pesca, correrão por conta da quota de 4:000\$000 a que se refere o decreto n. 23.328, de 7 do corrente.

Art. 11º — O presente decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1934.

Art. 13º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1933, 112º da Independência e 45 da República.

Regulamento do Entrepósito Federal da Pesca no Distrito Federal

Art. 1º O Entrepósito Federal de Pesca tem por fim a concentração total do pescado a ser consumido no Distrito Federal e exportado, sua inspeção sanitária, classificação comercial, venda e conservação.

Art. 2º O Entrepósito Federal de Pesca, como dependência que é da Diretoria de Caça e Pesca, gozará de todas as prerrogativas dos serviços públicos federais.

Art. 3º Seu funcionamento será de 5 às 18 horas.

Art. 4º Só poderão servir-se do Entrepósito pescadores devidamente legalizados ou empresas de pesca devidamente organizadas, em que só trabalhem pescadores matriculados.

Art. 5º O transporte de todo o pescado de bordo para o interior do Entrepósito será feito pelos pescadores ou armadores, ou pessoas por eles designadas.

Art. 6º Todo pescado recolhido ao Entrepósito será pesado, inspecionado e classificado comercialmente.

Parágrafo único. A classificação será feita tomando-se por base o valor bromatológico do pescado para a alimentação humana.

Art. 7º A inspeção sanitária de todo o pescado será feita pelo Departamento Nacional de Saúde Pública.

Art. 8º A venda do pescado poderá ser feita em leilões pela manhã e à tarde, de forma que esteja concluída, imprerivelmente, às 10 e às 18 horas.

§ 1º Nos domingos e dias feriados haverá apenas o leilão da manhã.

§ 2º Os leilões poderão ser realizados diretamente pelos interessados ou pessoas de sua escolha.

§ 3º A venda só poderá efetuar-se dentro da classificação feita.

Art. 9º Independentemente dos leilões, será permitida também a venda do pescado, mediante conhecimento prévio da operação pelo encarregado do Entrepósito.

Art. 10. Nenhuma contribuição pagará o pescador pelo trânsito e venda do pescado no Entrepósito, salvo as taxas de armazenagem daquele que deva ser recolhido ao frigorífico.

Parágrafo único. Estas taxas serão previamente aprovadas pela Diretoria de Caça e Pesca e serão afixadas em quadro colocado em lugar bem visível no Entrepósito.

Art. 11. Quando os leilões forem realizados por pessoas da escolha dos pescadores, poderão estes arbitrar-lhes uma comissão nunca superior a 5 % do valor total da venda.

Art. 12. A retirada do pescado adquirido no Entrepósito correrá por conta dos compradores e será feita imediatamente após a arrematação.

Art. 13. Como dependência do Entrepósito Federal de Pesca funcionará o frigorífico destinado à conservação do pescado.

Art. 14. O funcionamento do frigorífico ficará sob a fiscalização da Diretoria de Caça e Pesca.

Art. 15. Depois de recolhido ao frigorífico, o pescado não poderá ser vendido de mistura com o do dia, nem tão pouco retirado das câmaras, senão para ser vendido, não podendo, em caso algum, voltar ao frigorífico.

Art. 16. A retirada do pescado das câmaras frigoríficas será feita apenas dentro do horário aprovado pela Diretoria de Caça e Pesca.

Parágrafo único. Fora de tais horas as câmaras frigoríficas não poderão ser abertas sob qualquer pretexto.

Art. 17. A concessionária do frigorífico obrigam-se-á a manter as câmaras frias à temperatura variando de 0º a — 10º C.

Art. 18. Juntamente com o frigorífico funcionará a fábrica de gelo, exclusivamente destinada aos pescadores e empresas de pesca.

Art. 19. A venda de gelo será feita mediante uma tabela aprovada pela Diretoria de Caça e Pesca, sendo a entrega do mesmo feita pela concessionária.

Art. 20. O funcionamento da fábrica de gelo ficará sob a fiscalização da Diretoria de Caça e Pesca, da mesma forma que o frigorífico.

Art. 21. Todas as divergências que surgirem entre a concessionária e as partes serão resolvidas pela Diretoria de Caça e Pesca, em instância superior pela Diretoria Geral de Indústria Animal e em última instância pelo ministro da Agricultura.

Art. 22. Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria de Caça e Pesca e, em grau de recurso, pela Diretoria Geral de Indústria Animal.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1933. — *Guilherme E Hermsdorff*: Confere. Em 18-11-933. — *F. Freire*.

DECRETO N. 23.349 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1933

Autoriza José Marinho Barbosa, sem privilégio, a contratar com o Estado da Baía, a exploração de jazidas de magnetita existentes nas terras devolutas de propriedade do Estado, situadas nas proximidades do arraial do Pelado, município de Poções, Estado da Baía, e bem assim a organizar sociedade para explorar os contratos que obtiver.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, e o que requereu José Marinho Barbosa, decreta:

Art. 1º Fica autorizado José Marinho Barbosa, sem privilégio, a contratar com o Estado da Baía a exploração de minérios de ferro nas terras devolutas de propriedade do Estado, situadas nas proximidades do arraial do Pelado, nas nascentes do rio Macário, na serra de Ouricana, município de Poções, Estado da Baía, e bem assim a organizar sociedade para explorar os contratos que obtiver, mediante as seguintes condições:

I — O prazo para celebração dos contratos será de seis meses, contados da data da publicação deste decreto.

II — Realizados que sejam os contratos, o concessionário apresentará ao Ministério da Agricultura certidão dos mesmos, juntamente com um mapa que localize as áreas contratadas e os afloramentos conhecidos, com uma relação de áreas expressas em hectares, sem o que deverão ser considerados não autorizados os atos praticados para o efeito minado no art. 2º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931.

III — O prazo para organização da referida sociedade será de um ano, contado da data da publicidade deste, devendo ser submetidas previamente à autorização do governo as seguintes bases: sede, fins, capital social

fixadoras deste capital, reservando no mínimo 60 % ao capital brasileiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C. 5.633 — 20-11-33 — 40\$800)

DECRETO N. 23.461 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1933

Dispõe sobre inclusão no Asilo de Inválidos da Pátria de enfermeiros e serventes dos estabelecimentos militares de saúde.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Serão incluídos no Asilo de Inválidos da Pátria, independentemente de tempo de serviço, os enfermeiros e serventes do Pavilhão de Isolamento do Hospital Central do Exército e do Sanatório Militar de Itatiaia ou outros estabelecimentos militares destinados ao tratamento de tuberculose ou de outras molestias infecto-contagiosas, que durante sua permanência nos citados estabelecimentos se invalidarem para o exercício do cargo, em consequência de tais molestias.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Inácio do Espírito Santo Cardoso.

DECRETO N. 23.462 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1933

Cria um Hospital Militar de 3.ª classe no Ceará

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a exposição que lhe fez o ministro de Estado da Guerra, relativa ao serviço de saúde na guarnição do Estado do Ceará, resolve, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Artigo único. Fica criada no Estado do Ceará um Hospital Militar de 3.ª classe, que se regulará pelas normas em vigor; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Inácio do Espírito Santo Cardoso.

DECRETO N. 23.455 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1933

Destaca da sub-consignação n. 2, da verba "Eventuais", a importância de 50:000\$000, que constituirá uma cota destinada a atender a despesas com a instalação de um Campo de Sementes de Plantas Têxteis, em Davi Caldas, Piauí

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando a necessidade de se concederem recursos para a instalação, em Davi Caldas, Estado do Piauí, do Campo de Sementes de Plantas Têxteis, recentemente transferido de Teresina, resolve:

Art. 1.º Fica destacada da sub-consignação n. 2, da verba 9.ª, "Eventuais", do orçamento vigente, do Ministério da Agricultura, a importância de 50:000\$000, que constituirá uma cota destinada a atender as despesas com a instalação em Davi Caldas, Estado do Piauí, do Campo de Sementes de Plantas Têxteis, recentemente transferido de Teresina, capital do mesmo Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

DECRETO N. 23.463 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1933

Muda as denominações de Benevente e São Mateus das agências da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo para Anchieta e Conceição da Barra, respectivamente

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e considerando que as agências e delegacias das Capitânicas dos Portos recebem, para facilidade do serviço público, os nomes das localidades em que são instaladas:

Resolve mudar as denominações de Benevente e São Mateus das agências da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo, para Anchieta e Conceição da Barra, respectivamente, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 23.465 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1933

Suspende, até 31 de dezembro do corrente ano, a execução do artigo 33 do Regulamento para o Corpo de Fuzileiros Navais, aprovado pelo decreto n. 21.632, de 14 de julho de 1932

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; resolve suspender, até 31 de dezembro do corrente ano, a execução do artigo 33 do Regulamento para o Corpo de Fuzileiros Navais, aprovado pelo decreto n. 21.632, de 14 de julho de 1932, que dispõe sobre a transferência de pessoal de um para outro corpo da Marinha e de uma para outra especialidade.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 23.457 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1933

Aprova o projeto de piezo-adição do Rio das Lages para reforço do abastecimento d'água do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Considerando que a falta d'água no Rio de Janeiro se acentua cada vez mais, comprometendo o bem estar e a higiene de seus habitantes e até a regularidade dos serviços metropolitanos;

Considerando que a providência preliminar para a execução das obras de reforço do abastecimento d'água, — qual é promover o aumento de receita necessário do respectivo serviço, — já foi tomado pelo Governo Provisório, e está produzindo efeito;

Considerando, igualmente, que já se terminaram os estudos definitivos da adução do ribeirão das Lages, e não pairam mais dúvidas sobre a possibilidade e conveniência econômicas, de preferi-lo na resolução definitiva do relevante problema, em vista do parecer da comissão nomeada para opinar a respeito;

Considerando, ainda, que tal empreendimento virá desafogar, por dous e meio anos, os poderes públicos, no tocante ao problema do operariado sem trabalho, porque permitirá, naquele prazo manter em serviço mais de três mil homens, continuamente, resolve:

Art. 1.º Aprovar o projeto de piezo-adição do Rio das Lages, para reforço do abastecimento d'água do Rio de Janeiro, organizado pela Inspetoria de Águas e Esgotos, bem como autorizar a abertura de concorrência para financiamento e construção das respectivas obras.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 16 do corrente foram nomeados para membros da comissão incumbida da liquidação da dívida fluante a que se refere o decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, constituindo o desempenho das respectivas funções serviços relevantes prestados à Nação, Dr. Carlos Amálio da Silva; general Silvestre da Rocha e Dr. Raul de Araújo Maia.

Ministério da Marinha

—Por decretos de 16 de novembro, foram:

Mandando agregar ao respectivo quadro, o capitão-tenente do Corpo de Oficiais da Armada Celso Aprício Macêdo Soares Guimarães.

Promovido, por antiguidade, no Corpo de Oficiais da Armada — Oc —, ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta José Maria Magalhães de Almeida.

Exonerados:

O capitão de fragata Armando de Azevedo Pina das funções de capitão dos portos do Estado do Amazonas.

O capitão de fragata Sílvio de Noronha, do cargo de segundo comandante do encouraçado "Minas Gerais".

O capitão de corveta Belizário de Sousa, das funções de capitão dos portos do Estado do Piauí.

O capitão-tenente Samuel Brasileiro da Silva, das funções de comandante da canhoneira "Amapá".

João Tomás de Oliveira, do cargo de agente da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, em Areia Branca, visto haver sido nomeado para idêntico cargo da Capitania do mesmo Estado em Macaú.

Tornado sem efeito o decreto de 25 de setembro último, que promoveu na oficina de modeladores do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, a aprendiz de 2ª classe o de 3ª classe da mesma oficina Fermiano Antônio da Silva, visto haver sido o referido aprendiz exonerado por decreto de 20 de julho do corrente ano.

Nomeados:

O capitão de fragata Sílvio de Noronha para exercer o cargo de comandante do navio-escola "Almirante Saldanha".

O capitão-tenente Luiz Lins de Vasconcelos para exercer as funções de comandante da canhoneira "Amapá".

O capitão-tenente Alberto Salvador d'Orsi para exercer as funções de comandante do navio faroleiro "Tenente Mário Alves".

O aprendiz sem vencimentos da Oficina de Limadores do Arsenal de Marinha do Estado do Pará Zacarias Paiva Belém para exercer o cargo de aprendiz de 2ª classe da mesma oficina, contando antiguidade de 25 de setembro último.

Reformados:

Conforme pediu, o sub-oficial, condutor eletricitista, do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Manuel Olímpio de Santana, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua classe, percebendo os vencimentos e vantagens de que trata a alínea a do citado artigo 2º e mais oito (8) quotas de dois por cento (2 %) sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e sete (27) anos, seis (6) meses e doze (12) dias de serviço.

O marinheiro nacional n. C-443 AE-CM 3º sargento Antônio Feliciano Monteiro, conforme pediu, no mesmo posto de 3º sargento e com o respectivo soldo, percebendo mais três (3) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo anual, visto contar vinte dois (22) anos, dez (10) meses e dias de serviço.

Conforme pediu, o marinheiro nacional n. 0.723, AE-CM terceiro sargento Luiz Inácio no posto e com o soldo de segundo sargento, percebendo mais seis (6) quotas na razão de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo anual, visto contar trinta (30) anos, nove (9) meses e vinte (20) dias de serviço.

O marinheiro nacional n. 1.734—AE—CM, 3º sargento Manuel Crispin da Ressurreição e Silva, conforme pediu no posto e com o soldo de 2º sargento, percebendo mais 3 quotas de 2 %, sobre o dito soldo anual, visto contar 20 anos, 4 meses e dias de serviço.

Conforme pediu o marinheiro nacional n. 6.214 AE-CM terceiro sargento, Ezequiel Alves dos Santos no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais quatro (4) quotas

de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo anual, visto contar vinte e quatro (24) anos, dois (2) meses e sete (7) dias de serviço.

Conforme pediu, o marinheiro nacional n. 10.611 AE-MA, terceiro sargento João Manuel Lopes, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais três (3) quotas na razão de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo anual, visto contar vinte e dois (22) anos, nove (9) meses e dezessete (17) dias de serviço.

Ministério da Guerra

Por decreto de 9 do corrente:

Foram promovidos, na arma de artilharia: a tenente-coronel, por merecimento, o major Anôr Teixeira dos Santos; a major, por antiguidade, o capitão Sebastião Claudino de Oliveira Cruz; a capitão o 1º tenente Hugo de Alvarenga Peixoto.

— Por outro de 14 do mesmo mês:

Foi transferido por absoluta conveniência do serviço, o tenente-coronel Luiz Gaudie Lei do 2º regimento de cavalaria independente para o 8º regimento de cavalaria independente.

— Por outros de 16 do mesmo mês:

Foram classificados:

Na arma de aviação, os tenentes-coroneis Angelo Mendes de Moraes, Amílcar Sérgio Veloso Pederneiras e Silvino Elvídio Bezerra Cavalcanti, majores Armando de Sousa e Mélo Arariboia, Carlos de Saldanha da Gama Chevalier, Antônio Guedes Muniz e Raul Luna e capitães Godofredo Vidal, Antônio Alberto Barcelos, Clovis Monteiro Travassos e Joaquim Tavares Libânio no quadro suplementar.

Na arma de infantaria, o capitão Edmundo Gastão da Cunha na 3ª companhia, sem efetivo, do 13º regimento.

Concedeu-se reforma, de acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.374, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, ao sargento ajudante, escrevente, Francisco Bezerra de Araújo Lins Filho, em serviço no Hospital Militar de São Paulo, e 1º sargento Alexandre Freire de Almeida, do 16º batalhão de caçadores; no posto imediato, ao 3º sargento Agenor Batista de Azevedo, do 26º batalhão de caçadores, e no mesmo posto, ao músico de 3ª classe Possidônio dos Santos, do 4º batalhão de caçadores, visto contarem, os primeiros, mais de 25 anos, e o último, 20 anos, de serviço.

Foi demitido, por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, Manuel Cardoso, do lugar de auxiliar de aprendiz de 5ª classe da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra.

Foram nomeados:

Chefe interino da Primeira Circunscrição de Recrutamento o major Raul de Lima Tavares da Silva;

No Serviço Central de Transportes do Exército, foguista, o remador Augusto Gonçalves; remador, o servente Domingos de Farias Costa e João de Castro Barbosa para o lugar de servente;

segundos tenentes dentistas, tendo em vista o decreto número 19.938, de 30 de abril de 1931, no quadro do serviço de saúde da 2ª classe da reserva de primeira linha, para servir na primeira região militar, os dentistas João Pires Teixeira e Luiz Américo Soares de Farias, visto terem preenchidos as exigências do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os majores Otávio Muniz Guimarães do 24º batalhão de caçadores para o 11º regimento, como fiscaes administrativos, Luso Alves Garrido do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado no II batalhão do 13º regimento e Amado Mena Barreto do quadro ordinário para o suplementar e o capitão Djalma de Freitas Almeida da 3ª companhia do 27º batalhão de caçadores para o lugar de ajudante do II batalhão do 7º regimento;

No 2º regimento de artilharia montada, o major Maurílio Meireles Alves do 1º grupo para o lugar de fiscal administrativo.

— Por outros de 7 do mesmo mês:

Foram concedidas as honras de general de divisão ao geral de brigada honorário José Antônio Flores da Cunha.

— Foi declarado que a transferência do tenente-coronel Alberto Guedes da Fontoura do 22º batalhão de caçadores

para o 7º regimento de infantaria, por decreto de 26 de outubro findo, foi por absoluta conveniência do serviço.

— Foram transferidos o major Faustino Cândido Gomes do 29º para o 23º batalhão de caçadores e o capitão Celso Lobo de Oliveira da companhia de metralhadoras do II batalhão do 13º regimento para a 2ª companhia do 13º batalhão de caçadores.

— Por decreto de 14 do corrente concedeu-se de acordo com o art. 22, § 2, do regulamento anexo ao decreto número 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n.º 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n.º 20.371, de 3 de setembro de 1931, ao general de brigada Manuel Corrêa do Lago transferência para a reserva de primeira classe, visto contar mais de 25 anos de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria do Interior

Expediente do dia 20 de novembro de 1933

Requerimentos despachados

Eurico Boening, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira com o seu nome civil, que é Gustavo Guilherme Eurico Boening, fazendo reconhecimento de firma e juntando novos documentos com esse nome.

Juvenal Antunes de Carvalho, recorrendo de ato do Interventor Federal, interino, no Estado de São Paulo. — Complete o selo do recurso e da respectiva 2ª via.

José Brand, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Indeferido.

Joaquim Lourenço Cabral, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado de antecedentes do Instituto de Identificação, pois que deixou prescrever o que juntou.

João Mozaquillo, residente nesta Capital, solicitando restituição de certidões de nascimento de filhos que se encontram em seu processo de naturalização. — Sim, mediante recibo.

Antônio Joaquim Lobo, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão de transcrição de imóvel em seu nome, pois que a que juntou está em nome de Antônio Joaquim Lubão.

Wolfgang Affel, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Prove, com atestado policial, que tem mais de cinco anos de residência no Brasil.

Etta Wilson Macedo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare si tem filhos do casamento.

Alberto Rakib, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove maioridade legal.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 17 de novembro de 1933

Ato do Sr. ministro

Primeira seção

Avisos:

A Fazenda:

N. 2.146 — Solicitaram-se informações sobre si os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do crédito especial de 7:716\$100, para pagamento de pensão a José Cândido de Menezes.

N. 2.147 — Solicitou-se a distribuição à Delegacia Fiscal do Estado da Paraíba do crédito de 5:460\$, para pagamento de subsídio aos membros do Tribunal Regional Eleitoral do referido Estado.

Ato do Sr. diretor geral

Primeira seção

Ofícios:

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba:

N. 1.699 — Comunicou-se o pedido para distribuição do crédito de 5:460\$ para pagamento aos membros do referido tribunal.

— Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal:

N. 1.700 — Transmitiu-se a conta da Société Anonyme du Gaz, de consumo em setembro, nos Cartórios Eleitorais, para ser visada.

— Ao diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 1.701 — Restituíram-se os pedidos 7 e 8 em favor de Fontes Garcia & Comp., para que dos mesmos conste as respectivas sub-divisões.

— Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 1.703 — Transmitiu-se o processo de comprovação do crédito de 4:000\$, para que os recibos sejam passados em nome individual.

— Ao desembargador presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal:

N. 1.704 — Comunicou-se a necessidade da entrega do adiantamento, em quantia precisa, por conta do crédito da sub-consignação 6, por requisição, para despesas com diligências.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.705 — Restituiu-se o processo de pagamento da importância de 504\$700,

Ministério da Agricultura

Por decreto de 31 de outubro próximo passado, foi nomeado o 3º escriturário, interino, da Diretoria do Ensino Agrônomo, da Diretoria Geral de Agricultura, Archiraldo Smith, para exercer, efetivamente, o mesmo cargo.

— Por igual ato de 14 do corrente, foi nomeada Maria Dulce Barreto, ex-mensalista contratada, para exercer, interinamente, o cargo de 3º oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, enquanto durar o impedimento da serventaria efetiva Maria de Lourdes Lima Mediano.

de vencimentos deixados de receber por Oldemira Bosesoky, para retificação da importância.

— Ao desembargador presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal:

N. 1.707 — Comunicou-se que os vencimentos de Hamilton de Sousa, no período anterior ao decreto n.º 22.871, de 28 de junho de 1933, deverão ser diretamente requisitados à Diretoria da Despesa Pública.

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Seção

Avisos:

A Fazenda:

N. 2.143 — Solicitou-se a entrega ao engenheiro chefe do Escritório de Obras da importância de 1:500\$ para despesas de pronto pagamento e eventuais em dezembro.

N. 2.144 — Transmitiu-se a demonstração do adiantamento de 1:500\$ concedido ao engenheiro chefe do Escritório de Obras, para despesas de setembro a novembro corrente.

N. 2.145 — Solicitou-se o pagamento de 3:838\$700 a 11 funcionários, de substituição na Justiça local ocorridas em outubro último.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Seção

Ofícios:

Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 1.702 — Comunicou-se que, no orçamento de 1934, serão incluídos os créditos para os fins indicados no ofício número 3.130, de 13 de outubro último.

— Ao diretor da Secretaria do Superior Tribunal Eleitoral:

N. 1.705 — Transmitiu-se cópia do ofício 983 do presidente do Tribunal de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina.

Montepio:

Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas:

N. 151 — Transmitiu-se o requerimento de Desidério da Silva Pereira, relativo à contribuição para montepio.

Telegrama:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Manaus:

Solicite informações, possível urgência, se, período dezoito agosto até vinte e sete setembro último, foram pagos outro funcionário vencimentos cargo diretor Secretária Tribunal Regional Eleitoral, vago virtude transferência Vitor Midosi Chermon.

— Ao presidente Tribunal Regional Eleitoral Rio Branco:

Referência telegrama oito corrente comunico Vozência que aviso quatorze outubro último Ministério Justiça transmitiu Fazenda cópia telegrama, cinco outubro citado, mesma data, providências sentido ser abreviado expediente relativo pagamento vencimentos pessoal Justiça local êsse Território.

Imprensa Nacional

Expediente de 20 de novembro de 1933

N. 3.305 — Ao Sr. diretor da Secretaria de Estado do Ministério da Guerra, informando que o pedido para este ano foi atendido. (G. 40.357, de 1933).

N. 3.306 — Ao Sr. diretor-secretário do Banco dos Funcionários Públicos, comunicando o falecimento de Vitor Santa Cruz. (P. 61.908, de 1933).

N. 3.307 — Ao Sr. secretário do Centro de Ensino Popular, comunicando que o regulamento não permite o fornecimento gratuito dos trabalhos gráficos. (P. 61.937, de 1933).

Ns. 3.308 e 3.309 — Ao Sr. 3º Procurador da República do Distrito Federal, remetendo as contas nas importâncias de 73\$400 e 79\$600. (J. 10.500, de 1933 e J. 10.552, de 1933).

Ns. 3.310 e 3.311 — Ao Sr. Juiz da 8ª Pretoria Criminal, remetendo os exemplares do *Diário da Justiça* de 1 de fevereiro a 31 de maio do corrente ano. (J. 10.959 e 10.962, de 1933).

N. 3.312 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo os pedidos números 624.354 e 624.357, de 1933).

N. 3.313 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos, comunicando que esta Diretoria precisa do auxílio dos Correios unicamente para distribuição dos bairros de Copacabana e outros.

N. 3.314 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, remetendo o requerimento de A. Heleno Rodrigues, solicitando a concessão para colocação de anúncios luminosos nos muros laterais da Imprensa Nacional. (P. 62.025, de 1933).

N. 3.315 — Ao Sr. 1º Procurador Criminal da República no Distrito Federal, remetendo as contas nas importâncias de 67\$300 e 79\$600. (J. 10.978, de 1933).

N. 3.316 — Ao Sr. Juiz Federal da 2ª Vara do Distrito Federal, respondendo ao ofício n. 52, de 30 de outubro último. (J. 11.029, de 1933).

N. 3.317 — Ao Sr. Oscar Mafaldo de Oliveira, inspetor geral de iluminação, agradecendo a comunicação de ter assumido o cargo dessa Inspeção. (N. 30.886, de 1933).

N. 3.318 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, remetendo contas do Lloyd Brasileiro. (P. 61.320, de 1933).

N. 3.319 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, respondendo ao aviso n. 2.099, de 22 de agosto de 1933 (J. 10.816-33).

N. 3.320 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, propondo a demissão do aprendiz Alvaro Conrado Veiga. (M. 70.966-33).

N. 3.321 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando ter concedido licença ao compositor Sa-

lustio da Silva Marques. (M. 71.079, de 1933.)

N. 3.322 — Ao diretor geral da Prefeitura Municipal de São Salvador — Baía, enviando um conhecimento relativo a remessa de obra impressa. (K. 61.896-33.)

N. 3.323 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina, remetendo um conhecimento do Lloyd Brasileiro, relativo ao transporte de um caixote.

N. 3.324 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Alagoas, idem, idem.

N. 3.325 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo — Vitória, respondendo ao ofício n. 2.727, de 10 de julho do corrente ano. (V. 30.880-33.)

N. 3.326 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, restituindo correspondência encontrada nos sacos dessa Diretoria, para o serviço de expedição dos órgãos Oficiais. (N. 30.883-33.)

N. 3.327 — Ao Sr. diretor geral da Secretaria da Assembleia Constituinte, solicitando retificar as residências dos Srs. Constituintes.

Requerimentos despachados

Isaura Igina Teles. — Certifique-se e averbe-se.

Salvador Carapito. — Idem, idem.

Belmiro Alves. — Idem, idem.

Manuel Freire da Rosa, José de Assunção. — Averbe-se e certifique-se.

José dos Santos. — Averbe-se.

Olegário Loreto Baía. — Faça prova de quitação, de acordo com o art. 21, III, letra b do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, ou venha por intermédio do consignatário.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 10 de novembro de 1933

Francisco Figueira da Costa Cruz, ex-inspetor de ensino secundário, pedindo pagamento de vencimentos relativos a outubro e 27 dias de novembro de 1930. — Prove haver exercido suas funções naquele período. (S. E. 11.416 de 1933).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 16 de novembro de 1933

Aulete Albuquerque Silva do Vale, como procurador dos filhos de Eugênio Estevão Corrêa, falecido, amanuense, do Colégio Pedro II, pedindo habilitação ao montepio, a que os mesmos tem direito. — Compareça nesta Diretoria, para satisfazer exigências legais.

Jacinto José Coelho, como curador do seu irmão interdito Marcelo da Gama Coelho, pedindo reversão da pensão de D. Adelaide Macedo, para o seu irmão. — Apresente prova de que Marcelo da Gama Coelho continua interdito. (11.587-33).

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 12 a 17 de novembro de 1933

Comunicou-se:

N. 3.324 — Ao Sr. diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, que o senhor ministro resolveu não atender, por falta de amparo legal, o requerimento em que o Dr. Argemiro Chaves Galvão, professor catedrático de farmacologia daquela faculdade, pede asua nomeação sem concurso, para o cargo de professor privativo de farmacognosia do Curso de Farmácia da mesma Faculdade.

N. 3.342 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, haver o Sr. ministro deixado de atender ao pedido feito pelo Sindicato dos Proprietários de Farmácias, Drograrias e Laboratórios, relativo à modificação do art. 126 do decreto n. 20.377, de 1931.

N. 3.357 — Ao Sr. superintendente do Ensino Comercial, que o Sr. ministro deixou de atender, por falta de apoio legal, ao pedido constante do memorial dos alunos do 4º ano do Curso Geral da Academia de Comércio de Porto Alegre.

N. 3.375 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, em referência ao ofício n. 2.160, relativo ao processo referente à pretensão do Sr. Júlio Cesar de Melo e Sousa, quanto ao provimento da cadeira de matemática superior da Escola Nacional de Belas Artes, que o Sr. ministro resolveu seja mantida a inscrição e que, na forma do parecer do secretário daquela Reitoria, se proceda ao concurso.

Transmitiram-se:

N. 3.364 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, afim de ser cobrado, de acordo com a lei, o selo devido, o memorial de Teodulo Pradel de Almeida.

N. 3.371 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, afim de serem satisfeitas as exigências da lei do selo, o requerimento de Joaquim da Silva Melo e outro, alunos da Faculdade de Medicina da Universidade daquele Estado.

N. 3.378 — Ao mesmo, idem quanto ao requerimento do Centro Acadêmico da Faculdade de Comércio de Minas Gerais.

N. 3.379 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o requerimento em que é interessada Erny Stein, afim de ser cobrado o selo devido.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dequerimentos despachados

João Sattamini de Oliveira, pedindo expedição de 2ª via de certificados de exames prestados em 1931, no Ginásio Piratininga (antigo Ginásio Municipal Fernando Prestes). — Indeferido, em face das informações.

Alfredo Paranaguá Moniz, pedindo certidão. — Certifique-se.

Registro de diplomas:

Edgardo Guilherme Phal. — Compareça a esta Diretoria Geral, afim de assinar o diploma.

Registro de professores:

Afonso Lagos da Silva. — Deferido. Registre-se em português e matemática, quanto ao registro em H. do Brasil não é possível atender em face das disposições em vigor.

José Coelho Júnior, Antônio de Sousa Júnior e Nôé Santos Maia. — Deferidos.

Luiz Alta Vade. — Deferido. Registre-se em inglês, quanto ao registro em geometria não é possível atender em face das disposições em vigor.

Geraldo Correia de Almeida. — Satisfaz as exigências das letras a e d do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

Guilherme Witte, devolução de documentos. — Sim, ficando, entretanto, obrigado a mandar tirar traslado.

Ernani Pedro Bolato. — Sim, mediante recibo.

E.S.M.C. Instosh. — Sim, ficando, entretanto, obrigado a mandar tirar traslado dos mesmos.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 18 de novembro de 1933

Portarias — Aprovando os programas apresentados pelo Colégio São José de Lagoado, referentes às cadeiras do Curso Propedêutico e Guarda-livros.

Aprovando os programas dos cursos de contador e propedêutico, apresentados pela Academia Comercial de Araraquara.

Requerimentos despachados:

Processos retidos:

José Pinho Fragoso. — Confirmando o registro, à vista da informação.

Arnaldo Back. — Não há o que deferir. Quanto ao processo retido, confirmo o registro, à vista das informações.

Registros cancelados:

Sergio Nogueira Moreira, Petrina Pães, João Cândido Suplicy de Lacerda, Alberto Fadel, Gabriel Pfaltzgraff, Roberto Grant Ross Johnston, Carlos Navarro de Andrade e Friedrich Richard Herman Schmid. — Concele-se o registro, à vista da informação, fazendo-se o expediente que se tornar necessário.

Sebastião dos Santos Anjos. — Cancele-se o registro, à vista da informação.

Diplomas:

Leonor Santiago, perito contador pela Escola de Comércio Amaro Cavalcanti. — Deferido

Wilson Fernandino, Amaro Antunes de Siqueira, Geraldo Carlos Firmiano Ribeiro, guarda-livros (art. 55), pela Escola Complementar de Comércio de Sete Lagoas; Manuel de Carvalho Gama, perito contador pela Escola Superior de Comércio; Dino Daprá, perito contador pela Escola de Comércio do Liceu Coração de Jesus. — Registrados.

Títulos provisionados — Valfrido de Souza Lima, contador pela alínea V; Antônio A. de C. Veloso, João Carlos, Almir Machado Câmara, Manuel Assunção Dias, Oscar John, Zomelino Batista da Silva, Antônio Augusto Fonseca, José Maria Duarte Sobrinho e José Clementino Filho, guarda-livros pela alínea IX. — Registrados.

Expediente da Secretaria

Ofícios n. 9.195, ao diretor da Academia de Comércio Saldanha Marinho, informando que o requerimento de Salomão Sabbog, recebeu o seguinte despacho: "Deferido, à vista das informações"; n. 9.196, ao fiscal Osvaldo Buaro de Camargo, informando que a Academia Comercial de Itápolis, efetuou o depósito da quota de fiscalização; n. 9.197, ao fiscal J. A. Marques Porto Júnior; n. 9.198, ao fiscal geral Antônio Ferreira Viana Neto; n. 9.199, ao fiscal Carlos Gomes de Oliveira, solicitando a devolução do questionário sobre serviço militar; n. 9.200, ao fiscal Edmir Pedernheiras Furquim, solicitando providências no sentido de ser verificada a regularidade da expedição do diploma de Sebastiana de Sousa, guarda-livros pelo Instituto La-Fayette; n. 9.201, ao fiscal Dejard de Mendonça, declarando, em resposta ao seu telegrama, que não há base legal para autorização solicitada; n. 9.202, ao diretor do Instituto Comercial de Campos, respondendo as consultas constantes de seu ofício de 27 de outubro; n. 9.203, à fiscal D. Valentina Brandão Silva, informando que os interessados devem requerer ao superintendente o que solicitam; n. 9.204, à fiscal D. Valentina Brandão Silva, respondendo as consultas constantes de seu ofício de 3 do corrente; n. 9.205, ao Sr. Irineu Paulo Samartino, respondendo sua carta de 3 do corrente; n. 9.206, à diretora da Escola Secundária Técnica Amaro Cavalcanti, acusando o recebimento dos horários da terceira prova parcial, dos três cursos dessa Escola; n. 9.207, ao diretor da Academia de Comércio Epitácio Pessoa, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

Diretoria do Expediente

Por portaria de 17 do corrente, foi concedido um mês de licença, a partir de 9, nos termos do art. 20, n. I, do decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 8º, n. I do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, a Paulina de Oliveira Patrício, enfermeira de 2ª classe do Hospital Dom Pedro II.

— Por outra, da mesma data, foi concedido um mês de licença, a partir de 9, nos termos do art. 20, n. I, do decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, com-

binado com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, a Ermelinda da Silva, ajudante de copeira do Hospital São Francisco de Assis.

Expediente de 18 de novembro de 1933

Restituíram-se:

A' Sra. superintendente geral do Serviço de Enfermeiras, devidamente apostilada, a portaria de licença da enfermeira de Saúde Pública, Eleonora Ferreira da Silva. (Ofício E 3.278).

— A' mesma, devidamente apostilado, o diploma da enfermeira da Saúde Pública, Maria Ribeiro dos Santos Feres. (Ofício n. E 3.278).

Remeteram-se:

Ao diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação, o resumo estatístico dos serviços realizados nos diversos ambulatórios mantidos pelo Serviço de Profilaxia das Moléstias Contagiosas dos Olhos, durante o ano de 1932. (Ofício n. E 3.279).

A todos os funcionários deste Departamento, para que sejam devidamente, preenchidos os impressos que se envia sobre o que deverá constar no Almanaque do Pessoal deste Departamento. (Ofício E n. 3.272).

Comunicou-se:

Ao Sr. diretor do Gabinete do ministro da Educação, que a Diretoria de Saneamento Rural, informou que os cargos de médicos auxiliares, de acordo com a lei, só poderão ser preenchidos por candidatos que tenham o curso de higiene e saúde pública e que a despeito dos bons serviços prestados pelo Dr. Jacob Bergstein, que é médico auxiliar interino, não está o mesmo nas condições de ser atendido, uma vez que não concluiu o curso exigido por lei. (Ofício E n. 3.267).

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. presidente da Liga Brasileira Contra a Tuberculose, no sentido de comparecer sempre que possível ao Hospital de Pronto Socorro, da Diretoria Geral de Assistência Municipal, e um vacinador para praticar a B. C. G. dos fetos ali nascidos, conforme solicitação feita pela Diretoria acima referida. (Ofício E n. 3.270).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Manuel Gomes de Oliveira, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se. (Requerimento n. 33.785/1).

José Gomes, pedindo retificação de nome. — Retifique-se. (Requerimento n. 33.805).

Antônio Luiz, pedindo reintegração no serviço de febre amarela. — Aguarde oportunidade. (Requerimento número 33.662/8).

João Batista dos Anjos, solicitando reintegração no Serviço de Febre Amarela. — Aguarde oportunidade. (Requerimento n. 33.662/8).

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 13 de novembro de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 41\$100, a Companhia Telefônica Brasileira, relativo a serviços prestados a Secretaria Geral, no primeiro semestre de 1933. (of. 7.322).

De 6:569\$100, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao con-

sumo de luz elétrica, feito pela Secretaria Geral, nos meses de julho a setembro de 1933, (of. 7.323).

De 28:922\$700, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gaz e luz elétrica, feito pelo Hospital São Sebastião, nos meses de março a agosto de 1933, (of. 7.389).

De 53\$400, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica, feito pelo Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios, no mês de setembro de 1933, (of. 7.390).

De 1:332\$300, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica, feito pela Secretaria Geral, nos meses de julho a setembro de 1933, (of. 7.392).

Dia 17

De 125\$100, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica e gás, feito pelo Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios, no mês de setembro de 1933, (of. 7.394).

De 356\$666, a Wilmans Sonns Villard, relativo a um terço (1/3) do aluguel do prédio onde funciona o Centro de Saúde de Inhaúma, no mês de outubro de 1933, (of. 7.396).

De 2:250\$500, a The Rio de Janeiro, Light and Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital São Sebastião, no mês de maio de 1933, (of. 7.411).

De 150\$000, a Associação Nossa Senhora de Salet, relativo ao aluguel da sala ocupada pela Inspetoria de Higiene Infantil, no mês de outubro de 1933, (of. 7.413).

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1933

N. 7.039-33 — Dr. Mário Magalhães. — Remeta-se aos químicos.

N. 6.269-33 — Jacinto Inácio Alves. — Apresente modelos de rótulo e bula.

N. 7.036-33 — Dr. Mário Magalhães. — Remeta-se ao Instituto Osvaldo Cruz.

N. 7.037-33 — Dr. Mário Magalhães. — Idem, idem.

N. 7.116-33 — Dr. Mário Strada. — Remeta-se aos químicos.

N. 6.624-33 — Almirante Giachetta. — Apresente modelos de rótulo e bula.

N. 4.683-33 — Renato de Faria. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 4.682-33 — Renato de Faria. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 4.676-33 — Renato de Faria. — Deferido.

N. 4.680-33 — Renato de Faria. — Deferido.

N. 4.677-33 — Renato de Faria. — Deferido.

N. 6.891-33 — Heronides dos Santos Selva. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 6.994-33 — Eduardo Leite Lopes. — Deferido.

N. 4.076-33 — Teodósio Pereira da Silva. — Deferido.

Dia 16

N. 5.765-33 — R. Armengaud. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 6.055-33 — Paschoal Laroça. — Deferido.

N. 6.056-33 — Paschoal Laroça. — Indeferido.

N. 3.416-33 — Alfredo de Lemos. — Remeta-se aos químicos.

N. 1.344-33 — Antônio Francisco de Castro Pereira. — Deferido.

N. 6.277-33 — Romeu Rodrigues. — Deferido.

N. 6.931-32 — Dr. August Hassenkamp. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 6.233-33 — Companhia Química Rhodia Brasileira. — Arquite-se.

N. 6.241-33 — Artur Maurano. — Remeta-se aos químicos.

N. 7.070-33 — Francisco Barral. — Remeta-se aos químicos.

N. 7.071-33 — Francisco Barral. — Remeta-se aos químicos.

N. 4.685-33 — Renato de Faria. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 4.684-33 — Renato de Faria. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 4.686-33 — Renato de Faria. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 7.428-33 — Torquato Raboti. — Remeta-se aos químicos.

N. 7.214-33 — Manuel Pires de Carvalho. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 3.753-33 — Dr. Pasquale Manera. — Deferido.

Dia 17

N. 49-33 — Antônio Rafael de Araújo Lima. — Deferido.

N. 4.247-33 — Raúl Henrique Schmidt. — Deferido.

Dia 18

N. 4.692-33 — Raúl Souto Maior. — Deferido.

N. 4.762-33 — Erlén Soares Dutra. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 5.737-33 — Ester Aloti. — Arquite-se.

N. 4.690-33 — Raúl Souto Maior. — Deferido.

N. 4.691-33 — Raúl Souto Maior. — Deferido.

N. 4.703-33 — Oscar Inocêncio de Araújo Costa. — Deferido.

N. 4.701-33 — Oscar Inocêncio de Araújo Costa. — Deferido.

N. 4.694-33 — Parke Davis & Comp. — Deferido.

N. 4.702-33 — Oscar Inocêncio de Araújo Costa. — Deferido.

N. 4.704-33 — Oscar Inocêncio de Araújo Costa. — Deferido.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

No decreto de 10 de maio do corrente ano, nomeando Antônio Lopes Fazenda para o lugar de remador das embarcações da Alfândega de São Francisco, no

Estado de Santa Catarina, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Antônio Lopes Fagundes e não Antônio Lopes Fazenda, o funcionário a quem se refere o presente decreto". Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — Rubem Rosa.

No decreto de 15 de fevereiro do corrente ano, removendo o fiscal do selo adesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papéis e documentos de transporte marítimo e fluvial e de fretamento de navios em Imbituba, no Estado de Santa Catarina, Pedro Ivo Gualberto, para idêntico lugar em Joinville e São Francisco no mesmo Estado, foi feita a seguinte apostila: "Por força do disposto no art. 1º do decreto n. 22.678, de 20 de abril de 1933, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catarina, incorporado ao respectivo quadro."

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — Rubem Rosa.

No decreto de 15 de setembro findo, nomeando o bacharel Otávio Lessa coletor das rendas federais em Coruripe, no Estado de Alagoas, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Otávio Rocha de Lemos Lessa, e não Otávio Lessa, o serventário a quem se refere o presente decreto."

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — Rubem Rosa.

No decreto de 15 de fevereiro do corrente ano, removendo o fiscal do selo adesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papéis e documentos de transporte marítimo e fluvial em Joinville e São Francisco, no Estado de Santa Catarina, Arnaldo Claro de São Tiago para idêntico lugar em Imbituba, no mesmo Estado, foi feita a seguinte apostila: "Por força do disposto no artigo 1º do decreto n. 22.678, de 20 de abril de 1933, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catarina, incorporado ao respectivo quadro."

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — Rubem Rosa.

No decreto de 18 de dezembro de 1929, removendo o fiscal do selo adesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papéis e documentos de transporte marítimo e fluvial e fretamento de navios em Itajaí, no Estado de Santa Catarina, Antônio Luz, para idêntico cargo em Tijucas, no mesmo Estado, foi feita a seguinte apostila: "Por força do disposto no art. 1º do decreto número 22.678, de 20 de abril de 1933, o funcionário a quem se refere o presente decreto passar a exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catarina, incorporado ao respectivo quadro."

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — Rubem Rosa.

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Alfredo Gaudêncio de Queiroz, a partir de 26 de agosto do corrente ano.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

N. 25.330, de 1933 — Aprígio Fernandes de Sá, agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Goiás, pedindo sua remoção. — Aguarde oportunidade.

— Pelo Sr. ministro:

Ns. 66.659 a 66.661, de 1933 — International Business Machines Company of Delaware, pedindo sejam postas em vigor diversas disposições do ante-projecto organizado pela Comissão de Tarifa. — Aguarde oportunidade.

N. 60.837, de 1933 — Companhia Siderurgica Belgo Mineira, S. A., pedindo reconsideração de decisão deste ministério. — O assunto já está resolvido.

Nada mais há que providenciar.

— Pelo Sr. diretor geral:

N. 66.323, de 1933 — Bernardo Pinquet Carneiro, na qualidade de procurador de Basílio Silva, pedindo entrega de documento. — Prove o requerente a sua alegada qualidade de procurador.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1933

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 212 — Declarando, em resposta ao aviso n. 1.568, de 25 de agosto último, que as importâncias das cotas provenientes da regulamentação dos jogos no Distrito Federal e destinadas à Polícia Civil do mesmo Distrito e ao Conselho Penitenciário, podem ser recolhidas ao Banco do Brasil independente de autorização do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. Interventor Federal no Estado da Bahia:

N. 13 — Comunicando que os documentos que acompanharam o ofício n. 1.028, de 1 de setembro último, relativo à isenção de direitos de importação para o material destinado à reconstrução do dique flutuante "Araújo Pinho", da Companhia de Navegação Baiana, não preenchem as formalidades exigidas pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. Declarando, ainda, que os pedidos de isenção de direitos aduaneiros, quando feitos em caráter provisório, devem ser dirigidos à alfândega local, que tem competência para solucioná-los, desde que se amparem em dispositivos de lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1933

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 507 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 3.474, de 8 do corrente, que autorizou a Delegacia Fiscal na Baía a designar um funcionário para representar a Fazenda Nacional na tomada de contas da Companhia Cessionária das Docas do porto da capital do referido Estado, quanto às obras executadas no 3º trimestre do corrente ano, e relativas à construção da Avenida Jequitiaia.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 312 — Remetendo o processo relativo à inspeção realizada na Imprensa Nacional, em 1930, pelos conferentes da Alfândega desta Capital. Francisco Cas-

telo Branco Nunes e Bartolomeu de Sá e Sousa, e solicitando, de acordo com o despacho do Sr. ministro, providencie a mesma alfândega, à vista do que foi apurado nos inquéritos procedidos, afim de que a firma Vilas Boas & Comp., recolha, na forma da lei, aos cofres públicos, as importâncias devidas pelas mercadorias despachadas com isenção de direitos para a mencionada Imprensa e irregularmente recolhidas aos depósitos da referida firma.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 574 — Declarando haver o Sr. ministro permitido que D. Ivete Ramos Valença e outros, funcionários da Diretoria do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal em São Paulo, paguem em parcelas correspondentes à quinta parte de seus vencimentos, as importâncias recebidas indevidamente a título de vencimentos quando em trânsito para aquele Estado.

Contadoria Central da República

Expediente de 18 de novembro de 1933

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 3.759 — Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência, sobre apostila relativa ao nome de funcionário.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias seccionais:

Ns. 3.760 a 3.775 — Delegacias fiscais nos Estados da Paraíba, Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe, Rio Grande do Norte, Pará, Maranhão, Santa Catarina, Piauí, S. Paulo, Rio de Janeiro, Amazonas, Ceará, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Baía, sobre remessa dos extratos da conta do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional.

N. 3.776 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, sobre opção de vencimentos.

N. 3.777 — Ao Sr. diretor do Tribunal de Contas, comunicando que o processo n. 55.581, de 1933, foi encaminhado, por esta repartição, à Diretoria da Despesa Pública, em 22 de setembro último.

N. 3.778 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, transmitindo, por cópia, o ofício n. 3.340, da secretaria do Tribunal de Contas, sobre registro do ato constante do decreto n. 23.136.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias seccionais:

N. 3.779 — A Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, remetendo portaria em que manda servir nessa delegacia Osvaldo Fernandes de Sousa Cherém.

N. 3.780 — A Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro, sobre funcionário mandado servir em outra delegacia pela portaria n. 304.

N. 3.781 — A Delegacia Fiscal no Pará, remetendo processo protocolado sob n. P. C. 5.559/33.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Schilling, Hillier & Comp., Ltd., pedindo prorrogação de prazo. — Concedo a prorrogação por seis meses, de acordo com o parecer da Consultoria. (Proc. n. 71.868, de 1933).

Banco de S. Paulo, pedindo autorização para abrir agências em Itapolis, Estado de S. Paulo., na capital do mesmo Estado. — Deferido, de acordo com o parecer. (Proc. n. 72.926, de 1933).

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Requerimentos despachados

José Begossi, pedindo vistas do processo n. 74003, deste ano. — Aguarde a volta do processo. (Proc. n. 75.567, de 1933).

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Crédito Popular", pedindo averbação de consignações. — Satisfaça a exigência, na parte relativa aos estatutos. (Proc. n. 69.554, de 1933).

Dia 20 de novembro de 1933

Offícios:

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.321 — Solicitando audiência da seção de fiscalização bancária, incluso vos remeto o processo n. 71.301, deste mês.

Ao Sr. Dr. 1º procurador da República:

N. 1.322 — Dando as informações necessárias àquela procuradoria, para defender os interesses da União contra a ação que lhe move o Club de Regatas S. Cristovão.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil (Fiscalização Bancária):

N. 1.323 — Em face da circular numero 10, de 22 de agosto último, deste gabinete, incluso vos remeto o processo n. 72.188, deste ano, originado de requerimento de Roberto Cardoso da Costa.

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 1.324 — Comunicando o deferimento do requerimento do Banco Popular de Guaratinguetá, com sede na cidade de igual nome, nesse Estado, com relação à aprovação da reforma de seus estatutos e consequente prorrogação, por mais dez anos, do prazo concedido para seu funcionamento.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.325 — Comunicando, em resposta a uma consulta feita pela filial desse banco, em Porto Alegre, que aos prepostos dos corretores de fundos públicos é lícito, quando devidamente autorizados, nos termos da lei, firmar notas e contratos referentes à compra e venda de cambio.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GOVERNO

Dia 20 de novembro de 1933

Processos:

N. 44.819, de 1933 — Raimundo Sales dos Santos, pedindo a expedição de título de nomeação para dirigir os serviços portuarios em Santos. — Arquivar-se. Em 11 de novembro de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 43.005, de 1933 — Sociedade Anonima Gaz de Niteroi, sobre redução de

direitos. — Arquite-se. Em 17 de novembro de 1933.

N. 53.721, de 1933 — Companhia Cantareira Vição Fluminense, recorrendo do ato da Alfândega do Rio de Janeiro. — Arquite-se. Em 13 de novembro de 1933.

N. 67.867, de 1933 — International Business Machines Company, sobre classificação de relógios. — Em face do que informou à Alfândega desta capital, nada ha que deferir. Em 14 de novembro de 1933.

N. 67.410, de 1933 — Companhia Industrial "Mar Energo", pedindo o cancelamento de dividas. — Nada havendo que providenciar, archive-se. Em 27 de outubro de 1933.

N. 68.655, de 1933 — Krause & Cia., pedindo reconsideração. — Mantenho o despacho anterior. Em 14 de novembro de 1933.

N. 70.024, de 1933 — Carlos Siegmund, apresentando uma denuncia. — Arquite-se. Em 16 de novembro de 1933.

N. 28.454, de 1931 — Sociedade Anonima Estabelecimentos Leite e Peixoto, sobre registro. — Arquite-se. Em 16 de novembro de 1933.

N. 62.360, de 1931 — Companhia Telefônica Brasileira, sobre redução de direitos. — Arquite-se. Em 13 de novembro de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 6.742, de 1933 — Fabricantes de parafusos em relação ao art. 755 da Tarifa. — São convidados a satisfazer a exigência do despacho publicado no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro último. Em 17 de novembro de 1933.

N. 47.364, de 1933 — S. Alexandre & Cia., pedindo dispensa de armazenagem. — É convidado a satisfazer a exigência publicada no *Diário Oficial* de 18 de setembro último. Em 13 de novembro de 1933.

N. 53.212, de 1933 — Virgílio da Silva Ramos, pedindo certidão. — Satisfaz a exigência da informação e do parecer. Em 14 de novembro de 1933.

N. 66.755, de 1933 — Sociedade Anonima do Gas de Rio de Janeiro, sobre isenção de direitos. — Convide-se a interessada a proporcionar os meios para a comissão verificar o material. Em 16 de novembro de 1933.

N. 71.312, de 1933 — The Western Telegraph Company Ltd., sobre isenção de direitos. — Satisfaz a exigência da informação e do parecer. Em 17 de novembro de 1933.

N. 71.507, de 1933 — J. Azulay, recorrendo do ato da Alfândega do Rio de Janeiro. — Satisfaz a exigência da informação e do parecer. Em 16 de novembro de 1933.

N. 35.764, de 1931 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, sobre isenção de direitos. — É convidada a satisfazer a exigência do despacho publicado no *Diário Oficial* de 24 de julho de 1931. Em 16 de novembro de 1933.

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 36 — Comunicando que o 2º escrivão do Tesouro Nacional, Other de Mendonça, foi desligado dos serviços desta Diretoria em data de 7 do corrente mês, afim de poder assumir o exercício do cargo de delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas,

para o qual foi nomeado por decreto de 25 de outubro último.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 96 — Transmittindo o processo fichado sob n. 71.636, do vigente ano, em que o Bank of London South America Limited pede a troca das estampilhas do selo adesivo que ao mesmo se acham anexadas, na quantia total de 7:555\$, e solicita providências no sentido de ser satisfeito o indicado na informação.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 675 — Remetendo, para respectiva cobrança, as inclusas certidões de concertos dos ramais para abastecimento d'agua no exercício de 1931 sob os números 7.379 a 8.677, 8.679 a 8.681, 8.683 a 8.783, série F. Q.; na importância total de 35:086\$992.

— Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 990 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 70.407, do ano em curso, em que o concessionário da Loteria Federal do Brasil pede a aprovação do modelo de bilhete destinado ao plano "P" da mesma Loteria, aprovou, por ato de 6 do corrente mês, o referido plano.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 992 — Solicitando providências no sentido de que seja solucionado o objeto constante do officio desta Diretoria, número 361, de 24 de abril transacto, abaixo transcrito, já reiterado pelos de números 727 e 853, de 25 de agosto e 4 de outubro subsequentes:

"Afim de que tenha andamento o processo que se fez acompanhar do vosso officio n. 2.686, de 23 de fevereiro pretérito, fichado no Tesouro Nacional sob n. 11.506, deste ano, relativo à dívida do ex-auxiliar de servente da extinta Diretoria Geral dos Correios, Lázaro Caetano, na importância de 133\$300, venho solicitar vos digneis informar qual a residência daquele ex-empregado."

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.064 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 70.407, do ano em curso, em que o concessionário da Loteria Federal do Brasil pede a aprovação do modelo de bilhete destinado ao plano "P" da mesma loteria, aprovou, por ato de 6 do corrente mês, o referido plano.

N. 1.066 — Em solução ao objeto constante do officio n. 8.742, de 19 de outubro último, científica de que a certidão n. 8.868, extraída em nome de Lopes & Avelino, pela rua Marquês de Sapucaí n. 343, foi encaminhada à cobrança executiva sob o n. 7.936, série F. I.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 82 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 65, de 4 de setembro último, fichado sob número 61.237, do vigente ano, em que The Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd., pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Newton Vieira, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 1.687, deste mesmo

ano, — por despacho proferido em 26 de outubro próximo passado, deferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta Diretoria, nos seguintes termos: "Com exclusão das peças de louça para instalações elétricas, opino pela concessão do favor da redução definitiva de direitos de importação, com fundamento no art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927".

Cientifico, outrossim, de que o material referido no parecer é o constante do item 2º da citada relação, que se acha assinalado com a palavra "não" a tinta carmin.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 109 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 61.725, do ano em curso, em que a Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo pede isenção definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Newton Vieira, proferiu, em 31 de outubro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer".

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual pôde ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente".

O material aludido foi desembaraçado pela nota de importação n. 350, de 1933.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas:

N. 28 — Afim de que seja solucionado o objeto constante do processo fichado sob n. 71.624, do vigente ano, em que é interessado Antônio Gigante, solicita providências no sentido de ser encaminhada a esta diretoria uma amostra do produto denominado "Credol", de fabricação daquela firma.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Corumbá:

N. 12 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 66.669, do ano em curso, em que o Ministério do Exterior pede isenção de direitos e taxas para o material de estudos científicos destinado ao Sr. Guido Gibelli, que se acha retido nessa repartição, proferiu, em 9 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de 180 dias. Faça-se expediente e responda-se ao Ministério do Exterior."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.064 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 920, de 7 de agosto transacto, fichado sob n. 50.892, do vigente ano, em que a Ford Motors Company Exports, Inc., pede reconsideração da decisão contida no officio desta diretoria ao Conselho de Contribuintes, n. 153, de 11 de fevereiro deste mesmo ano, por despacho proferido em 6 do corrente mês, resolveu manter o despacho anterior, em face do parecer desta diretoria, nos seguintes termos: "O recurso está premente e dele não devia tomar conhecimento o Conselho de Contribuintes. O decreto n. 21.459, de 1 de junho de

1932, é inaplicável à espécie, por se tratar exatamente de recurso perempto. Opino, por isso, seja mantido o despacho anterior."

N. 1.065 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 61.545, do ano em curso, em que The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited pede redução definitiva de direitos para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriptorário Érico Campos, proferiu, em 23 de outubro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer." O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Em face do parecer da Comissão de Similares, opino pela concessão do favor da redução definitiva de direitos da importação, com fundamento no art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927."

O material aludido foi desembaraçado pela nota de importação n. 30.253, de 1933.

N. 1.066 — Confirmando a ordem telegráfica n. 961, de 10 do corrente mês, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 72.439, do ano em curso, em que o Ministério da Guerra, em aviso n. 1.334, de 30 de outubro último, declara a este ministério não haver inconveniente no desembaraço nessa alfândega de um avião Stinson, modelo Reliant, motor n. 913, de 215-H. P., autorizou, por despacho daquela data à vista do aludido aviso, o desembaraço do mesmo aparelho.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.173 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 23.091, de 1931, em que a Companhia Brasileira de Portos pede para serem declaradas sem efeito as condenações que lhe foram impostas conforme constam dos officios dessa alfândega de ns. 1.790, 1.544, 1.919, 1.532, 1.921 e 1.471, respectivamente, de 10 de outubro de 1927, 25 de novembro de 1926, 4 de novembro de 1927, 24 de novembro de 1926, 30 de dezembro de 1928 e 12 de julho de 1929, proferiu, em 18 de outubro último, o seguinte despacho:

"Deferido, à vista do decreto número 22.062."

N. 2.174 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 9.826, do ano findo, relativo ao contrabando de peças de seda e baralhos estrangeiros apreendidos em maio de 1921, no estabelecimento de Moisés Allen, em Porto Alegre, proferiu, em 25 de outubro último o seguinte despacho:

"Proceda-se de acordo com o parecer".

O parecer emitido pelo Dr. consultor da Fazenda Pública, com o qual concordou o Sr. ministro, foi de acordo com o prestado pelo auxiliar da mesma Consultoria, Dr. Francisco Sá Filho, nos seguintes termos:

"Em consequência de diligências determinadas pela Alfândega de Porto Alegre, foram apreendidas como contrabando, em maio de 1921, no estabelecimento de Moisés Allen, grande número de pe-

ças de seda e de baralhos estrangeiros. Julgada boa a apreensão, foi o infrator condenado à perda das mercadorias e a multa de 50 %, nos termos da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas.

Efetuada o leilão, produziram as mercadorias a importância de 101:056\$000. Logo após o leilão, o inspetor fiscal Aurélio Flores, um dos apreensores, bem como um dos preparadores, e o escriptor do processo, se apressaram em requerer a adjudicação da parte que lhes devia caber no produto do leilão. A Delegacia Fiscal, porém oficiou à Alfândega, mandando que aquela importância ficasse em depósito, até que fosse definitivamente julgado o processo administrativo. Os interessados recorreram ao juiz federal e este mandou entregar-lhes as quotas depositadas, o que foi feito pela Alfândega, sem ciência da Delegacia Fiscal.

Moisés Allen interpoz recurso da decisão da Alfândega, condenando-o à perda da mercadoria e à multa, e a Delegacia Fiscal negou provimento ao recurso. Recorreu ele, para o ministro da Fazenda, que por despacho de 1922, transmitido àquela Delegacia pela ord. n. 40, de 30 de janeiro de 1923, negou, em parte, provimento ao recurso, para julgar procedente a apreensão dos baralhos e das peças de seda cuja origem legal não foi demonstrada, e improcedente a apreensão das demais peças, essas últimas mercadorias foram vendidas em leilão por 70:060\$618, dos quais tocaram 21:018\$186 à Fazenda (30 %) e o restante (70 %) aos apreensores e preparadores do processo.

Deante da decisão deste Ministério, Moisés Allen em setembro de 1923, pediu restituição daquela importância, que ficou reduzida à 69:701\$208, com a dedução da porcentagem correspondente à quota da Fazenda.

Reconhecido o direito à restituição pela Delegacia Fiscal, veio o processo à Diretoria da Receita e, depois de varias informações e diligências das quais se verificou o desaparecimento do processo anterior, este Ministério por ato de fevereiro de 1926, ordenou a junta de cópias das principais peças desses processos, afim de serem apreciadas pela Diretoria da Receita, e mandou abrir inquérito para apurar a responsabilidade daquele extravio. Da abertura desse, foi incumbido o delegado fiscal, enquanto se prosseguia na apuração da quantia a ser restituída. Verificada essa, o ministro Anibal Freire, por despacho de 28 de maio de 1926, deferiu o pedido de restituição, ordenando que a despesa corresse pela verba própria e que se providenciasse com urgência, no sentido de ser a Fazenda indenizada da quantia indevidamente recebida pelos funcionários, que participaram do processo de contrabando. Depois de enviado o officio à Delegacia Fiscal, sob n. 177, de 5 de julho de 1926, processou-se o pagamento da despesa. Mas tendo-se verificado só poder ser levada a conta da verba Reposições e restituições, a parcela atribuída à Fazenda, o ministro Getúlio Vargas, em dezembro de 1926, providenciou sobre a remessa da mensagem ao Congresso Nacional para a abertura do crédito necessário, o que foi autorizado pelo decreto n. 5.391, de 21 de dezembro de 1927. — O pagamento efetuou-se em maio de 1928

II. Sem que conste qual o cumprimento dado à ordem do Tesouro, obrigando os funcionários a reporem as quantias recebidas, apresenta-se o requerimento de um dêes, o escriptorário Aurélio Flores, da Alfândega desta Capital, de julho de 1926, pedindo que, por equidade, seja exonerado daquela responsabilidade.

Depois de longo tempo, consumido em parte, nas diligências para a junta dos anteriores, o processo vem informado pela Diretoria da Receita, que se manifesta favorável ao pedido.

Surge, no processo, em favor desses funcionários, o argumento fundado no art. 650, § 2º, da Nova Consolidação das leis das Alfândegas, segundo o qual não teria o recurso, na espécie, o efeito suspensivo.

Mas esse dispositivo não mais poderia ser considerado em vigor, deante dos preceitos legais posteriores, notadamente o art. 75 do decreto n. 5.390, de 1904, e o art. 99 do decreto n. 15.210, de 1921, alterado pelo art. 133 da lei n. 4.555, de 1922 e art. 69 da lei número 4.783, de 1923.

Por outro lado, não foi cumprida a circular n. 41, de 1913, em vigor, que não permite a adjudicação de produtos de leilão antes de ouvido o Tesouro e esgotados os prazos das reclamações.

Apresenta-se, também, agora, buscando apoio no art. 934 do Código Civil, outro argumento que favorece o requerente, segundo o qual a responsabilidade do recebimento indevido caberia ao ordenador do pagamento e não ao seu beneficiário. É evidente equivoco, pois o que a lei civil estabelece é antes o contrário. Quem paga de boa fé provando-a (art. 965) não é obrigado a repetir, (art. 935) mas todo aquele que recebe o que lhe não era devido, fica obrigado a restituir (art. 964). A tese contrária sustentada pela Diretoria da Receita equivale a extranha justificativa do enriquecimento ilícito.

A obrigação de restituir resulta não só dos princípios gerais do direito e das regras do Código Civil, como as disposições do direito administrativo acima indicados, mais o art. 120 da Nova Consolidação, e ainda de decisões, quais a ordem n. 142, de 22 de fevereiro de 1911, à Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 135, de 9 de dezembro de 1913, à de Santa Catarina, n. 614, de 25 de agosto de 1915, à de S. Paulo, etc. Essa restituição só se não exige, quando a decisão se tenha tornado irreversível, como procuramos demonstrar no processo n. 26.127, de 1923.

Em conclusão, somos de parecer que se adotem estas providências: 1º, indeferir o pedido, mantendo o despacho anterior, e officiar à Alfândega desta Capital, comunicando o despacho, e indagando do cumprimento da ordem n. 177, de 1926, à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, acima referida; 2º, officiar a essa mesma Delegacia, mandando que informe, com urgência, sobre a execução da citada ordem, quanto à reposição das quotas indevidamente recebidas pelos funcionários que participaram do processo; 3º, recomendar à mesma Delegacia que informe sobre o resultado do inquérito aberto para apurar a responsabilidade pelo extravio do processo, conforme a ordem n. 183, de 8 de junho de 1926; 4º, mandar que a Alfândega de Porto Alegre,

explique como foi feito o pagamento das quotas aos funcionários e junte as peças do processo judicial, aludidas às fls., e referentes ao assunto; 5º, finalmente, incumbir um funcionário da Diretoria da Receita, de acompanhar o cumprimento dessas ordens, dando, oportunamente, conta do desempenho dessa incumbência.

Fica implícita a recomendação constante do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, na parte que diz respeito a assá repartição.

N. 2.175 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 42.317, do ano em curso, em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Olímpio Barreto, proferiu, em 23 de outubro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º, da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pôde ser concedido o favor da redução definitiva de direitos e importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota de importação n. 34.323, de 1933.

N. 2.176 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 58.036, do ano em curso, em que a Companhia Telefonica Brasileira, pede redução definitiva de direitos para o material constante das duas primeiras vias de relação juntas, devidamente autenticadas pelo escrivão A. Siqueira, proferiu, em 23 de outubro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º, da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pôde ser concedido o favor da redução definitiva de direitos e importação."

O material aludido foi desembaraçado nessa Alfândega pelas notas de importação de ns. 51.776 e 51.177 de 1933.

N. 2.177 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 58.528, do vigente ano, em que a The Leopoldina Railway Company Limited, pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa 1ª via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Antunes de Siqueira, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 048.083, de 1932, por despacho proferido em 18 de outubro próximo passado, deferiu esse pedido, de acordo com a clausula VIII do contrato celebrado em virtude do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907.

N. 2.178 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 58.388, do vigente ano, em que a Empresa de Força e Luz de Ribeirão Preto, pede redução definitiva de direitos de im-

portação para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 75.686, de 1932, por despacho proferido em 10 do corrente mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta diretoria, nos seguintes termos: "Tratando-se de óleo lubrificante, considerado material de custeio, opino pelo indeferimento do pedido."

N. 2.179 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício número 5.075, de 23 de outubro último, fichado sob n. 70.423, do vigente ano, em que a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa ao mesmo processo — 36.433 quilos de gasolina a granel — o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 5.127, deste mesmo ano, — proferiu, em 10 do corrente mês, o seguinte despacho: — Indeferido.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.180 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 4.505, de 27 de setembro último, fichado sob n. 63.986, do vigente ano, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pede baixa do termo de responsabilidade referente à apresentação da certidão de efetiva descarga do volume despachado pela nota de transito n. 863, de 1932, — proferiu, em 27 de outubro próximo passado, o seguinte despacho:

"De conformidade com o disposto no art. 549 da Nova Consolidação, imponho à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a multa de 10 % sobre os direitos a que estava sujeita a mercadoria mencionada em o despacho n. 863, de setembro de 1932, devendo o recolhimento ser efetuado dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva. Recomende-se à Alfândega tornar efetiva a determinação constante da circular número 141, do ano passado."

N. 2.181 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício número 4.632, de 2 de setembro último, fichado sob n. 65.256, do vigente ano, em que a Companhia de Navegação Costeira pede reconsideração da decisão contida na ordem desta diretoria a essa Alfândega n. 734, de 31 de maio transato, — proferiu, em 27 de outubro próximo passado o seguinte despacho:

"De conformidade com o disposto no artigo 549, da Nova Consolidação, imponho à Companhia Nacional de Navegação Costeira a multa de 10 % sobre os direitos a que estavam sujeitas as mercadorias mencionadas em o despacho n. 1.279, de outubro de 1927, devendo o recolhimento ser efetuado dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva. Recomende-se à Alfândega tornar efetiva a determinação constante de circular n. 141, do ano passado."

N. 2.182 — Restituindo para o fim indicado no parecer o processo fichado sob n. 75.017, de 1932, relativo ao ofício n. 1.855, de 31 de agosto do mesmo ano, do Sr. Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 475 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob número 68.237, do ano em curso, em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pede restituição de direitos que pagou pela nota de importação n. 60.087, de novembro de 1923, da Alfândega de Santos, proferi, em 10 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Negada a redução de 75 % sobre os direitos de importação, conforme solicitou a requerente, invocando o art. 6º, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, foi interposto o recurso para a Delegacia Fiscal. A essa repartição cabia dar ou não provimento ao recurso, para, no caso afirmativo, ser requerida pela interessada a restituição da diferença de direitos. Nessas condições o despacho de 2 de janeiro de 1931 não pode prevalecer. Indefero, pois, o pedido de restituição de direitos. Comuniquem-se."

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 448 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 9.826, do ano findo, relativo ao contrabando de peças de seda e baralhos estrangeiros apreendidos em maio de 1921, no estabelecimento de Moisés Allen, em Porto Alegre, proferiu, em 26 de outubro último, o seguinte despacho:

"Proceda-se de acordo com o parecer."

O parecer emitido pelo Sr. consultor da Fazenda Pública, com o qual concordou o Sr. ministro, foi de acordo com o prestado pelo auxiliar da mesma consultoria, Dr. Francisco Sá Filho, nos seguintes termos:

"I — Em consequência de diligências determinadas pela Alfândega de Porto Alegre, foram apreendidas como contrabando, em maio de 1921, no estabelecimento de Moisés Allen, grande número de peças de seda e de baralhos estrangeiros. Julgada boa a apreensão, foi o infrator condenado à perda das mercadorias à multa de 50 %, nos termos da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas."

Efetuada o leilão, produziram as mercadorias a importância de réis 101.056\$000. Logo após o leilão, o inspetor fiscal Aurélio Flores, um dos apreensores, bem como um dos preparadores, e o escrivão do processo, se apressaram em requerer a adjudicação da parte que lhes devia caber no produto do leilão. A Delegacia Fiscal, porém, oficiou à Alfândega, mandando que aquelas importâncias ficassem em depósito, até que fosse definitivamente julgado o processo administrativo. Os interessados recorreram ao juiz federal e este mandou entregar-lhes as quotas depositadas, o que foi feito pela Alfândega, sem ciência da Delegacia Fiscal.

Moisés Allen interpoz recurso da decisão da Alfândega, condenando-o à perda da mercadoria e à multa, e a Delegacia Fiscal negou provimento ao recurso. Recorreu ele, para o ministro da Fazenda, que, por despacho de 1922, transmitiu aquela Delegacia pela ordem n. 40 de 30-1-1923, negou, em parte, provimento ao recurso, para julgar procedente a apreensão dos baralhos e das peças de seda, cuja origem legal não foi demonstrada, e improcedente a apreensão das demais peças. Essas úl-

umas mercadorias foram vendidas em leilão por 7.060\$618, dos quais tocaram 11.018\$186 à Fazenda (30 %) e o restante (70 %) aos apreensores e preparadores do processo.

Diante da decisão deste ministério, Moisés Allen, em setembro de 1923, pediu a restituição daquela importância, que ficou reduzida a 69.701\$208, com a dedução da porcentagem correspondente à quota da Fazenda.

Reconhecido o direito à restituição pela Delegacia Fiscal, veio o processo à Diretoria da Receita e, depois de varias informações e diligências, das quais se verificou o desaparecimento do processo anterior, este ministério, por ato de fevereiro de 1926, ordenou a juntada de cópias das principais peças desses processos, afim de serem apreciadas pela Diretoria da Receita, o mandou abrir inquérito para apurar a responsabilidade de aquele extravio. Da abertura desse foi incumbido o delegado fiscal, em quanto se prosseguia na apuração da quantia a ser restituída. Verificada essa, o ministro Anibal Freire, por despacho de 28 de maio de 1926, deferiu o pedido de restituição, ordenando que a despesa corresse pela verba própria e que se providenciasse com urgência, no sentido de ser a Fazenda indenizada das quantias indevidamente recebidas pelos funcionários, que participaram do processo de contrabando.

Depois de enviado o officio à Delegacia Fiscal, sob n. 177, de 5 de julho de 1926, processou-se o pagamento da despesa. Mas, tendo-se verificado só poder ser levada à conta da verba "Reposições e restituições", a parcela atribuída à Fazenda, o ministro Getúlio Vargas, em dezembro de 1926, providenciou sobre a remessa da mensagem ao Congresso Nacional, para a abertura do crédito necessário, o que foi autorizado pelo decreto n. 5.391, de 21 de dezembro de 1927. O pagamento efetuou-se em maio de 1928.

II — Sem que conste qual o cumprimento dado à ordem do Tesouro, obrigando os funcionários a reporem as quantias recebidas, apresenta-se o requerimento de um deles, o escriturário Aurélio Flores, da Alfândega desta capital, de julho de 1926, pedindo que, por equidade, seja exonerado daquela responsabilidade. Depois de longo tempo, consumido em parte nas diligências para a juntada dos anteriores, o processo vem informado pela Diretoria da Receita, que se manifesta favorável ao pedido.

Surge, no processo, em favor desses funcionários, o argumento fundado no art. 650, parágrafo 2º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, segundo o qual não teria o recurso, na espécie, o efeito suspensivo.

Mas esse dispositivo não mais poderia ser considerado em vigor, diante dos preceitos legais posteriores, notadamente o art. 75 do decreto n. 5.390, de 1904, e o art. 99 do decreto n. 15.210, de 1921, alterado pelo art. 133 da lei n. 4.555, de 1922 e art. n. 69 da lei n. 4.783, de 1923.

Por outro lado, não foi cumprida a circular n. 41, de 1913, em vigor, que não permite a adjudicação de produtos de leilão antes de ouvido o Tesouro e esgotados os prazos das reclamações.

Apresenta-se também agora, buscando apoio no art. 935 do Código Civil, outro argumento, que favorece o requere-

nte, segundo o qual a responsabilidade do recebimento indevido caberia ao ordenador do pagamento e não ao seu beneficiário. É evidente equívoco, pois o que a lei civil estabelece é antes o contrário. Quem paga de boa fé, provando-a (art. 965), não é obrigado a repetir, (art. 935) mas todo aquele que receber o que lhe não era, devido, fica obrigado a restituir (art. 964). A tese contrária sustentada pela Diretoria da Receita equivale a estranha justificativa do enriquecimento ilícito.

A obrigação de restituir resulta não só dos princípios gerais do direito e das regras do Código Civil, como das disposições do direito administrativo acima indicados, mais o art. 120 da Nova Consolidação, e ainda de decisões, quais a ordem n. 142, de 22-2-1911, à Delegacia Fiscal em São Paulo, n. 135, de 9-12-1913, à de Santa Catarina, número 614, de 25-8-1915 à de São Paulo, etc. Essa restituição só se não exige, quando a decisão se tenha tornado irrecorrível, como procuramos demonstrar no processo n. 26.127, de 1923.

Em conclusão, somos de parecer que se adotem estas providências: 1º, indeferir o pedido mantendo o despacho anterior, e officiar à Alfândega desta capital, comunicando o despacho e indagando do cumprimento da ordem número 177, de 1926, à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, acima referida; 2º, officiar a essa mesma delegacia, mandando que informe, com urgência, sobre a execução da citada ordem quanto à reposição das quotas indevidamente recebidas pelos funcionários que participaram do processo; 3º, recomendar à mesma delegacia que informe sobre o resultado do inquérito aberto para apurar responsabilidade pelo extravio do processo, conforme a ordem n. 183, de 8-6-1926; 4º, mandar que a Alfândega de Porto Alegre explique como foi feito o pagamento das quotas aos funcionários e junto as peças do processo judicial aludidas às fls. e referentes ao assunto; 5º, finalmente, incumbir um funcionário da Diretoria da Receita, de acompanhar o cumprimento dessas ordens, dando oportunamente conta do descargo dessa incumbência.

Fica implícita a recomendação constante do despacho do Sr. ministro da Fazenda, na parte que diz respeito a essa Delegacia Fiscal e Alfândega de Porto Alegre.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 85 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 34.574, de 1934, em que José Pezmann, presidente da Associação Comercial de Itaipava Seca, nesse Estado, reclama contra a atitude da coletoria federal, do mesmo município, que vem cobrando o adicional de 75% sobre charutos, proferiu, em 27 de outubro último, o seguinte despacho:

"Responda-se de acordo com o parecer do Sr. Dr. diretor da Receita Pública".

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O decreto n. 19.550, de 31 de dezembro de 1930 — orçamento da Receita para o corrente exercício — estabeleceu a taxa adicional de 25% sobre fumos, cobrada na guia de aquisição, sem exceção alguma, que surge no

decreto n. 19.623, de 23 de janeiro do corrente ano, para a importância das cintas da taxa de \$100 destinada ao estampilhamento de charutos, do preço de 150\$000, o milheiro.

A majoração da taxa adicional a 75% (art. 3º do decreto n. 19.939, de 30 de abril último) atingiu aos produtos tributados — fumos, bebidas, e vinhos estrangeiros, com exclusão dos cigarros e cigarilhas nacionais, até o preço da fábrica até \$150, isto é, aos da taxa de \$020 por vintena ou fração.

O art. 1º desse último decreto prescreveu "que a Receita Geral da República continuará a ser arrecadada de acordo com o decreto n. 19.550, de 31 de dezembro de 1930, atendidas as modificações posteriores e as alterações do presente decreto".

Portanto, nenhuma dúvida pôde haver em que os charutos da taxa de \$010 estão isentos do adicional de 75%.

Nesse sentido se poderá officiar à Delegacia Fiscal de Santa Catarina para que providencie junto às coletorias indicadas no telegrama incluso".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 191 — Comunicando que o Tribunal de Contas, por despacho proferido em sessão de 27 de setembro próximo findo, resolveu ordenar o registro da tabela de lotação de fianças dos coletores e escriturais federais que acompanhou o vosso officio n. 415, de 16 de junho próximo passado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 192 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 44.368, do ano em curso, que tem por base o vosso officio n. 460, de 6 de julho próximo findo, sobre a nova quota a ser fixada para a gratificação dos agentes fiscais do imposto de consumo desse Estado, proferiu, em 31 de outubro último, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer da Diretoria da Receita, aprovo o ato da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia".

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

O cálculo aritmético da percentagem a ser distribuída, pela parte variável dos vencimentos dos agentes fiscais do imposto de consumo do Estado da Bahia, está exato e em face das alterações consequentes do decreto n. 22.678, de 29 de abril último, a citada percentagem deve ser calculada para 40 agentes fiscais na base de 5.0257.

Assim, proponho seja aprovado o ato da Delegacia Fiscal de que trata o officio de fls. 3º.

O ato dessa Delegacia, aprovado pelo Sr. ministro é o constante do aludido officio n. 460, de 6 de julho de 1933.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO EXM. SR. CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO

Dia 1 de novembro de 1933

Processos:

N. 50.750, de 1932 — José Pinheiro de Andrade, pedindo pagamento de vencimentos atrasados desde a data de extinção da Inspeção de Bancos. — Indeferido. A lei só confere direitos da data de sua promulgação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11

N. 46.124, de 1933 — José Cantídio Ferreira Santos, solicitando pagamento da quantia de 179\$400. — Indeferido.

Dia 13

N. 17.899, de 1933 — Cícero Alves da Silveira, requerendo pagamento da quantia de 197\$700. — Indeferido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16

N. 17.586, de 1933 — Angelo Pinheiro Machado Filho, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Satisfaz-se a exigência.

N. 53.243, de 1925 — José Gregório de Miranda, solicitando pagamento da quantia de 225\$000. — Satisfaz a exigência do parecer.

Dia 17

Olivério Vieira de Sousa Júnior, revisão de aposentadoria. — Sele o documento de fls. 2.

N. 71.963, de 1933 — Armando José de Siqueira, aposentadoria. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 73.534, de 1933 — D. Cacilda Nunes Nogueira Pinto, solicitando pagamento de vencimentos deixados de receber pelo seu falecido marido. — Satisfaz a exigência.

N. 6.919, de 1933 — Pedro Bueno de Oliveira Sampaio, revisão de aposentadoria. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 74.338, de 1933 — D. Francisca Camacho Dutra, pedindo pagamento de pensão deixada de receber pela sua falecida irmã. — Satisfaz a exigência.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1933

Offícios:

Ao Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro:

N. 2.548 — a) Rogando providências no sentido da remessa, a esta Diretoria, com a possível urgência, de uma relação completa dos próprios nacionais, cujos aluguéis estão sendo recolhidos por intermédio daquela Fiscalização.

b) esclarecendo que a relação deverá demonstrar qual a renda arrecadada durante o corrente ano e a forma do seu recolhimento.

— Ao Sr. Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal:

N. 2.549 — Passando às mãos de S. Ex. a contra-fé relativa ao pagamento de imposto predial, taxa sanitária e multa do segundo semestre de 1929, do prédio do qual é adquirente o Sr. Francisco Nascimento Barbosa, à rua 12 de Maio n. 7, Vila Orsina da Fonseca, na Gávea, solicita providências no sentido de que fique sem efeito a obrigação de tal pagamento, em virtude de pertencer o imóvel ao Domínio da União e estar isento de quaisquer impostos, na conformidade do art. 10 da Constituição.

Declarando ainda, que, devido a interpretações diferentes que vinham sendo dadas pelo Governo Municipal e oriundas do fato de estar a União alienando os funcionários públicos, em pres-

tações mensais, a longo prazo, os imóveis situados naquela vila, foi baixado o decreto n. 22.708, de 12 de maio do corrente ano, junto por cópia, que, de modo claro e insofismável, regulou o assunto.

Assim, continua, solicita as necessárias providências afim de ser sustada a ação de que dá conta a referida contra-fé.

— Ao Sr. diretor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 2.550 — Solicitando providências no sentido de ser permitido aos Srs. Santos & Gonçalves Ltd., o levantamento da importância de 3:000\$, relativa ao depósito feito na caderneta n. 67.357, conforme caução n. 05.172, de 21 de julho último, para garantia da apresentação de sua proposta na concorrência pública para a execução de obras na Alfândega desta Capital, de vez que já terminaram os compromissos do caucionante em apreço, para com a Fazenda Nacional.

— Ao Sr. interventor no Distrito Federal:

N. 2.551 — Comunicando que, nesta data, foi dirigido ao Sr. Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, o ofício solicitando providências no sentido de ser sustada a ação relativa ao pagamento de imposto predial, taxa sanitária, e multa do segundo semestre do exercício de 1929, do prédio do qual é adquirente o Sr. Francisco Nascimento Barbosa, sito à rua 12 de Maio n. 7, Gávea, na Vila Orsina da Fonseca, porquanto trata-se de um prédio do Domínio da União que está, de conformidade com o art. 10 da Constituição, combinado com o decreto n. 22.708, de 12 de maio do corrente ano, isento de quaisquer taxas.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 2.552 — Transmitindo o processo relativo à venda, pela Alfândega de São Francisco, naquele Estado, da lancha a vapor "Lauro Muller" e recomendando providências no sentido de que a Administração do Domínio da União naquela Delegacia, preste os esclarecimentos solicitados pela Sub-diretoria de Engenharia, constantes da informação e parecer de fls. 3 verso, do mesmo processo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.553 — Transmitindo, para os fins convenientes, o processo de concorrência administrativa, para terminação das obras do edifício da Alfândega daquele Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 2.554 — Reiterando o assunto constante do ofício da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 8, de 24 de abril de 1923, já reiterado pelo ofício n. 17, de 13 de abril de 1926, com o qual foi devolvido àquela delegacia, o processo referente ao aforamento do terreno de marinha, situado à rua Nova do Areial, em Itapagipe, naquela Capital, pretendido por João de Campos Alcantara.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.555 — Transmitindo, por cópia, os documentos de fls. 36, 37 e 38 do processo enviado à extinta Diretoria do Patrimônio Nacional com o ofício osp. n. 229, de 31 de dezembro de 1926, e referente ao pedido de aforamento de um terreno de marinha, sito no lugar denominado "Ilha do Paratagi", no mu-

nicipio de Macaú, naquele Estado, pretendido pela firma Pereira Carneiro & Comp. Ltd.

— Ao Sr. delegado fiscal Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.556 — Transmitindo, afim de ser encaminhado à administração local do domínio da União, o processo em que Arlindo Francisco Vieira Guimarães, pede aforamento de um terreno situado à Raiz da Serra de Petrópolis, naquele Estado.

N. 2.557 — Transmitindo o processo em que Antônio Gonçalves pede aforamento da área do lote n. 36 da Fazenda Nacional de Córrego das Antas, em Nova Friburgo, naquele Estado, e recomendando providências no sentido de seu encaminhamento à administração local do Domínio da União.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 2.558 — Reiterando o assunto constante do ofício n. 39, de 19 de setembro de 1924, da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, já reiterado pelo ofício n. 68, de 14 de junho de 1926, com o qual foi remetido àquela Delegacia o processo de Bernardino Ferreira da Costa, contra o ato da Junta de Fazenda daquela Delegacia de 13 de março de 1920, que deu preferência a Joaquim Emilia da Conceição Raposo do aforamento do terreno de marinha situado na estrada de Giquiá, na capital daquele Estado, ocupado com uma fábrica de cerâmica.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.559 — Transmitindo o processo em que Antônio Caparica Guimarães pede aforamento de um terreno situado à Raiz da Serra de Petrópolis, naquele Estado, afim de ser encaminhado à administração local do Domínio da União.

— Ao Sr. delegado fiscal do Pará:

N. 2.560 — Devolvendo o processo que viéra encaminhado pelo ofício n. 341, de 29 de setembro último, referente à novação de aforamento de um terreno de acrescido de marinha, beneficiado com o prédio do antigo "Trapiche S. João, onde funcionou uma Fábrica de Sabão, situado à rua da Municipalidade, naquela Capital, pretendido por Antônio de Albuquerque, e recomendando providências no sentido de que sejam satisfeitas as exigências constantes da informação e parecer da Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia, juntos por cópia.

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 20 de novembro de 1933

Requerimento de Adolfo de Alvim Menge. — Compareça o requerente a esta administração afim de satisfazer exigências da mesma. (Processo número 42.935, de 1932).

Requerimento de Antônio Ciraucho Sobrinho. — Afim de ter andamento este processo, compareça o requerente a esta administração para selar os documentos apresentados. (Processo n. 68.599, de 1933).

Requerimento de Escolápio Cesar de Paiva. — Compareça o requerente a esta administração, afim de satisfazer as exigências da Seção de Engenharia. (Processo n. 72.329, de 1933).

Conselho de Contribuintes

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17
NOVEMBRO DE 1933

Realizou-se no dia 17 de novembro de 1933, às 13 horas, a 108ª sessão ordinária do Conselho de Contribuintes, achando-se presentes os Srs. Malaquias dos Santos, presidente; José L. Salgado Scarpa, vice-presidente; Alberto Fernandes Marques, Francisco Eduardo de Magalhães, Jaime Severiano Ribeiro, João Augusto Alves, Luiz Hermany Filho, Oton Melo, Oto de Andrade Gil, Tobias Cândido Rios Filho, Vicente do Paulo Gálvez e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

O Sr. presidente abriu a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão extraordinária realizada no dia 13 do corrente.

No expediente, foram lidos os seguintes ofícios da Diretoria da Receita Pública: n. 943, de 3 de novembro de 1933, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi apresentado o recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, de decisão contida no acórdão n. 2.548, que deu provimento ao da Companhia Litográfica Ferreira Pinto, de ato da Alfândega do Rio de Janeiro, sobre revisão de despachos, resolveu dar provimento àquele recurso, por premissão, o que apresentou a parte interessada; n. 959, de 8 de novembro de 1933, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, apreciando o recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, de decisão constante do acórdão número 2.643, que deu provimento ao da firma Indústrias Reunidas F. Matarazzo, de ato da Alfândega de Santos, sobre classificação de mercadorias, resolveu dar provimento àquele recurso, para restabelecer a decisão da Alfândega recorrida; n. 960, de 8 de novembro de 1933, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, apreciando o recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, de decisão contida no acórdão n. 2.227, que negou provimento ao recurso, *ex-officio*, da Delegacia Fiscal no Amazonas, do seu ato que, em resposta à consulta da firma Marques & Comp. Ltda., julgou não devida a taxa de viação sobre as mercadorias transportadas pelos seus proprietários, resolveu negar provimento àquele recurso, para manter o acórdão recorrido.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.363 — Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Oto Gil. — Deu-se provimento ao recurso, para mandar classificar a mercadoria no art. 178, da Tarifa, contra os votos dos Srs. Xisto Vieira, Jaime Severiano, Alberto Marques, Oton Melo e presidente.

N. 1.725 — United States Rubber Exp. Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Relator, Sr. Oto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por preterição das formalidades estabelecidas no art. 537 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, unanimemente.

N. 1.691 — Corrêia & Santos — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Oton Melo. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.776 — Braziltrad Ltda S/A. — Faturas consulares — arts. 12, letra l, e 26 — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Oto Gil. — Tomou-se conhecimento do recurso, para declarar a multa relevada em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, contra o voto do relator, que considerava não provada a infração. O Sr. Xisto Vieira foi designado para redigir o acórdão.

N. 1.279 — Companhia Fiat Lux — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Salgado Scarpa. — Deu-se vista ao Sr. Oton Melo.

N. 1.823 — The Texas Co. (South America) Ltd. — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal na Baía — Relator, Sr. Oto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por ter havido perempção de 1ª para a 2ª instância, unanimemente.

N. 694 — Napoleão Lima & Comp. e Gariel Reis & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Oto Gil. — Negou-se provimento aos recursos, unanimemente.

N. 1.503 — Vitorino Lamas — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. Oton Melo. — Contra os votos dos Srs. Alberto Marques e Jaime Severiano, tomou-se conhecimento. Declarou-se, unanimemente, que a multa se acha relevada por força do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

N. 1.862 — Silva Araújo & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — arts. 53, 81 e 111, § 1º, letras j e m — Recebedoria do Distrito Federal (*ex-officio*) — Relator, Sr. Oto Gil. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 2.122 — Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Salgado Scarpa. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.220 — Weingaertner & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Sr. Oto Gil. — Deu-se vista ao Sr. João Alves. Impedido o Sr. Alberto Marques.

N. 1.789 — Tecelagem de Sêdas Luiz IV — Imposto de consumo — artigos 57, § 1º, e 111 § 9º e — Recebedoria do Distrito Federal (*ex-officio*) — Relator, Sr. Oton Melo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 1.970 — Dearborn (South America) Ltd. — Imposto de consumo — Consulta — Recebedoria do Distrito Federal (*ex-officio*) — Relator, Sr. Tobias Rios F. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 1.851 — Granado & Comp. — Imposto de consumo — arts. 81, 111 e 53 — Recebedoria do Distrito Federal (*ex-officio*) — Relator, Sr. Jaime Severiano. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 18 de novembro de 1933. — Leopoldo d'Ávila Mello, pelo secretário.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO
DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1933

Realizou-se, no dia 18 de novembro de 1933, às 13 horas e 45 minutos, a 146ª sessão extraordinária do Conselho

de Contribuintes, achando-se presentes os Srs. Malaquias dos Santos, presidente; José L. Salgado Scarpa, vice-presidente; Alberto Fernandes Marques, Francisco Eduardo de Magalhães, Jaime Severiano Ribeiro, João Augusto Alves, Luiz Hermany Filho, Oton Melo, Otto de Andrade Gil, Tobias Cândido Rios Filho, Vicente de Paula Gálvez e Xisto Vieira Filho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

O Sr. presidente abriu a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão extraordinária, realizada no dia 14 do corrente.

No expediente foram lidos os seguintes ofícios da Diretoria da Receita Pública:

N. 948, de 3 do corrente, comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo em vista o recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, de decisão constante do acórdão n. 2.303, que deu provimento ao de João Margon, de ato da Delegacia Fiscal em Goiás, impondo-lhe multa por infração do Regulamento do Imposto de Consumo, resolveu negar provimento àquele recurso, para confirmar o acórdão recorrido;

N. 949, da mesma data, comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, apreciando o recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, de decisão contida no acórdão n. 2.266, que deu provimento ao da firma M. Genovesi & Comp., de ato da Delegacia Fiscal em S. Paulo, que lhes impôs multa por infração do Regulamento do Imposto de Consumo, resolveu negar provimento àquele recurso;

N. 961, de 8 do corrente, comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, a quem foi presente o recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, de decisão constante do acórdão n. 2.340, que deu provimento ao de João Wanderley de Siqueira, de ato da Delegacia Fiscal em Pernambuco, que lhes impôs multa por infração do Regulamento do Imposto de Consumo, resolveu negar provimento àquele recurso.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 722 A — Tabal & Fayad — Contrabando — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Luiz Hermany Filho.

Deu-se vista ao Dr. Xisto Vieira Filho.

N. 533 A — H. Mtnaberry — Contrabando — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — *Ex-officio* — Relator, Sr. Oto Gil. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, unanimemente.

N. 2.027 A — José Costamilan — Vendas mercantis, art. 30, ns. 4 e 6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Oton de Melo. — Tomou-se conhecimento do recurso, para dispensar a revalidação, em face do regulamento vigente, mantendo-se a multa imposta pela autoridade recorrida, unanimemente.

N. 1.418 A — Salvador Scripellite — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Salgado Scarpa. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 2.011 A — Companhia Comercial e Marítima — Direitos aduaneiros — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Deixou-se de

tomar conhecimento, por preterição de formalidades, unanimemente.

N. 1.429 A — Jorge Homio & Comp. — Classificação de mercaderia — Alfândega do Pará — Relator, Sr. Salgado Scarpa. — Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Relator e Otto Gil. O Sr. Alberto Marques foi designado para redigir o acórdão.

N. 1.197 A — S. A. Lloyd Nacional — Regulamento do Selo — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. Otto Gil. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, contra os votos dos Srs. Xisto Vieira, Oton de Melo e Alberto Marques.

N. 1.983 A — Júlio Bruneti — Vendas mercantis, arts. 24 e 30, letra b, n. 3 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Tomou-se conhecimento do recurso, para reduzir a multa ao mínimo e dispensar a revalidação, em face do vigente regulamento, unanimemente.

N. 1.235 A — Companhia Central Brasileira de Força Elétrica — Imposto do Selo, art. 28, § 2º — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — Relator, Sr. Otto Gil. — Tomou-se conhecimento, para considerar nulo o processo, unanimemente.

N. 1.950 A — Vercelêncio Moreira de Freitas Passos — Vendas mercantis, arts. 18, § 1º, e 24, § 2º — Delegacia Fiscal na Bahia — *Ex-officio* — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Tomou-se conhecimento do recurso, *ex-officio*, para considerá-lo perempto, contra os votos dos Srs.: Relator, Eduardo Magalhães, Otto Gil, João Alves e Salgado Scarpa. O Sr. Xisto Vieira foi designado para redigir o acórdão.

N. 1.257 A — Moreira Fernandes & Comp. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil. — Converteu-se o julgamento em diligência, unanimemente.

N. 1.923 A — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Isenção de direitos — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.146 A — Adolfo Vasconcelos — Imposto de consumo, arts. 61, letra h, 67, letra a — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. João Alves. — Tomou-se conhecimento do recurso, para reduzir a multa de 50 %, uma vez paga a diferença do imposto devido, unanimemente.

N. 1.323 A — Fábrica de Tecidos Companhia Paulista de Anagens — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. Otto Gil. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, contra o voto do Sr. Presidente, que dava provimento.

N. 1.351 A — Rachid Aūd — Imposto de consumo, art. 81 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, e aplicou-se o art. 1º, inciso 4º, do decreto n. 21.459, de junho de 1932, contra os votos dos Srs. Tobias Rios e restrições do Sr. Oton Melo.

N. 1.906 A — Brasfal S. A. — Imposto de consumo, art. 219, § 8º — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por

perempto, contra o voto do Sr. João Alves, que não tomou conhecimento por preterição de formalidades legais.

Nota — O Sr. Francisco Magalhães compareceu depois do julgamento do recurso n. 722 A, o Sr. Alberto Marques retirou-se após o de n. 1.351 A, e o Sr. Luiz Hermany Filho retirou-se depois do de n. 2.011 A.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 20 de novembro de 1933. — Leopoldo d'Avila Mello, pelo secretário.

S"SSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALISADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1933.

Realizou-se no dia 20 de novembro de 1933, às 9 horas, a 147ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes, achando-se presentes os Drs. Malaquias dos Santos, presidente; José L. Salgado Scarpa, vice-presidente; Alberto Fernandes Marques, Jaime Severiano Ribeiro, João Augusto Alves, Oton de Melo, Oto de Andrade Gil, Tobias Cândido Rios Filho, Vicente de Paula Galliez e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública; faltando os Srs. Luiz Hermany Filho e Francisco Eduardo de Magalhães.

O Sr. presidente abriu a sessão, sendo lido no expediente os seguintes ofícios da Diretoria da Receita Pública: número 947, de 3 do corrente, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 2.673, que deu provimento, em parte, ao da firma Jorge Abrahão Barhum, de ato da Delegacia Fiscal em São Paulo, resolveu dar provimento àquele recurso, para restabelecer a decisão da referida Delegacia Fiscal; n. 956, de 7, comunicando que o Sr. representante da Fazenda, da decisão contida no acórdão n. 2.472, que deu provimento ao da S. A. Martinelli, de ato da Alfândega do Rio de Janeiro sobre extravio de mercaderia, resolveu dar provimento àquele recurso, restabelecendo desse modo, a decisão da aludida Aduana; n. 973, de 11, comunicando, haver o Sr. ministro da Fazenda, resolvido negar provimento, de acordo com o artigo 1º, n. 1, do decreto número 22.062, ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 2.354, que deu provimento ao da S. A. Marvin, de ato da Alfândega do Rio de Janeiro, sobre diferença de direitos.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.323 — Danrée & Comp. — Valor de mercaderia — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — *Ex-officio* — Relator Sr. Otto Gil. — Deuse vista ao Sr. Alberto Marques.

N. 2.772 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Classificação de mercaderia — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Otto Gil. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvido o Instituto de Química do Ministério da Agricultura, contra os votos dos Srs. Vicente Galliez e Salgado Scarpa, que davam provimento.

N. 1.407 — Companhia Expresso Federal — Classificação de mercaderia — Alfândega de Santos — Relator Sr. João Alves com vista do Sr. Xisto Vieira. Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.912 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Classificação de mercaderia — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Jaime Severiano. — Converteu-se o julgamento em diligência, contra os votos do relator e do Sr. Otto Gil. O Sr. Xisto Vieira foi designado para redigir o acórdão.

N. 734 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd. — Classificação de mercaderia — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Xisto Vieira. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.534 — Holmbergrech Co. Ltd. — Classificação de mercaderia — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Alberto Marques. — Deixou-se de tomar conhecimento, por perempto, contra o voto do Sr. Vicente Galliez.

N. 1.960 — Standard Oil Company of Brasil — Classificação de mercaderia — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. João Alves com vista do Sr. Xisto Vieira. — Deixou-se de tomar conhecimento, por perempto, contra os votos dos Srs. relator e Vicente Galliez. O Sr. Xisto Vieira foi designado para redigir o acórdão.

N. 1.729 — United States Rubber Exp. Co. Ltd. — Classificação de mercaderia — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Tobias Rios F. — Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. Alberto Marques e Vicente Galliez, que votaram pela requisição da amostra.

N. 1.592 — J. Delgado — Imposto de consumo — Art. 111, parágrafo 11-B — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Jaime Severiano. — Deixou-se de tomar conhecimento, por perempto, reconhecendo-se, porém, relevada a multa, em face do artigo 4, do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932, contra o voto do Sr. Tobias Rios F.

N. 2.078 — Alberto Hoffmann — Imposto de consumo — Artigos 52, 53 e 111 parágrafo 1º "A" do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921. — Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul — Relator Sr. Salgado Scarpa. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.890 — Soares Pinheiro & Comp. — Imposto de consumo — Artigo 78 — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator Sr. Vicente Galliez. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 1.895 — Fortunato de Azevedo & Comp. — Imposto de consumo — Artigo 53 — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator Sr. Oton de Melo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 1.870 — S. A. Longovica — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Tobias Rios F. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente, declarando-se, porém, a multa relevada pelo artigo 4º do decreto número 21.459, de 1º de junho de 1932, contra o voto do relator.

N. 3.822 — The Atlantic Refining Co. of Brasil — Gratificação a funcionários — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Alberto Marques. — Deixou-se de tomar conhecimento, por não ser a questão da competência do Conselho, unanimemente.

N. 2.717 — Agência Financeira de Portugal no Rio de Janeiro e outros —

Imposto do selo — Artigos 11, parágrafo 2º, 65-A, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1933 — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-Offício" — Relator Sr. Oto Gil. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 2.693 — Luiz Corrêa — Fiscalização bancária — Consultoria da Fazenda Pública — "Ex-Offício" — Relator Sr. Oto Gil. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 1.845 — Aldeides Leites — Imposto de consumo — Artigo 62 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator Sr. Othon de Melo. — Deixou-se de tomar conhecimento, por precepto, de 1ª para a 2ª instância, unanimemente.

Nota — O Sr. Vicente Galliez compareceu depois de lido o relatório do recurso n. 3.323 e o Sr. João Alves retirou-se depois do julgamento do recurso n. 2.078.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 20 de novembro de 1933. — Pelo secretário, *Leopoldo d'Avila Mello*.

Pauta para a sessão extraordinária a ser realizada quarta-feira, 22 de novembro corrente, às 9 horas da manhã.

Recursos

N. 1.892-A — Romero & Oliveira — Imposto de consumo (art. 61 b) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Vicente Galliez.

N. 1.290-A — Felix Cristiano Kessler — Imposto de consumo (art. 204) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Oto Gil.

N. 1.267-A — João da Silva Polônio — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. João Alves.

N. 1.450-A — The Royal Steam Packet Co. — Polita de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Oto Gil.

N. 1.395-A — Companhia Porto of Pará — Taxa do porto — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, o Sr. Oto Gil.

N. 1.873-A — Ford Motor Co. Exp., Inc. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Vicente Galliez.

N. 1.472-A — Américo Júnior & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Oto Gil.

N. 746-A — Gaspar Ribeiro & Companhia — Imposto de consumo (artigo 64) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Tobias Rios Filho.

N. 1.373-A — Mateus Leite — Imposto de consumo (arts. 81, 88 e 111) — Delegacia Fiscal na Baía — Relator, o Sr. Oto Gil.

N. 1.412-A — Richar H. Henning — Imposto de consumo (arts. 51 e 53) — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Voluntário e *ex-officio* — Relator, o Sr. Othon de Melo.

N. 1.422-A — Castro Silva & Companhia — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Oto Gil.

N. 1.620-A — Biscoitos Aimoré Limitada — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, o Sr. Oto Gil.

N. 1.212-A — Luiz Marinho Vidal — Imposto de consumo (art. 53) — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de

Janeiro — Relator, o Sr. Salgado Scarpa.

N. 1.684-A — Carvalho & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Oto Gil.

N. 1.347-A — Irmãos Verra — Imposto de consumo (art. 61 B) — Delegacia Fiscal em São Paulo — Voluntário e *ex-officio* — Relator, o Sr. Alberto Marques.

N. 911-A — Alípio Neves — Vendas mercantis (art. 6 b) — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Tobias Rios Filho.

N. 845-A — Empresas Elétricas Brasileiras S. A. — Vendas mercantis (artigo 32) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Francisco E. Magalhães.

N. 823-A — Loureiro & Irmão — Vendas mercantis (art. 32) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Vicente Galliez.

N. 1.065-A — Higino Otero & Comp. — Vendas mercantis (art. 32) — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Othon de Melo.

N. 790-A — Irmãos Alves & Comp. e outros — Vendas mercantis (arts. 6-a e 14-a) — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Francisco E. de Magalhães.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 20 de novembro de 1933

Requerimentos despachados:

N. 11.037/33 — Tertuliano Fernandes & Comp. — De acordo com o parecer de fls. 3, retificado pelo de fls. 4, para mandar seja cobrado o imposto como nele se propõe. Deste ato cabe recurso para o Conselho de Contribuintes no prazo de cinco dias, contados da data em que os interessados tiveram dele conhecimento.

N. 13.054/33 — Alderano Crissiuma. — Concedo a prorrogação.

N. 9.621/33 — Alberto Inácio Bilecourt. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 14.719/33 — Vital Ramos de Castro. — Prove o alegado quanto a despesas relativas a obras ou instalações.

N. 12.748/33 — Luzi Silveira Neto. — Responda-se pela forma indicada no parecer.

N. 15.105/33 — Jose Aues Coelho. — Já estando o caso decidido por esta Delegacia, nada mais ha a deliberar.

N. 13.160/33 — Maria Graça da Silva. — Prove o alegado.

N. 15.055/33 — Henry Lawrence Dalmair Wheelley. — Dos despachos desta Delegacia cabe recurso nos termos do art. 123 do regulamento.

N. 4.529/33 — José Gomes da Rocha Leal. — Cumpra-se o despacho de fls. 13 a 14, de 31 de julho último, tendo-se em vista os elementos colhidos dos inquilinos.

N. 14.399/33 — José Teixeira de Carvalho Júnior. — A vista das informações, certifique-se o que constar.

N. 12.220/33 — Maria Alice Sá Modesto Leal. — Proceda-se à retificação do lançamento, como sugere o parecer, e exija-se depois a apresentação do recibo de pagamento.

N. 9.305/33 — Rafael Brusque (representação da seção de Cadastro). — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 12.190/33 — Domingos de Sabóia Barbosa. — Comprove as despesas de viagem e as referentes a livros e assinatura de jornal técnico.

N. 5.514/33 — Dionisio Heitor. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 12.637/33 — Luiz Pinto da Fonseca. — Proceda-se ao lançamento levando-se em consideração a importância paga.

N. 9.520/33 — Gnaquita Henriqueta Rostaing Lisboa de Shaw. — A presente procuração que o habilite a requerer a constituição em nome da interessada.

N. 14.222/33 — Rubem Teixeira. — Dos despachos desta Delegacia cabe recurso, nos termos do art. 123 do regulamento do imposto sobre a renda.

N. 11.442/33 — Casa Lohner S. A. — Discrimine as máquinas e indique o valor delas e de móveis e utensílios.

N. 14.629/33 — Irmãos Voloch Ltda. — Apresentem discriminação das despesas gerais, indiquem o valor inicial de móveis e utensílios, bem como de instalação e benfeitorias, dando a natureza delas.

N. 14.702/33 — Gonçalves, Pereira & Costa. — Discriminem as máquinas e as ferramentas, de modo a se conhecer a sua natureza e fim; indique a natureza e o valor inicial do forno novo, bem como o valor originário de cada máquina e ferramenta.

N. 14.523/33 Miguel Colares. — Indique o valor inicial dos móveis e utensílios.

N. 12.980, de 1933 — René Godin. — Indeferido, em face do parecer supra.

N. 13.132, de 1933 — Fernando Saldanha da Gama Frota. — Indeferido, em face do art. 98 do regulamento.

N. 13.144, de 1933 — Alvaro Alvina Barroso. — Indeferido, à vista do disposto no art. 1º do regulamento.

N. 13.153, de 1933 — Andréa Gustavo de Morgan Snell. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 13.156, de 1933 — Rafael Garcia. — Indeferido. Proceda-se pela forma proposta, tendo-se em vista também as despesas relativas a seguros.

N. 13.276, de 1933 — Osvaldo Corrêa Bloch. — Deixo de conhecer da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 13.381, de 1933 — Miguel Faustino do Monte. — Retifique-se o lançamento, levando-se em conta a importância das comissões, com exclusão da de ... paga, conforme se diz, para arrecadação de alugueis dos prédios em Mossoró, por não ser admissível que, produzindo estes, de renda (fls. 9) ... se dispondo, para perceber essa renda, a aludida soma de ...

N. 13.391, de 1933 — José Vitorio de Farias. — Em face do art. 98 do regulamento e do que consta da declaração de rendimentos do suplicante, indeferido.

N. 13.484, de 1933 — Alvaro Cordovil da Silveira. — Indeferido, em face do disposto no art. 98 do regulamento e por não cogitar este da isenção alegada.

N. 13.614, de 1933 — Delfino Pereira Duarte. — Tendo sido a reclamação apresentada fora do prazo legal, deixo de tomar dela conhecimento.

N. 13.691, de 1933 — João Batista Viana. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 13.708, de 1933 — Companhia Nacional de Teatros São Francisco Xavier. — Já estando o caso resolvido, nada mais ha a decidir; à Revisão com urgência.

N. 13.896, de 1933 — Jatir C. Serejo. — Em face do parecer, indeferido.

N. 13.958, de 1933 — Nicolino & Companhia. — Indeferido, à vista do disposto no art. 98 do regulamento.

N. 14.051, de 1933 — Marcolino Ribeiro de Carvalho. — Indeferido, em virtude do disposto no parágrafo único do art. 131 do vigente regulamento.

N. 14.087, de 1933 — J. Adonias de Araújo. — Indeferido, em face do disposto no art. 129, § 1º, do regulamento.

N. 14.659, de 1933 — Oscar Gonçalves Portelinha. — Indeferido, em face do art. 129, § 3º, do regulamento.

N. 13.735, de 1933 — Henrique de Azevedo Pena. — Faça-se a retificação na notificação.

N. 13.946, de 1933 — Agostinho Fernandes Loureiro. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 14.041, de 1933 — Carl Grosse. — Remeta-se ao contribuinte cópia ou segunda via da notificação que lhe foi antes expedida.

N. 14.315, de 1933 — Manuel Rodrigues Príncipe. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 611 — Ao diretor da Despesa Pública — Transmittindo conta em que é interessada a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 612 — Ao diretor da Receita Pública — Restituindo processo em que é interessado, Ernani Francisco Borges e prestando informações.

N. 613 — Ao diretor da Receita Pública — Idem, em que é interessada a Companhia J. Frank S. A.

N. 614 — Ao diretor da Receita Pública — Idem, em que é interessada a "Vila Sagres S. A."

N. 615 — Ao diretor da Despesa Pública — Restituindo processo em que é interessada a "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro".

N. 1.669 — Ao Dr. juiz da Sexta Vara Cível — Prestando informações.

N. 1.670 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos — Solicitando recibo de um registrado.

N. 1.671-5 — Ao Dr. juiz de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Ausentes — Prestando informações.

N. 1.676-77 — Ao Dr. Juiz da Segunda Vara Cível — Idem.

N. 1.678 — Ao Dr. juiz de direito da Quarta Vara Cível — Idem.

N. 1.679-80 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos — Idem.

N. 1.681 — Ao Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal — Idem.

N. 1.682-84 — Ao Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Órfãos e Ausentes — Idem.

N. 1.685 — Ao Dr. juiz de direito da Primeira Vara Cível — Idem.

N. 1.686 — Ao Dr. juiz de direito da Quinta Vara Cível — Idem.

N. 1.687-88 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos — Idem.

N. 616-617 — Ao diretor da Despesa Pública — Restituindo processos em que

são interessados a "S. Paulo Railway Company" e a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 618 — Ao diretor da Despesa Pública — Restituindo processo em que é interessada a The Great Western of Brasil Railway Company Limited.

Alfândega do Rio de Janeiro

Decisões da Comissão da Tarifa, em sua reunião de 9 de setembro de 1933:

N. 1.180 — Armin Halboth — 37.713 — Não concordando com a classificação de — catálogos com estampas —, dada no Armazém de Encomendas Postais à mercadoria que alega ser catálogo destinado exclusivamente à venda de mercadorias da indústria, sem outro valor mercantil, pediu a audiência da Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, opina pela classificação dada no Armazém de Encomendas Postais, por essemelhação, como estampas-anúncios, do art. 604 da Tarifa e taxa de 3\$ por quilo; e o Sr. conferente Pedro Torres Leite emitiu o seguinte parecer: "Classifico o livro em apreço como para notas, da taxa de 2\$600, artigo 605, porque as estampas coladas não anunciam produtos, mas servem para indicar o objeto cujos preços vão ser marcados para uso da casa ou escritório comercial". O Sr. inspetor decidiu com a maioria.

N. 1.181 — Aziz Nader & Comp. — 37.483 — Despacharam pela nota número 59.035, deste ano, fio de borra de seda com mescla de lã, tendo pago, em tempo, diferença como fio de lã com mescla de seda. O conferente, Sr. Torres Leite, teve dúvida sobre a qualidade dos fios em causa. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 923, que declara ser a mercadoria da amostra n. 1, fio de borra de seda artificial, com mescla de lã; e a da amostra n. 2, fio de borra de seda artificial, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria da amostra n. 1, como fio de lã com borra de seda, para tecelagem, do artigo 485 da Tarifa e taxa de 1\$500 por quilo, e a da n. 2, como fio de borra de seda, do art. 570, taxa de \$600 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.182 — B. Juliá Serrat — 40.825 — Despachou pela nota n. 62.039, deste ano, prospectos do art. 606, taxa de \$150 por quilo, tendo o conferente, senhor Tavares Guimarães, classificado como prospectos com estampas, art. 604 combinado com a nota 72, 3\$ por quilo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa — bula em formato de livreto, dos produtos Peptoyodal e Fosforrenal "Robert" — como prospectos com estampas, da taxa de 3\$ por quilo, de acordo com as decisões ns. 861 e 873, deste ano, e os acordos do Conselho de Contribuintes ns. 1.757 e 2.355, citados pelo conferente do despacho; e os Srs. conferentes Eugênio Pourchet e Dr. Paulo Martins consideram a mercadoria em apreço bem despachada como prospectos do art. 606 da Tarifa e taxa de \$150 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.183 — Bitumuls of Brasil, Inc. — 40.138.

Pedindo reconsideração da decisão Tarifa, apreciando o presente pedido de

n. 1.023, deste ano. A Comissão da reconsideração, assim se manifestou: o senhor conferente Pedro Torres Leite proferiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Elias Souto, Dr. Amarílio de Noronha e Euclides de Carvalho: — "Ha confusão da requerente, no modo de interpretar o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, que transcreve. No referido despacho é referido o asfalto líquido — que está classificado, isto é, o próprio asfalto natural apenas dissolvido. Ora, o produto em apreço não é asfalto, mas produto à imitação deste minério. Assim, carecem de fundamento as alegações apresentadas. Entretanto, sou de opinião, em face da opinião técnica do Diretor do Laboratório de Análises, que deve ser considerado — mercadoria omissa a de que se trata, sujeita a direitos *ad-valorem*, 50 %, não pagando menos de 100 réis por quilo, por ser a taxa estabelecida no decreto n. 22.656, para o asfalto de mais de 98 % de substância betuminosa"; o senhor conferente Eugênio Pourchet mantém seu voto anterior, pelas razões que o motivaram, e principalmente à vista do resultado da análise do Laboratório; e o senhor conferente Dr. Paulo Martins emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Alfredo Seabra e Dr. Sá e Sousa: — "O decreto número 22.656, de 20 de abril de 1933, não distingue o asfalto natural do artificial. Refere-se, exclusivamente, ao teor betuminoso que se verifique no asfalto bruto ou impuro e "puro ou refinado". O laudo declara que se trata de "asfalto artificial", contendo mais de 98 % de "substância betuminosa". Trata-se, pois, de mercadoria sujeita à taxa de 100 réis o quilo, como está clara, expressa e nominalmente classificada no art. 1º do decreto n. 22.656, de 20 de abril de 1933. É o que está na lei; e o que se tem de cumprir." O senhor Inspetor decidiu de acordo com os quatro últimos senhores conferentes, ficando deste modo mantida a decisão n. 1.023, de 12 do mês findo.

N. 1.184 — Casa de Eletricidade Teixeira Pinto Ltd. — 36.598.

Submeteu a despacho mercadoria omissa, 50 %, *ad-valorem*, verificando, em conferência interna, "Soldering Past n. 293", assemelhada às gomas não especificadas, pelo seu emprego, da taxa de 1\$200 por quilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 308, que declara ser mercadoria analisada, representada por uma pasta parda de cheiro especial, constituída por uma mistura de substância graxa, resíduo de petróleo e pequena quantidade de sal amoniacal, predominando nesta mistura a substância graxa, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — Soldering Past n. 293 — como omissa na Tarifa, para pagamento de 50 %, *ad-valorem*, de acordo com a decisão n. 974, de agosto do ano passado. O Sr. Inspetor assim decidiu.

N. 1.185 — Casa Pratt S. A. — 37.769. — Despachou pela nota número 55.471, deste ano, tinta preparada a óleo para impressão, tendo o conferente Sr. Torres Leite verificado tinta em hisnagas, da taxa de 4\$000 por quilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório — análise n. 924,

que declara ser a mercadoria analisada, representada por um líquido muito espesso, negro de cheiro especial, contida numa bisnaga de metal pintada em rôxo, trazendo em rótulo impresso os seguintes dizeres: "Pestetner — Stencil Ink — Grade Afor tipo writing Cuelotype gestetprint — Dr. Gestetner & Bestetner — Made by Dr. Gestetner Ltd. Tothenham London etc.", uma mistura de óleo graxo, óleo mineral, matéria corante orgânica e levemente aromatizada com salicilato de metila, constituindo uma tinta destinada à impressão em mimiógrafo, por sua maioria, classifica a mercadoria em causa como tinta preparada a óleo para impressão, do art. 173 da Tarifa e taxa de \$100 por quilo; e os senhores conferentes Elias Souto e Euclides de Carvalho, de acordo com a decisão n. 1.162 deste ano, consideram a mercadoria em questão como tinta para desenho, por vir acondicionada em bisnagas, da taxa de \$4000 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com os dois últimos.

N. 1.186 — Companhia Manufatora Fluminense — 39.461. — Despachou pela nota n. 58.398, deste ano, utensílios não classificados para máquinas, da taxa de \$300 por quilo, tendo o conferente Sr. Elias Souto classificado parte da mercadoria como — parte de aparelhos de transmissão "Rodas para transmissão". A Comissão da Tarifa, tendo em vista o parecer técnico do engenheiro Sr. Euclides Nunes Seabra, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — rodas e cordas dentadas — como aparelhos de movimento ou transmissão, do art. 982 da Tarifa, para pagamento de 15 % "ad-valorem". O senhor inspetor assim decidiu, e manda que se publique, a seguir, o referido parecer técnico.

O parecer citado é o seguinte:

"Em obediência ao despacho de V. Ex. exarado no presente requerimento, pertencente a Companhia Manufatora Fluminense, declaro ter procedido ao exame técnico do material em apreço contido em um volume n. 2.605 depositado no armazem 18, do Caes do Porto, onde constatei, tratar-se perfeitamente de peças (rodas e cordas dentadas), para máquinas operatrizes, (esticadeira de tecidos).

Acontece porém, que, contando a referida máquina, em seus traços gerais, de partes fixas e móveis, e, sendo, as mencionadas peças, elementos caracterizados para a formação de órgãos intermediários e para transmitir movimentos aos elementos móveis da dita máquina, sou de inteiro parecer, sejam as peças em causa, despachadas pelo regimen da Tarifa, aplicado aos aparelhos de transmissão de movimentos.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1933.
— Euclides Nunes Seabra, engenheiro civil."

N. 1.187 — D. G. Coimbra — 34.077. Não concordando com a classificação de — decalcomania, do artigo 603 da Tarifa e taxa de 50 % ad-valorem, — dada no armazem de encomendas postais a mercadoria que alega ser estampa brinquedo, do artigo 604 e taxa de \$3000 por quilo, pediu a audiência da Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Alfredo Seabra, Dr. Paulo Martins e Elias Souto classificam a mercadoria em causa como obras impres-

sas de uma só côr, da taxa de \$4000 por quilo; e os senhores conferentes Euclides de Carvalho, r. Amarílio de Noronha, Dr. Tavares Guimarães e Pedro Torres Leite consideram a mercadoria — decalcomania — como omissa na Tarifa, para pagamento de 50 % ad-valorem, conforme ordem n. 77 de 1922 da Receita à Alfandega de Paranaguá. O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.188 — Ernest E. Cromack — 40.535. Despachou pela nota 57.332, deste ano, chá da Índia, em 120 pacotes com o peso bruto de 930 gramas cada um, tendo o conferente Sr. Tavares Guimarães exigido o pagamento do imposto de consumo em função do peso dos pequenos pacotes, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 19 do decreto número 22.262, de 1932 e acórdão 1.500, do Conselho de Contribuintes. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Alfredo Seabra, Dr. Sá e Sousa, Elias Souto e Pedro Torres Leite declaram estar de acordo com a exigência do senhor conferente do despacho, pois o imposto de consumo deve recair sobre a mercadoria contida nos pequenos pacotes em função do peso; o senhor conferente Dr. Paulo Martins proferiu o seguinte parecer: "De acordo. Cada pacote de sete (7) gramas vale como unidade autônoma, porque se reveste do envólucro em que vai ser posto à venda. Basta ver que cada pacotinho traz o número da análise que o aprovou. E como a selagem seja direta, o asselamento em pacotes concorreria para facilitar a evasão do tributo"; e o senhor conferente Dr. Amarílio de inspetor decidiu de acordo com o parecer com o qual concordou o senhor conferente Euclides de Carvalho: — "Estou de completo acordo com o Sr. conferente, do despacho, pois o selo deve recair diretamente sobre cada pacotinho, não aproveitando, absolutamente, ao importador o acórdão n. 1.500, invocado no despacho de consulta feita à Recebedoria. O chá paga imposto de consumo por 100 gramas ou fração, considerando-se unidade "a fração de menor peso geralmente negociada", (artigo 3º, parágrafo 19 do decreto n. 22.262, de 1932 e acórdão n. 1.500 do Conselho de Contribuintes. No caso, a unidade é a amostra n. 2, constituída por um pacotinho com todos os característicos de envólucro de apresentação: perfeitamente fechado, feito com papel prateado e trazendo o nome da mercadoria — Chá Sol — e a indicação da sua aprovação pela Saúde Pública, e não os embrulhos feitos com papel branco, até mesmo porque o chá nunca foi apresentado à venda com tal embalagem. Nada justificaria os cuidados e despesas feitas com tais pacotinhos, se estes não fossem os envólucros de apresentação". O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unanime da Comissão.

N. 1.189 — Ernest E. Cromack — 41.038. — Despachou pela nota número 64.960, deste ano, catálogos anúncios para distribuição gratuita, da taxa de \$150 por quilo, tendo o conferente, senhor Genilfo Freire, verificado catálogos estampas, da taxa de \$3000 por quilo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, é de parecer que a mercadoria em causa — Receitas "Chá Sol" — foi bem despachada no art. 606, da Tarifa e taxa

de \$150 por quilo, como catálogos anúncios para distribuição gratuita, por se tratar de um pequeno opúsculo que, a guisa de reclame, ensina a preparar várias sobremesas; e o senhor conferente doutor Tavares Guimarães proferiu o seguinte parecer: "Trata-se de um prospecto com estampas, destinado a servir de reclame do produto denominado "Chá Sol". As receitas que aí se vêm procuram, apenas, amenisar a reclama. Com fundamento na lei e de acordo com a jurisprudência do Conselho de Contribuintes (lei n. 2.713 de 1912 e acórdão do Conselho ns. 1.757 e 2.355), classifico: prospectos com estampas, artigo 604, combinado com a nota 72, da Tarifa, \$3000 por quilo." O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.190 — F. Borja & Comp. — 39.822. — Pedindo classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Euclides de Carvalho: "O relógio em apreço é para cima de mesa, com caixa de mármore. Está pois classificado no art. 801 da Tarifa, sujeito a direitos na razão de 50 % "ad-valorem". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.191 — Fábrica de Filó S. A. — 38.889. — Despachou pela nota número 60.068, deste ano, fogão de ferro batido, fundido, pintado, da taxa de \$300 por quilo, tendo o conferente Sr. Genilfo Freire, verificado mercadoria omissa, 50 % "ad-valorem". A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa — fogão destinado a aquecer, afim de evitar os rigores do frio, comumente usado em salas e quartos em climas frios —, bem despachada no art. 742 da Tarifa, como fogão de ferro batido e fundido, pintado, da taxa de \$300 por quilo; e o senhor conferente Pedro Torres Leite proferiu o seguinte parecer: "Mantenho meu parecer anterior, porque não posso considerar um fogão comum, isto é, com função de preparar alimentos, com um aquecedor de temperatura de aposentos. Se assim fosse, um aquecedor de tubulação para água quente, comumente usado nos hotéis, seria também fogão". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.192 — Freitas Couto & Comp. — 40.153. — Despacharam pela nota n. 52.759, deste ano, cadeados de ferro comuns, da taxa de \$800 por quilo, tendo o conferente Sr. Euclides de Carvalho verificado cadeados de ferro galvanizado, com correntes para portão, da taxa de \$2600 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Eugênio Pourchet e Dr. Sá e Sousa consideram a mercadoria em causa bem despachada como cadeados comuns, da taxa de \$800 por quilo; o senhor conferente doutor Tavares Guimarães classifica a mercadoria como cadeados de ferro, comuns, com móla, abrindo-se por meio de chave dando volta completa ou não, art. 725, \$800 por quilo com sobre-taxa; o senhor conferente Dr. Paulo Martins proferiu o seguinte parecer: "Estou de acordo com o voto do Sr. conferente Pourchet porque não encontro na Tarifa, classificação para a taxa de \$3000. Trata-se de um cadeado de ferro comum ligado a um pedaço de corrente, do mesmo metal, em condições de ser usado em portões, grades, etc. Considero, pois, a mercadoria bem despachada, seguindo a corrente e

mesmo regime, ou pagando a mesma taxa do cadeado"; os senhores conferentes Elias Souto, Dr. Amarílio de Noronha e Alfredo Seabra entendem que a mercadoria está classificada na 2ª parte do artigo 725, taxa de \$3600 por quilo, conforme decisão recente; e o senhor conferente Pedro Torres Leite proferiu o seguinte parecer: "Trata-se de classificação já resolvida pela recente decisão n. 988, de julho último, como cadeado de ferro galvanizado, com corrente, assemelhado aos com móla da taxa de \$3000 e 20 %". O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.193 — General Electric S. A. — 38.783. — Despachou pela nota número 58.808, deste ano, transformadores estáticos de corrente (com resfriamento pelo ar) "Tungar", da taxa de \$600 por quilo, tendo o conferente Sr. Elias Souto impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, em face das conclusões do parecer técnico do engenheiro Sr. Euclides Nunes Seabra, considera a mercadoria em causa — Tungar — como objetos físicos não classificados, do art. 875 da Tarifa, para pagamento de 15 % *ad-valorem*. O Senhor inspetor assim decidiu, e mandou que se publique a seguir o parecer técnico anexo.

O parecer citado é o seguinte:

"Em cumprimento ao despacho supra de V. Ex., exarado no presente requerimento, pertencente à firma General Electric S. A., tenho a dizer que procedendo ao exame técnico do material em causa, depositado no armazem n. 18 do Cais do Pôrto, verifiquei, tratar-se de pequenos aparelhos possuindo características inherentes aos transformadores estáticos de corrente elétrica (refrigerados pelo ar), e, cuja organização, ou sejam, chaves simples, resistências adicionais enrolamentos de indução e dispositivos outros, para formação exata do núcleo transformador de corrente elétrica com uma variação para menor voltagem, regulam, perfeitamente o seu emprego como elementos complementares de pequenos aparelhos de uso industrial, como acontece no caso da requerente, que assim se servem, para conexão em baterias. Os referidos transformadores, denominados "Tungar", estão acompanhados de respectivas válvulas e diferem em tamanho, peso e capacidade dos outros transformadores tipos "Standard", aplicáveis a correntes elétricas de alta voltagem. Pelo exposto, concluo que mesmo tratando-se no caso em apreço de aparelhos com resfriamento pelo ar, sou de parecer que em face de serem transformadores de pequeno vulto, e de baixa voltagem, sejam para os mesmos sobrados direitos de 15% *ad-valorem*, respeitando-se justamente, as conclusões na sua última parte do Conselho, digo de acórdão n. 2.170, do Conselho de Contribuintes, de 14 de fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário Oficial* de 9 de junho último. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1933. — Euclides Nunes Seabra, engenheiro civil"

N. 1.194 — Representação do conferente Sr. Pedro Torres Leite, protocolada sob número 38.086, relativa à mercadoria despachada por Haslinger & Companhia pela nota n. 58.897, deste ano, como esmeril em pó, que o mesmo conferente julga bem despachada. Como, porém, a fatura declara "carbu-

reto de silício", o dito conferente teve dúvida em desembaraçar a mercadoria. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional de Análise, análise n. 884, que declara ser a mercadoria analisada, representada por uma substância grosseiramente pulverizada, com brilho metálico, carbureto de silício, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada, por assemelhação, como esmeril em pó, do artigo 626, da Tarifa e taxa de \$500 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.195 — International Business Machines Co. of Delaware — 38.926. Despachou pela nota n. 69.154, deste ano, máquinas operatrizes de mais de 50 até 100 quilos cada uma, tendo o conferente Sr. Paulo Martins verificado máquinas de cortar frios. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o parecer técnico do engenheiro Sr. Rubem Moitinho, por sua maioria, considera a mercadoria em causa, cortador de frios, como máquina operatriz, do artigo 1.009, da Tarifa, sujeito à taxa segundo o seu peso; e o senhor Conferente Pedro Torres Leite emitiu o seguinte voto: "Se considerarmos como máquina operatriz um cortador de carne em lâminas, que é usado com esforço manual, então o apontador de lapis, que tem a mesma função de tirar em lâminas delgadas a madeira para deixar escrever a mina, será também uma máquina operatriz: por não estar assim entendido mantenho meu parecer anterior, como utensílios manual, da taxa de \$600". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, e manda que se publique a seguir o referido parecer técnico.

O parecer técnico é o seguinte:

"Certifico, em cumprimento ao despacho supra, que o objeto importado pela International Business Machine Company of Delaware, é exatamente idêntico ao da Von Berkel Limitada, o qual verifiquei ser uma "máquina operatriz", manual para cortar frios. Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1933. — Rubem Moitinho, engenheiro"

N. 1.196 — Klabin Irmãos & Co. — 36.319. Despacharam pela nota número 54.601, deste ano, cinzas de estanho, da taxa de \$400 por quilo, sobre cuja classificação o conferente Sr. Andrade Costa teve dúvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 917, que declara ser a mercadoria da amostra n. 1, representada por um pó amorfo, branco-amarelado, inodoro, óxido estânico, não se tratando, portanto, de cinzas de estanho; e a da amostra n. 2, representada por um pó amorfo, de cor amarelo-pardo, uma terra preparada, em cuja composição a análise revelou a presença de sílica, alumina e ferro, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria da amostra n. 1, como produto químico não classificado, do artigo 328 da Tarifa, para pagamento de 50% *ad-valorem*; e a da amostra n. 2, como terra não especificada, do artigo 642, da Tarifa, para pagar 15% *ad-valorem*. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.197 — M. F. Areal — 40.628. Pedindo reconsideração da decisão número 1.116, deste ano. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por sua maioria, mantém seu parecer anterior, considerando a mercadoria em causa como utensílios não classificados para máquinas, da taxa de \$300 por quilo, de acordo com a de-

cisão n. 735, de 1932 e por ter um fim certo, um emprego conhecido: serrar mármore; e o senhor conferente Dr. Sá e Sousa à vista do laudo do Laboratório Nacional e do exame que fez na amostra apresentada, que não lhe parece idêntica a da decisão citada 735, considera a mercadoria bem despachada como chapas de ferro simples, da taxa de \$080, por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, ficando deste modo, mantida a decisão n. 1.116, de 26 do mês findo.

N. 1.198 — Mas Matthiessen & C. Ltd. — 38.670 — Despacharam pela nota n. 59.193, deste ano, tinta preparada a óleo com resina para pintura de casas, da taxa de \$500 por quilo, tendo o conferente Sr. Amarílio de Noronha considerado como verniz não especificado. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 913, que declara ser a mercadoria analisada, representada por um líquido, inflamável, contida numa lata (1¼ galão), trazendo em rótulo impresso os seguintes dizeres: "Oxylin lacca a nitrocelulose — Emolin Werke Reich Rold, Flugger & Boecking Hamburgo", e constituída por ester celulósico, plastificante, resina, dissolvente orgânico apropriado, pigmento mineral e matéria corante da hulha, tratando-se de uma tinta à base de nitrocelulose, semelhante às tintas preparadas a óleo com resina, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada como tinta preparada a óleo com resina, à base de nitrocelulose, da taxa de \$500 por quilo; e os Srs. conferentes Dr. Tavares Guimarães e Euclides de Carvalho classificam a mercadoria quanto ao imposto de importação, como tinta preparada a óleo com resina, do art. 173, taxa de \$500 por quilo, e quanto ao imposto de consumo, na taxa de \$080 por 100 gramas ou fração. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.199 — Méghe & Comp. — 39.027 — Despacharam pela nota n. 64.072, deste ano, tecido de linho branco e tinto, liso, de mais de 24 até 46 fios, da taxa de \$8000 por quilo, tendo o conferente Sr. Tavares Guimarães classificado como brim de linho lavado, próprio para vestuário, da taxa de \$8000 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 925, que declara tratar-se de um tecido de linho branco, que tem por centímetro quadrado 24 fios, sendo que num sentido 12 fios e no outro também 12 fios, não se tratando de tecido "granité", nem de tecido "esponja", assim se manifestou: Os Srs. conferentes Alfredo Seabra, Drs. Sá e Sousa e Paulo Martins consideram a mercadoria em causa como tecido de lino lavado, da taxa de \$8000 por quilo; o Sr. conferente Pedro Torres Leite mantém seu parecer anterior, considerando lavado o tecido em apreço, à vista do acórdão do Conselho de Contribuintes n. 2.422, de 20 de março último, publicado no *Diário Oficial* de 11 de agosto findo; os Srs. conferentes Euclides de Carvalho e Elias Souto mantêm seu voto anterior, classificando o tecido em causa como de linho, liso, branco, de mais de 12 até 24 fios, da taxa de \$2200 por quilo; o Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha declara estar de acordo com o parecer do Sr. conferente Pedro Torres Leite; e o Sr. conferente Eugénio Pourchet con-

sidera o tecido, como de linho, liso, branco, até 12 fios em cinco milímetros quadrados, do art. 538 da Tarifa e taxa de \$900 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com o último.

N. 1.200 — Pinto Lucena & Comp. — 39.135. Despacharam pela nota número 60.433, deste ano, limalha de ferro grossa, da taxa de \$100 por quilo e sabão sem perfume, da taxa de \$400 por quilo, tendo o conferente Sr. J. Silva Almeida verificado a mercadoria despachada, em pequenas caixinhas de papelão, e exigido o pagamento da limalha a peso líquido e o do sabão a peso bruto nas caixinhas de papelão, bem como o imposto de consumo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães: "A limalha grossa, paga a peso líquido, no art. 706, o sabão sem perfume no artigo 64, nos envoltórios. Como ambas as mercadorias vêm no mesmo envoltório, o peso deste deve ser dividido proporcionalmente, atribuindo-se ao sabão o que lhe couber e abandonando-se o relativo à limalha". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.201 — R. Aubertel & Comp. Limitada. 41.696 — Despacharam pela nota n. 44.998, deste ano, solução medicinal, tendo o conferente Sr. Torres Leite impugnado a saída por se tratar de um botijão sem qualquer indicação do seu conteúdo, parecendo-lhe, à vista dos documentos, tratar-se de produto farmacêutico não especificado. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 772 — que declara ser a mercadoria analisada, representada por um líquido de coloração amarelada, de reação ácida, uma solução medicinal em cuja composição a análise constatou a presença de arsênico, manganês e iodo em combinação, e a informação da Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, junta, que foi licenciado o produto denominado "I. A. M." que é um solução a 2 % de iodo metilarsinato de manganês, — por sua maioria, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Elias Souto: "Informando em seguida ao laudo n. 772, do Laboratório Nacional de Análises, o Sr. conferente Torres Leite lembra ser novamente ouvido o Laboratório para verificar se é produto oficial a mercadoria em questão. Julgo não haver inconveniente em solicitar-se do aludido Laboratório o esclarecimento considerado necessário"; e os Srs. conferentes Eugênio Pourchet, Dr. Paulo Martins e Alfredo Seabra, de acordo com os documentos anexos, entendem que se trata, incontestavelmente, de solução medicinal, do art. 227 da Tarifa e taxa de \$3200 por quilo, conforme foi despachado. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os três últimos.

N. 1.202 — Simonsen & Comp. — 41.032 — Despacharam pela nota número 64.067, deste ano, utensílios não classificados para máquinas, do artigo 1.025, da Tarifa, taxa de \$300 por quilo, tendo o conferente Sr. Sá e Sousa verificado obras de papelão não classificadas, 50 % *ad valorem*. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: O Sr. conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o Sr. conferente Pedro Torres Leite: "Convém demonstrar a parte interessada a aplicação

do utensílio na máquina, de forma que se justifique a classificação pleiteada"; o Sr. conferente Euclides de Carvalho proferiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. conferentes doutores Tavares Guimarães e Amarílio de Noronha: "Enquanto a parte não provar a aplicação do objeto em apreço, a classificação a ser dada é a de obras não classificadas de papelão, sujeitas a direitos *ad valorem* 50 %"; o Sr. conferente Alfredo Seabra considera a mercadoria como obras não classificadas de papelão, do art. 615 da Tarifa, para pagamento de 50 % *ad valorem*; e o senhor conferente Dr. Paulo Martins emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Elias Souto: "O emprego do objeto cuja classificação aqui se discute, é para enrolar linha. É a mesma utilidade do carretel. Nada tem, pois, de utensílio, porque representa, por si, um objeto, uma obra, de finalidade conhecida. Logo, trata-se de "obras de papelão" da taxa de 50 % *ad valorem*, como bem exigiu o conferente do despacho." O Sr. inspetor decidiu de acordo com os três últimos senhores conferentes.

N. 1.203 — Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé — 37.455 — Não concordando com a classificação de — gachetas de borracha — dada no armazém de encomendas postais à mercadoria que recebeu, pediu nova classificação. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa como gacheta de amianto, do art. 617 da Tarifa e taxa de \$100 por quilo; e os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Euclides de Carvalho e Dr. Sá e Sousa classificam a mercadoria como gacheta de borracha para máquinas, do art. 1.033, taxa de \$10 por quilo, conforme foi classificado pelo Armazém de Encomendas Postais. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.204 — Representação do conferente Sr. Amarílio de Noronha, protocolada sob n. 36.870, relativa à mercadoria despachada por The English Electric Co. Ltd., pela nota n. 51.115, deste ano, como sulfato de soda impuro (electrolite), da taxa de \$200 por quilo, sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 905 — que declara ser a mercadoria analisada, representada por um líquido turvo, uma solução concentrada de cloreto de cálcio, impuro, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa no artigo 213 da Tarifa, como cloreto de cálcio impuro, em solução concentrada, da taxa de \$100 por quilo; O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.205 — Van Berkel, Ltda. — 39.475 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.047, deste ano. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração e tendo em vista o parecer técnico anexo, do engenheiro Sr. Rubem Molitinho, assim se manifestou: o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães considera a mercadoria em causa — "Cortadoras Berkel" — como máquina operatriz do art. 1.009, pagando conforme o peso, pois é o seu parecer anterior já agora corroborado pelo parecer do técnico designado pela Inspeção; os Srs. conferentes Euclides de Carvalho e Dr. Amarílio de Noronha, de acór-

do com o certificado do engenheiro, também consideram como máquina operatriz, do citado art. 1.009 da Tarifa; o Sr. conferente Dr. Paulo Martins proferiu o seguinte parecer: "Mantenho em todos os seus termos o meu voto anterior, e acrescento: — não poderia nunca considerar utensílio a um conjunto de mecanismos destinado à obtenção de um resultado. É a isso que se denomina, genericamente, máquina. Trata-se, pois, de máquina operatriz movida a mão ou seja a força mecânica utilizada"; os Srs. conferentes Alfredo Seabra e Elias Souto reformam seu parecer anterior, e consideram a mercadoria como máquina operatriz sujeita à taxa que lhe competir, segundo o peso; o Sr. conferente Eugênio Pourchet classifica a mercadoria como máquina operatriz, cuja função é a de cortar fios; e o Sr. conferente Pedro Torres Leite emitiu o seguinte parecer: "Se considerarmos como máquina operatriz um cortador de carne em lâminas, que é usado com esforço manual, então o apontador de lapis, que tem a mesma função, de tirar em lâminas delgadas a madeira para deixar escrever a mina, será também uma máquina operatriz; por não estar assim entendido mantenho meu parecer anterior, como utensílio manual, da taxa de \$400". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, ficando deste modo reconsiderada a decisão n. 1.047, de 12 de agosto findo.

N. 1.206 — Warner Bros First National Pictures do Brasil — 40.742 — Despachou pela nota n. 63.992, deste ano, cadeira de madeira fina com assento de pau e com braço, da taxa de \$7000 por unidade, tendo o conferente Sr. Genúlio Freire verificado cadeira não especificada de madeira fina (de mola, com assento de couro), 60% *ad valorem*. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como cadeiras com assento de pau forrado de couro, de madeira vergada, com braços, do art. 353 da Tarifa, taxa de \$7000 por unidade e sobre-taxa de 30%, de acordo com a nota 42ª da mesma Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.207 — Representação do conferente Sr. Tavares Guimarães, protocolada sob n. 31.966, relativa à mercadoria despachada por Zeining Irmãos, pela nota n. 50.124, deste ano, como papel tinto para encadernação, do art. 612, taxa de \$500 por quilo, sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 859, que declara ser a mercadoria da amostra n. 1, representada por uma delgada folha metálica cor de ouro, constituída por uma liga de cobre e zinco em pó finíssimo, posta em folha com o auxílio de um colódio de acetato de celulose; a da amostra n. 2, representada por uma delgada folha metálica, tendo uma das superfícies colorida em avermelhado, constituída por uma lâmina de alumínio, tendo uma das superfícies colorida por um corante orgânico; e a da amostra n. 3, representada por uma película ou folha branca, principalmente constituída de óxido de zinco, posta em folha com o auxílio de cola insolubilizada pelo formol — por unanimidade de votos, considera a mercadoria da amostra n. 1 como folha de cobre para dourar, do art. 690 da Tarifa, taxa de 12\$ por quilo e a das amostras ns. 2

e 3, sujeitas à mesma classificação, por assemelhação. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.208 — E. Bonheur & Comp. Limitada. — 40.331.

Despacharam pela nota n. 63.228, deste ano, borracha em lâminas, da taxa de 1\$200 por quilo, do art. 1.033 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Amarílio de Noronha verificado tecido de borracha e algodão em peças, da taxa de 4\$000 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os Srs. conferentes Eugênio Pourchet, Alfredo Seabra e Dr. Paulo Martins consideram a mercadoria em causa como borracha em lâminas, com interposição de telas de algodão, o que não altera a classificação, e como se decidiu recentemente; o Sr. conferente Euclides de Carvalho proferiu o seguinte voto: — "Examinando o tecido em apreço, verifico que o mesmo é constituído de borracha e algodão, portanto sujeito aos direitos estabelecidos no art. 1.033 da Tarifa e taxa de 4\$ por kg."; e o senhor conferente Pedro Torres Leite emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os Srs. conferentes Dr. Tavares Guimarães, Dr. Sá e Souza e Elias Souto: — "O artefato em apreço é constituído de camadas de tecido de algodão, embebidas em borracha, tendo por isso sua classificação como borracha em tecido de algodão, da taxa de 4\$, por ser em peça." O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

Decisão n. 1.149, de 26 de setembro corrente — Empresa Comercial Importadora Ltd. — Publica-se de novo por ter sido publicada sem a identificação das amostras da mercadoria, objeto da mesma decisão, autorizada por despacho da Inspetoria, de 29 do mesmo mês de setembro.

Empresa Comercial Importadora Ltd. — Despachou pela nota n. 49.857, deste ano, extrato vegetal com tanino, do art. 127 da tarifa e taxa de \$150 por quilo, e saponáceo, do art. 66 e taxa de \$400 por quilo, sobre cuja classificação o conferente Sr. Euclides de Carvalho teve dúvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 803, que declara ser a mercadoria da amostra n. 1, representada por uma massa pastosa de cor negra e reação alcalina, um produto complexo, constituído por carbonato de sódio, clorureto, ferro, sulfato e matéria orgânica predominando o primeiro; a da amostra n. 2, representada por um líquido espesso de cor negra e reação ácida, um produto complexo, constituído por extrato vegetal contendo tanino, carbonato de sódio, óleo de ricino, ferro e sulfato, predominando o primeiro; a da amostra n. 3, representada por um líquido espesso de cor negra, um produto complexo, constituído por extrato vegetal contendo tanino, carbonato de sódio, ferro e sulfato, predominando o primeiro; e a da amostra n. 4, representada por um corpo sólido, de cor parda e reação alcalina, um produto complexo, constituído por carbonato de sódio, clorureto, ferro, sulfato e matéria orgânica, predominando o primeiro, e o officio do mesmo Laboratório n. 507, de 31 do mês findo, assim se manifestou: os senhores conferentes Pedro Tor-

res Leite, Dr. Amarílio de Noronha, Elias Souto e Dr. Tavares Guimarães, tendo em vista a informação prestada pelo Laboratório de Análises, entendem que se trata de mercadoria omissa 50 % ad-valorem; e os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Alfredo Seabra, e Drs. Paulo Martins e Sá e Souza, de acordo com as declarações do Sr. Dr. diretor do Laboratório Nacional, consideram a mercadoria da amostras ns. 1 e 4, como carbonato de sódio ou barrilha do comércio, do art. 205, da Tarifa e taxa de \$030 por quilo, e a das ns. 2 e 3, como extrato vegetal contendo tanino da taxa de \$150 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos, e manda que se publique a seguir, o referido officio.

O officio citado é o seguinte:

"Laboratório Nacional de Análises — N. 507 — Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1933. — Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

Satisfazendo a solicitação constante do vosso despacho de 23 do corrente, devo dizer que o laudo de análise n. 803, anexo ao processo originado pelo requerimento da Empresa Comercial Importadora Ltd., protocolado nessa Alfândega sob o n. 33.093, deste ano, declara que as amostras ns. 1, 2, 3 e 4, são de um produto complexo, em cuja composição entram os diversos ingredientes que enumera. Não se trata, porém, de produto químico, "resultante de reação em laboratório", e sim de misturas de várias substâncias, estando devidamente esclarecido que nas amostras de ns. 1 e 4 predomina o carbonato de sódio ou barrilha do comércio, e nas de ns. 2 e 3 um extrato vegetal contendo tanino.

Incluo vos restituio o referido processo e aproveito o ensejo para vos reiterar os protestos de meu elevado apreço e distinta consideração. — O diretor, Dr. Alberto Pinto Brandão".

Identificação das amostras:

"A identificação solicitada é a seguinte: — Amostra n. 1 — barril número 13, fórmula 139; amostra n. 2, barril n. 6, fórmula n. 209; amostra n. 3, barril n. 20, fórmula n. 106; amostra número 4; caixa n. 22, fórmula n. 300. Todos os volumes traziam os seguintes dizeres: "Deaborn Walter Treatment". — Setembro, 21 de 1933. — E. Carvalho.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, em 9 de setembro de 1933. — Luiz Simões, 2º escrivão, secretário.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de novembro de 1933

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 4.249 — Dispensa do serviço do Estado Maior da Armada o capitão de fragata da Reserva de 1ª classe Aristides de Almeida Beltrão.

N. 4.250 — Promove ao posto de 3º sargento o marinheiro nacional número 7.510 PE-ES, cabo Floriano Moreira Bomfim.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.251 — Solicita providências no sentido de ser a Pagadoria da Marinha, habilitada pelo Tesouro Nacional, com as quantias de 8.648:043\$300 papel e 1:527\$800 ouro, para ocorrer ao pagamento do pessoal, durante o mês de novembro de 1933.

N. 4.252 — Solicita providências no sentido de ser a Pagadoria da Marinha, habilitada pelo Tesouro Nacional, com as quantias de 1.505:777\$600 papel e 672\$200 ouro, para ocorrer dentro do respectivo duodécimo, ao pagamento de material, durante o mês de novembro de 1933.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Requerimento despachado pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório:

Aristóteles Maximiano Estanislau, capitão da reserva de 1ª classe, pedindo reversão e consequente promoção. — Indeferido. Em 16-11-933.

O ministro de Estado dos Negócios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisório, resolve declarar que no quadro de organização e efetivos do primeiro regimento de aviação aprovado por portaria de 6 de julho último, publicada no Boletim do Exército n. 41, de 25 do dito mês, fica substituída a designação de "terceiro sargento vulcanizador", consignada para a Companhia Extra, na coluna "Artífices de Aviação", por "sargento soldador (oxigênio) loteiro", sendo assim alterado o referido quadro.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — General Espirito Santo Cardoso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de novembro de 1933

Ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que para representar o Ministério da Guerra no V Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, a realizar-se de 16

24 do corrente, são designados o coronel José Moira de Vasconcellos e capitães Fernando Saboia Bandeira de Melo e Geliath Ururahy Florim (aviso 708);

Que ficam majorados da forma indicada os quantitativos concedidos aos quantos gerais e depósito abaixo mencionados, por conta das sub-consignações da verba 8º Serviço de Intendência, etc. do atual orçamento do Ministério da Guerra, da seguinte forma: Quartel General da Segunda Brigada de Artilharia — 18 Abastecimento de água e esgoto — 400\$, 19 Luz, etc. — 500\$. 21 Conservação e reparação das instalações, etc. — 100\$. 24 Despesas miúdas de pronto pagamento — 700\$. Quartel General da 5ª Brigada de Infantaria — 21 Conservação e reparação das instalações, etc. — 130\$. 24 Despesas miúdas de pronto pagamento — 400\$. Quartel General da 4ª Brigada de Infantaria. 19 Luz, etc. — 400\$. 21 Conservação e reparação das instalações, etc. — 200\$. Depósito de Remonta de Barueri. 19 Luz, etc. — 1.200\$ (Aviso 707);

Que é aprovada a inclusão no programa da aula de revisão de matemática da teoria dos vetores e do cálculo gráfico, matérias indispensáveis aos alunos que se destinam à Escola Naval, conforme propõe o diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro (aviso 709).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de novembro de 1933

Ao Sr. presidente da Confederação Brasileira da Radiodifusão, acusando de ordem do Sr. ministro da Guerra o recebimento do ofício em que o mesmo presidente comunica a resolução da Confederação no sentido de qualquer solicitação de serviços de "broadcasting", das estações da Capital Federal e dos diversos Estados, seja dirigida à mesma Confederação (ofício 2.673).

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 15 de setembro de 1932 foi reformado administrativamente, como incursão nas disposições do decreto número 49.700, de 12 de fevereiro de 1931, o 1º tenente Francisco Adolfo Rosas, de quem trata esta carta-patente, percebendo as vantagens relativas ao posto que tem na reserva de primeira classe, contando dez anos, quatro meses e dezoito dias de serviço.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1933.
— General Espirito Santo Cardoso.

Estado Maior do Exército

GABINETE

Requerimentos despachados pelo senhor general chefe:

Por esta Chefia:

Miron Paulino Viana, soldado do 25º Batalhão de Caçadores, solicitando matrícula no curso de ferradores. — Indeferido, de acordo com os avisos 569, de 8 de agosto de 1931 e 95, de 15 de fevereiro de 1933.

Epifanio Moreira dos Passos, cabo do 19º Batalhão de Caçadores, pedindo matrícula no curso de enfermeiro-veterinário. — Indeferido, à vista das informações.

Pedro Gomes Ferreira, 3º sargento do 1º Batalhão Escola, solicitando matrícula no curso de enfermeiro-veterinário. — Indeferido, de acordo com o aviso n. 582, de 14 de outubro de 1932.

S. de Castro Santana, 1º sargento rádio-telegrafista de 2ª classe, solicitando matrícula na Escola de Intendência. — Sim, mediante concurso.

Afonso Zanonato, 2º sargento do Corpo de Alunos Sargentos, solicitando prestar exame de admissão à Escola de Intendência no ano de 1934. — Deferido. (Reproduz-se este despacho por ter sido publicado com incorreção no boletim n. 77, de 4 do corrente).

Zacarias de Albuquerque Montenegro, ex-aluno da Escola Militar, pedindo matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido.

Vitor Hugo Bacelar, 3º sargento da D. S. G., pedindo matrícula no curso de enfermeiros veterinários. — Indeferido, por não ter o seu requerimento sido acompanhado das peças indispensáveis ao seu encaminhamento.

Lauro D'Eça Rangel, soldado do 8º R. C. I., pedindo matrícula no curso de enfermeiro-veterinário. — Indeferido, por não ter anexado a respectiva prova do exame.

Ari Rocha, soldado do 6º R. C. I., pedindo matrícula no curso de enfermeiro-veterinário. — Indeferido, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 8º, anexo 1, do regulamento da Escola.

Ilício Saldanha, Sanito Carneiro e Júlio Zandoná, cabos do IV/5º Regimento de Cavalaria Divisionário, Estação de Aratijo e Sousa, 2º sargento do 16º Batalhão de Caçadores, Vitor Ferreira Prestes, cabo e Joffre Darcemich, soldado, ambos do 9º R. A. M., Domingos Magno da Silva, soldado do 18º Batalhão de Caçadores, todos pedindo matrícula no curso de enfermeiro-veterinário. — Indeferido, de acordo com o aviso n. 582, de 14 de outubro de 1932.

Francisco Antônio de Castro, soldado do 4º G. A. C., Valdir Corrêa e José Luiz da Silva, soldados do 2º R. A. M., Luiz Sousa, soldado do Batalhão de Guardas, Emílio Vargas, cabo do 11º R. C. I., baia.

Alcides de Infantaria e Ilício Mário, soldados do 11º Regimento de Cavalaria Independente, todos pedindo matrícula no curso de ferradores. — Indeferidos, de acordo com os avisos n. 569, de 8 de agosto de 1932 e 95, de 15 de fevereiro de 1933.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Arnaldo da Silva Machado, 2º sargento adido ao 1º R. A. M., pedindo licença para continuar seu tratamento em casa de sua família. — Deferido, de acordo com a informação do H. C. E.

Alexandre Herculanio Ferreira Bessa, 3º sargento do 2º R. A. M., pedindo 15 dias de dispensa do serviço além dos dois períodos de férias a que tem direito e permissão para ir ao Estado do Amazonas, tratar de interesses. — Concedido 15 dias e a permissão pedida. Despesas de transporte por conta própria.

Alfredo de Brito Ribeiro, soldado do 8º R. A. M., pedindo transferência para o 1º Corpo de Artilharia da 1ª R. M. — Deferido, de acordo com as informações da 1ª e 4ª R. M. Despesas de transporte, por conta própria.

André de Aguiar Lemos, 3º sargento do 12º R. I., pedindo transferência para o Batalhão de Guardas. — Transfiro, por conveniência relativa do serviço, de acordo com as informações.

Bartolomeu Pires de Camargo, pedindo reconsideração do despacho. — Mantenho o despacho anterior, por ter o requerente apenas 10 meses e 10 dias de arregimentado e não estar nas condições que alega.

Emanuel Antunes de Carvalho, pedindo certidão de seus assentamentos, durante o tempo que serviu no Contingente da E. E. M. — Deferido, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 23.105, de 10 de agosto de 1933 e a última parte do aviso n. 504, de 11 de setembro de 1933.

Elgar da Costa Matos, 1º tenente médico, pedindo averbação do teor de parte em despacho. — Arquivo-se, por não ferir ao requerente o despacho dado por ser ex-CMT., em sua parte. Não é possível averbar o auto-elogio como desejava o requerente.

Eunício Machado, operário do S. G. E., pedindo devolução de sua caderneta militar. — Restitua-se, mediante recibo.

Guaraci Cerri, cabo do 3º R. I., baixado ao H. C. E., pedindo para continuar em casa da família o tratamento de sua saúde. — Deferido, de acordo com a informação do H. C. E.

Irineu José Augusto, pedindo restituição de sua certidão de casamento que se acha arquivada no 1º R. I. — Passe-se por certidão, o teor da sua certidão de casamento, que se acha arquivada no 1º R. I. — Passe-se por certidão, o teor da sua certidão de casamento, se quiser.

Joaquim Gomes de Vilhena, soldado do 21º B. C., pedindo transferência para o 2º B. C. — Indeferido, de acordo com a informação da 8ª R. M.

José da Paz, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido, por ter o requerente sido expulso, de acordo com o artigo 360 do R. I. S. G.

José Borges Rios, soldado do Batalhão Escola, pedindo transferência para o 1º Regimento de Aviação. — Indeferido, por estar no corpo a que pertence há menos de 6 meses.

Jorge Fox Saladino de Argolo Silva, 1º tenente do 1º G. A. C., pedindo para tratar-se em sua residência. — Deferido, de acordo com a informação do H. C. E.

José Aristides de Almeida, músico, de 1ª classe, do 28º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M. — Transfiro, por conveniência relativa do serviço, de acordo com a informação da 1ª R. M.

José Monteiro de Araújo, 1º sargento agregado do contingente da EEI Maior, pedindo transferência para o contingente da Escola de Intendência. — Transfiro, por conveniência relativa do serviço, de agregado ao contingente da EEI Maior, no mesmo carácter, para o contingente da EEI.

José Demétrio de Moura Acioli, 2º sargento do Batalhão Escola, pedindo transferência para a Batalhão de Guardas. — Transfiro, para o 2º R. I., por não satisfazer as exigências para servir em unidades escolas.

João dos Santos Castro Mota, 3º sargento do C. M. do Rio de Janeiro, pedindo transferência para o Depósito Central de Aviação Militar. — Transfiro.

ro, por conveniência relativa do serviço.

José Ribamar Ferreira, soldado do 8º R|A|M., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R|M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Deferido, de acordo com as informações da 1ª e 4ª R|M. Despesas de transporte por conta própria.

José de Oliveira Neves, 3º sargento do 1º G|A|Do., pedindo transferência para o Regimento de Artilharia Mixta. — Transfiro, por conveniência relativa do serviço.

Josefino de Sousa Ferreira, soldado do 8º R|A|M., pedindo transferência para o 5º Regimento de Aviação. — Deferido, devendo porém, completar o ano de instrução no corpo a que presentemente pertence.

Luiz França de Andrade, pedindo caderneta de reserva. — Deferido, de acordo com o aviso 604, de 11/9/1933.

Nelson de Castro Andrade, 2º sargento do Q|I. e adido à Companhia E. Regional, pedindo reengajamento por mais 3 anos para o quadro a que pertence. — Deferido, de acordo com as informações.

Oswaldo Pinto Pinheiro, sargento ajudante escrevente do C|M| de Porto Alegre, pedindo transferência para o Q|G. da 3ª R|M. — Transfiro, por conveniência relativa do serviço.

Pedro Soares de Albuquerque Filho, sargento-ajudante do 2º G|A|P., pedindo permissão para gozar férias no Estado de Alagoas. — Deferido, no termos da informação da 2ª R|M. — Despesas de transporte por conta própria.

Peri Rodrigues Barreto, 1º tenente, contador, pedindo para tratar-se em sua residência. — Deferido, de acordo com a informação do H|C|E.

Raimundo Parente Pimentel, soldado do 8º R|A|M., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R|M. — Deferido, de acordo com as informações da 1ª e 4ª R|M. Despesas de transporte por conta própria.

Severino Ferreira da Silva, servente de 2ª classe do A|G| Rio de Janeiro, pedindo reconsideração de despacho dado em seu requerimento, no qual pedia averbação de tempo de serviço prestado na Polícia Militar do Distrito Federal. — Deferido, de acordo com o art. 121, letra d, da lei n. 2.924, de 5/9/1915.

Valdemar Nascimento, soldado do 8º R|A|M., pedindo transferência para um dos corpos de Artilharia da 1ª R|M. — Deferido. Despesas de transporte, por conta própria.

Valdemar Fernandes de Mesquita, soldado do 2º B|C., pedindo isenção do serviço militar por ser arrimo de mãe e irmãs solteiras. — Deferido, de acordo com o art. 125, do R|S|M.

Antônio Ferreira Lima, ex-músico do 2º B|C., pedindo reinclusão, afim de continuar aguardando asilamento. — Indeferido. O requerente apresente novo requerimento pedindo alistamento.

Antônio Salustiano Dias, 1º sargento escrevente, da 1ª Seção do Estado Maior da 4ª R|M., pedindo cancelamento de punições. — Deferido, de acordo com o art. 75 R|I|S|G.

Cesar Galvani, 3º sargento do 5º B|E., pedindo transferência para o 5º Regimento de Aviação. — Deferido, devendo, porém, completar o ano de instrução no corpo a que presentemente pertence.

Carlos Pereira da Silva, major da arma de Cavalaria (4º R|C|I.), pedindo cancelamento de uma alteração sobre prazo para tratamento de saúde e consequente contagem de tempo. — Cancele-se a licença de 60 dias, arbitrada em inspeção de saúde a 13/1/1904, a qual não gosou. Conte-se-lhe mais um ano de serviço, para a transferência para a reserva, de acordo com o aviso n. 556, de 5/8/1931.

Edgar Ferreira de Sousa Melo, pedindo caderneta de reservista. — Entregue-se um certificado de quitação com o serviço militar, por ter sido excluído por incapacidade física.

Francisco de Sena Malveira, 2º sargento escrevente, da Diretoria de Aviação, pedindo o aproveitamento dos seus serviços em uma dependência do Serviço de Saúde do Exército, onde haja clínica odontológica. — De acordo.

João Pinto Filho, 2º sargento da 1ª Circunscrição Militar, adido ao 3º R|I., pedindo transferência para esse regimento. — Indeferido. Este sargento deve recolher-se com urgência à Circunscrição Militar, não se achando incluído na ordem da suspensão de embarque.

Otacílio Firmino Lopes, sargento-ajudante do 4º R|I., pedindo inscrição no concurso para 2º tenente mestre de música. — Indeferido, pr existirem segundos tenentes mestres de música excedentes dos quadros fixados.

Paulo Monteiro Valente, capitão do Q|S., pedindo para ser considerado como férias, uma dispensa de serviço que obteve. — Indeferido, de acordo com o art. 266, § 3º, ns. 5 e 272, número 7, do R|I|S|G.

Sadi de Almeida Vale, 4º oficial do A|G. do Rio de Janeiro, pedindo para constar do Almanaque do Ministério da Guerra ser o requerente oficial da reserva. — Nada ha que deferir, por constar o nome do requerente no Almanaque dos Officiais da Reserva.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Sr. Chefe do Governo Provisório:

O Automóvel Club do Brasil promoveu o Quinto Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, que, com grande êxito, se está realizando nesta Capital, sob os auspícios do Governo Federal.

Para as despesas desse Congresso, o Automóvel Club solicita, no incluso offício, o auxílio de 20:000\$ por parte do Governo da União.

Tratando-se de uma assembléia técnica, considerada de caráter oficial e de que V. Ex. é o presidente de honra e o

ministro da Viação o presidente efetivo, tenho a honra de solicitar-lhe a necessária autorização para que este ministério possa contribuir, a título de subvenção, com a importância acima referida, como auxílio às despesas do mesmo Congresso, cujos resultados no que respeita ao desenvolvimento rodoviário nacional, parece-me desnecessário encarecer.

A despesa poderá ser classificada na verba 10ª "Estradas de Rodagem", do orçamento deste ministério.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — José Americo de Almeida.

Sr. Chefe do Governo Provisório:

Transmitindo a V. Ex., em 8 de setembro do ano passado, o parecer emitido por este ministério relativamente à revisão do contrato da Companhia Itabira Iron, salientei que esse parecer divergia dos da 1ª Comissão Revisora e da Comissão Nacional de Siderurgia, por julgar indispensável a construção da usina siderúrgica.

Sugeri que a matéria fosse submetida ao exame de outra comissão de que fizessem parte elementos dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, diretamente interessados na produção mineral e na isenção de impostos pleiteada.

Por despacho de 15 de março deste ano, V. Ex. determinou que se organizasse nova comissão para estudar o assunto e emitir livremente seu parecer, tendo, desde logo, indicado os nomes dos Srs. general Silvestre Rocha, Dr. Francisco de Oliveira Passos, general Júlio C. Horta Barbosa, Dr. Alexandre Siciliano Júnior e major Sílvio Raulino de Oliveira.

Designei ainda para essa comissão os Srs. engenheiros Alcides Lins, representando o Estado de Minas Gerais; Dr. José Monteiro Lindenberg, do Estado do Espírito Santo, Dr. Angélio Bevilacqua, do Ministério da Fazenda, Dr. E. L. da Fonseca Costa, do Ministério da Agricultura; coronel Mendonça Lima, da Central do Brasil e comandante Firmino dos Santos, do Lloyd Brasileiro.

Concluídos os trabalhos, foi apresentada nova minuta de revisão do contrato acompanhada do relatório e documentos, que passo às mãos de V. Ex.

Divergiram da maioria os Srs. Alexandre Siciliano Júnior, Sílvio Raulino de Oliveira, Angélio Bevilacqua e José Monteiro Lindenberg.

E o seguinte o contrato ora proposto:
1) a construção e exploração de linhas férreas industriais, com os respectivos ramais apropriados ao tráfego permanente, regular e econômico de minério de ferro, matérias primas e produtos da indústria siderúrgica entre as jazidas situadas em Minas Gerais e a estação marítima em Santa Cruz, no Espírito Santo;

2) a exploração e exportação de minérios de ferro.

Tornar-se-á, assim, facultativa, para a companhia, a obrigação de construir e explorar a usina siderúrgica, substituída pela da abertura da estrada ao tráfego público.

Elucida a Comissão que se orientou no sentido de reduzir o contrato da Itabira ao da concessão de uma estrada de ferro que permita a exportação do minério. Para atender aos direitos do privilégio da zona da E. F. Vitória-Minas a so-

lução sugerida é o pagamento da Companhia Itabira à Companhia Vitória-Minas de "uma compensação equivalente ao proveito que teria recebido a Vitória-Minas no caso do tráfego público ser feito em seus trens". Essa cláusula prevê que, findo o prazo do privilégio da Vitória-Minas, a Companhia Itabira entrará em acôrdo com aquela, para fundir-se em uma só rede.

Com a minuta que apresenta, julga a Comissão que o Brasil, sem o menor onus para o Tesouro, ficará dotado de mais um instrumento de transporte eficiente, de ótimas condições técnicas, proporcionando ao interior um excelente meio de exportação, no interesse do desenvolvimento da pequena siderurgia.

Dentre os votos vencidos, sobreleva o do Dr. Alexandre Siciliano Júnior que se declara, inteiramente, contrário ao contrato da Itabira e julga ser necessário, antes de tentar-se resolver o problema siderúrgico, alterar a lei de minas, no sentido de nacionalizar a exploração dos produtos do sub-solo, de tanta importância para a nossa defesa econômica.

O major Sílvio Raulino de Oliveira conclue que a nova minuta ampliou favores e restringiu onus, em confronto com as minutas passadas, acentuando ainda que foram deixadas em aberto questões de importância capital, como a que se refere ao porto.

O Dr. José Monteiro Lindenberg entende que a localização de um porto em Santa Cruz, aberto ao tráfego público, virá alterar, nocivamente, o desenvolvimento do Espírito Santo, e prejudicará Vitória que, além de ser a capital do Estado, oferece sobre aquele porto vantagens técnicas e econômicas.

Exposto assim, em linhas gerais, o aspecto atual do estudo do caso da Itabira Iron, cabe-me sugerir a audiência do Ministério da Agricultura quanto à parte relativa à produção mineral.

Do Ministério da Viação dependem apenas os problemas de transporte, envolvidos no contrato, os quais, de qualquer forma, abstraindo da orientação geral que fôr adotada, relativamente à exploração de minérios e à siderurgia, correspondem às necessidades do desenvolvimento desses elementos do nosso progresso.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — José Americo de Almeida.

Sr. Chefe do Governo Provisório:

Transmito a V. Ex. os papéis relativos as minutas de contratos para fornecimento de carvão nacional a Central do Brasil.

Tendo a diretoria dessa estrada submetido à minha aprovação essas minutas, observei que diferiam, em parte, das elaboradas pela comissão de estudos para o aproveitamento daquela combustível e por mim aprovadas com as modificações propostas pelo consultor jurídico deste ministério.

Fiz sentir, por isso, àquela diretoria, que é pensamento do Governo dar preferência ao consumo do carvão nacional, mas, sem uma elevação de preço sobre o carvão estrangeiro que resulte em maiores prejuízos para os serviços industriais do Estado. Acentuei ainda que o decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931, já estabelece a forma de favorecer essa exploração, não devendo, por-

tanto, exceder dos limites fixados as vantagens a serem concedidas a essa indústria.

Em resposta, aduz a diretoria da Central do Brasil diversas considerações que submeto ao exame de V. Ex.

Informa que, pela tonelada de carvão estrangeiro, de 7.800 calorias, em média, posta no cáis do porto sobre vagões, paga a Central 72\$000. E lembra que a cláusula quinta da minuta, aprovada em despacho de 12 de abril do ano passado, estabelecia que "a fixação do preço do carvão", de acôrdo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 20.089, "fosse calculada na média dos preços correntes da tonelada de carvão de 7.800 calorias, incluídas as despesas aduaneiras e demais taxas e despesas até a entrega", tendo sido estipulado que o preço não poderia ser inferior a 68\$500 nem superior a 85\$000, por tonelada, nos vagões daquela estrada, tomadas por base do poder calorífico do carvão nacional 5.000 calorias-quilo.

Salienta mais a Diretoria da Central que a cláusula sétima determinava que o frete marítimo, incluídas as despesas de descarga e carregamento dos vagões, não poderia ser superior a 23\$000 e 25\$000, respectivamente, dos portos do Rio Grande e Porto Alegre ao do Rio de Janeiro, correndo por conta da estrada qualquer majoração nesses preços.

E conclue que, tomado para preço da tonelada o mínimo indicado, (88\$500) e para o do transporte, o mais oneroso, (25\$000) o valor no porto de embarque, deduzidos o frete e despesas, seria de 43\$500.

Por essa forma, cada uma das 6.000 toneladas de carvão das minas de São Jerônimo, ultimamente embarcadas pelo vapor "Urú", do Lloyd Brasileiro, ao frete de 31\$500, custaria 75\$000, ou sejam os 68\$500 acima referidos e mais 6\$500, diferença verificada entre os fretes de 31\$500, real e 25\$000, teórico.

Julga que, desse modo, nenhum interesse teriam as empresas carboníferas em diminuir a despesa de transporte. E foi por essa razão que adotou, para critério do preço, o poder calorífico, fixando em 8 réis o custo da caloria no porto de embarque, ou sejam 40\$000 por tonelada de carvão de 5.000 calorias, obtendo para o mesmo carvão, posto em vagões, o preço de 71\$500 por tonelada.

Entende, dessarte, não ter contrariado o pensamento do governo, por haver obtido preços abaixo dos que estava autorizada a fixar no caso das minas de São Jerônimo, considerando, finalmente, que si as circunstâncias impuzessem um aumento razoável, ainda assim haveria vantagem por ser este pago em papel, evitando a saída do ouro, dando trabalho a muitos braços, desenvolvendo indústrias, comércio e localidades e por conseguinte revertendo, em impostos, ao Tesouro, o que desta saísse em pagamento do excesso verificado.

Sem levar em conta as diferenças de calorias entre o carvão estrangeiro e o nacional, em vista dos resultados a que chegou a comissão de estudo sobre o schisto betuminoso, relativamente às combinações vantajosas desses três combustíveis, meu pensamento é o de que o preço do carvão nacional deve ser, para a estrada, inferior ou, quando muito, igual ao do carvão estrangeiro, ambos postos nos vagões nesta Capital, e para isso o prazo da vigência dos preços

contratados deve ser, não de um ano, mas por seis meses, conforme estabeleceu o decreto n. 20.089.

Feita essa modificação de prazo na cláusula terceira das minutas ultimamente elaboradas na Estrada de Ferro Central do Brasil, poderão ser as mesmas aprovadas, se fôr pensamento do governo conceder maiores benefícios aos produtores do carvão nacional.

Seria, porém, mais indicado que o consumo do carvão nacional se fizesse na Central do Brasil e noutras empresas do governo independente de contratos, por prazos mais ou menos longos, de acôrdo com as necessidades desses serviços e o desenvolvimento da exploração do combustível, como já vem ocorrendo. Assim, seriam evitadas as inconveniências de fatores que intervissem modificando as condições de preço e de consumo desse carvão.

Entretanto, V. Ex. decidirá por se tratar de um interesse geral, em que a Central do Brasil contribui com uma quota de sacrifício, visando o aproveitamento de uma riqueza nacional e evitando a evasão de ouro para o estrangeiro.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — José Americo de Almeida.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

PARECER N. 25

Retificação

Onde se lê, à pagina n. 21.689, do *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1933: Nos postos de administração, tem lugar proposto um perfeito conhecimento, etc., leia-se: Nos postos de administração, tem servido como ajudante de chefe de contabilidade e secretário da Estrada, lugar que ocupa interinamente.

Onde se lê, à pagina n. 21.630, do mesmo *Diário Oficial*, efetivado em 27 de setembro de 1926 e serviu como engenheiro residente, etc., leia-se: efetivado em 27 de setembro de 1926 e serviu também como engenheiro residente, etc.

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 28 de outubro de 1933

Avisos:

N. 2.093 — Ao Tribunal de Contas, remetendo, para registro, o termo de contrato para a construção, uso e gozo das obras de aparelhamento de um porto em Cananéia, Estado de São Paulo, a que se refere o decreto número 23.029, de 2 de agosto de 1933. (D. C. 2ª, n. 14.595, de 1933.)

N. 2.094 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja reconsiderado o despacho que mandou relacionar, de acôrdo com o art. 78 do Código de Contabilidade, a dívida de 1:520\$, proveniente de fornecimentos feitos, em 1931, por Teixeira Fonseca & Comp., a que se refere o aviso desse ministério n. 363, de 18 de setembro último. (D. C. 1ª, n. 18.279, de 1933.)

N. 2.095 — Ao mesmo, pedindo seja paga ao engenheiro de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação Cândido Lucas Gaffrée, a importância de 1:666\$700, de ajuda de custo a que fez jus em agosto último. (D. C. 1ª, n. 19.909, de 1933.)

N. 2.096 — Ao mesmo, idem, ao encarregado da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil Agnelo Varella, a quantia de 146\$700, de diárias relativas a licença de um mês que lhe foi concedida. (D. C. 1ª n. 19.589, de 1933.)

N. 2.097 — Ao mesmo, idem, ao oficial da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil Adelino Gomes da Cunha, a quantia de 45\$, relativa a diárias por serviços prestados fora da sede. (D. C. 1ª n. 19.595, de 1933.)

N. 2.098 — Ao mesmo, idem, ao oficial de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Euclides Vieira da Silva, a importância de 143\$500, relativa a diferença de vencimentos. (D. C. 1ª n. 19.597, de 1933.)

N. 2.099 — Ao mesmo, idem, ao fiscal de estatística do Departamento Nacional de Portos e Navegação José Irineu do Nascimento, a importância de 540\$, de diárias a que fez jus, nos meses de maio e junho últimos. (D. C. 1ª n. 19.903, de 1933.)

N. 2.100 — Ao mesmo, idem, ao engenheiro ajudante de 1ª classe do Departamento de Portos e Navegação Emílio Amarante Peixoto de Azevedo, a importância de 400\$, de diárias a que fez jus no mês de setembro último. (D. C. 1ª n. 19.986, de 1933.)

N. 2.101 — Ao mesmo, idem, ao engenheiro ajudante de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação Edgard de Sousa Chermont, a importância de 440\$, de diárias a que fez jus no mês de agosto último. (D. C. 1ª n. 19.998, de 1933.)

N. 2.102 — Ao mesmo, idem, a Francisco da Cunha Bastos, a quantia de 1.500\$, correspondente aos alugueis dos prédios ns. 21 e 23 da praça Primeiro de Junho, no Estado de Goiás, ocupados nos meses de outubro a dezembro pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos. (D. C. 1ª n. 18.925, de 1933.)

Offícios:

N. 3.872 — A Despesa Pública, restituindo processo referente ao pagamento da importância de 13.750\$000 a J. Mapiel de Paiva e remetendo cópia do officio em que a Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil presta, a respeito, os necessários esclarecimentos. (D. C. 1ª n. 20.477, de 1933.)

N. 3.873 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando que o Sr. ministro autorizou o Departamento a mandar transmitir, como oficiais, os telegramas, que, em objeto de serviço público, forem apresentados pelos funcionários Hildebrando Newton Barcelos, Alfredo Reis Júnior e Luiz Armando da Cunha, membros da Sub-Comissão de orçamento deste Ministério. (D. C. 2ª n. 20.886, de 1933.)

N. 3.874 — A Despesa Pública, restituindo processo referente ao pagamento da importância de 1.419\$600 a Alcebiades do Amaral, ex-trabalhador extranumerário da E. F. Central do Brasil e transmitindo cópia do officio em que essa mesma Estrada presta, a respeito, os necessários esclarecimentos. (D. C. 1ª n. 15.533, de 1933.)

N. 3.875 — A Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, exigindo cumprimento de formalidades no processo de habilitação de montepio de D. Arminda Emília de Oliveira e outras. (D. C. 2ª n. 15.831, de 1933.)

N. 3.876 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, devolvendo requerimento em que Maria Caetano da Fonseca e outros pedem reversão de montepio, afim de ser o mesmo assinado pelos demais interessados. (D. C. 2ª n. 17.998, de 1933.)

N. 3.877 — A Delegacia Fiscal no Pará, exigindo o cumprimento de formalidades no processo de habilitação de montepio de DD. Maria e Ludovina Ferreira de Melo. (D. C. 2ª n. 18.935, de 1933.)

N. 3.878 — Ao consultor da Fazenda Pública do Tesouro Nacional, comunicando que a Inspeção F. das Estradas tomou as necessárias providências junto a E. F. S. Paulo Rio Grande no sentido de ser cumprida a determinação constante da alínea c da circular n. 4, de 24 de março último, expedida por essa Consultoria. (D. C. 1ª n. 19.238, de 1933.)

N. 3.879 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que o Sr. ministro aprovou o edital de concorrência pública para a execução das obras do porto de Corumbá, no E. de Mato Grosso. (D. C. 1ª n. 20.645, de 1933.)

N. 3.880 — A Despesa Pública, restituindo os processos em que é interessado Adelino Nascimento, guarda fies de 2ª classe da extinta Repartição G. dos Telégrafos e remetendo cópia das informações, sobre o assunto, prestadas pelo D. C. Telégrafos. (D. C. 1ª n. 18.193, de 1933.)

N. 3.881 — A Delegacia Fiscal no Estado do Pará, restituindo o processo relativo ao pagamento de vencimentos ao engenheiro ajudante da extinta Inspeção Federal de Navegação, Mário Parijós, e declarando que a liquidação da despesa de que se trata, deverá ser providenciada por essa Delegacia, tendo em vista as informações prestadas pelo D. N. Portos e Navegação, cuja cópia ora é enviada. (D. C. 1ª n. 19.996, de 1933.)

Expediente do dia 30 de outubro de 1933

Avisos:

N. 2.103 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja paga ao trabalhador de 4ª classe da E. F. Central do Brasil, João Pires de Sousa, a quantia de 140\$, relativa a licença que lhe foi concedida. (D. C. 1ª n. 20.516, de 1933.)

N. 2.104 — Ao mesmo — Idem, a Companhia Paulista de E. de F. a conta da importância de 124\$600, proveniente de transportes efetuados, no corrente ano, em proveito da I. F. das Estradas. (D. C. 1ª n. 19.827-33.)

N. 2.105 — Ao mesmo — Idem, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, a conta na importância de 294\$, de transportes efetuados, no corrente ano, em proveito da I. F. das Estradas. (D. C. 1ª n. 19.828-33.)

N. 2.106 — Ao mesmo — Idem, ao auxiliar técnico do D. N. Portos e Navegação, Gastão Aranha, a importância de 620\$, de diárias a que fez jus no mês de agosto último. (D. C. 1ª n. 19.908, de 1933.)

N. 2.107 — Ao mesmo — Idem, ao engenheiro ajudante de seção do D. N. P. Navegação, Fernando Viriato de Miranda Carvalho, a importância de 1.000\$, de diárias a que fez jus no mês de setembro último. (D. C. 1ª n. 19.914-33.)

N. 2.108 — Ao mesmo — Idem, ao praticante de agente de primeira classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, João de Deus Magalhães Cruz, a quantia de 48\$300 relativa a tres dias de férias que lhe foram concedidas posteriormente a confecção da folha geral correspondente ao mês de outubro de 1932. (D. C. 1ª n. 19.587-33.)

N. 2.109 — Ao mesmo — Idem, ao operário extranumerário da quarta divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Manuel Pinheiro, a quantia de 1.200\$, a que fez jus, no período de janeiro a dezembro de 1932, por ter sido posto em disponibilidade pelo decreto n. 22.533, de 10 de março de 1933. (D. C. 1ª n. 19.591-33.)

N. 2.110 — Ao mesmo — Idem, ao oficial da terceira divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alcebiades Ribeiro, a importância de 47\$500, relativa a diárias por serviços prestados fora da sede, correspondente a novembro de 1932. (D. N. 1ª n. 19.593-33.)

N. 2.111 — Ao mesmo — Idem, ao condutor de terceira classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Heitor Montenegro, a quantia de 53\$300, relativa a dois dias de férias que deixou de receber no período de 27 e 28 de novembro de 1932. (D. C. 1ª n. 19.599-33.)

N. 2.112 — Ao mesmo — Idem, ao guarda-chaves extranumerário da Estrada de Ferro Central do Brasil José Rodrigues Teles a quantia de 120\$700, relativa a licença que lhe foi concedida. (D. C. 1ª n. 19.705-33.)

N. 2.113 — Ao mesmo — Idem, ao trabalhador de quarta classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, José de Sousa, a quantia de 113\$600, relativa a diárias de serviços extraordinários prestados em dezembro de 1932. (D. C. 1ª n. 19.703-33.)

N. 2.114 — Ao mesmo — Idem, ao agente de terceira classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, João de Almeida Sampaio, a quantia de 64\$000, relativa a 31 dias, de zona insalubre, correspondente ao período de 1 a 31 de dezembro de 1932. (D. C. 1ª n. 19.707-33.)

N. 2.115 — Ao mesmo — Idem, ao trabalhador de terceira classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil Jorge Cândido, a quantia de 142\$000, relativa a licença de um mês, a partir de 17 de dezembro de 1932. (D. C. 1ª n. 19.709, de 1933.)

N. 2.116 — Ao mesmo — Idem, ao guarda-freios de primeira classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manuel da Silva Mota, a quantia de 178\$, relativa a licença de um mês. (D. C. 1ª n. 19.711-33.)

N. 2.117 — Ao mesmo — Idem, ao feitor de terceira classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Hipólito de Freitas, a quantia de 534\$00, relativa ao abono de 20 diárias, que lhe foi concedido no período de outubro a dezembro de 1932. (D. C. 1ª n. 19.713-33.)

N. 2.118 — Ao mesmo — Idem, ao guarda-fios de segunda classe, aposentado, da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, Deolindo de Paula, a importância total de 1.796\$662, proveniente de diferença de vencimentos e gratificação adicional referentes ao período de 1 de novembro de 1929 a 31 de dezembro de 1930, quando aguardava so-

ação do processo de sua aposentadoria. (D. C. 1ª n. 19.749-33).

Offícios:

N. 3.882 — A' Delegacia Fiscal em Pernambuco, tratando do aforamento de um terreno de marinha, situado à rua Cap. Rabelinho, no município de Recife, requerido por Luiz Rodrigues de Oliveira. (D. C. 3ª n. 19.897-33).

N. 3.883 — Ao Sr. diretor do Service Bureau (The National Committee ou Education By Radio — (Washington). U. S. A., restituindo documentos, transmite cópia do ofício em que o D. C. T., presta informações a propósito do que se contém naqueles documentos. (D. E. 3ª n. 19.640-33).

N. 3.884 — A' Inspetoria Federal das Estradas, devolvendo a planta e um documento referentes à desapropriação de um terreno pertencente à dona Flaubiana Prates e necessário aos serviços da R. V. Ferrea Federal do Rio Grande do Sul. (D. C. 3ª n. 19.295-33).

N. 3.885 — A' Despesa Publica, restituindo processo referente ao pagamento da importância de 452\$550, ao trabalhador extranumerario da Estrada de Ferro Central do Brasil, Israel da Silva Fossêca, e transmitindo cópia do ofício em que a diretoria dessa Estrada presta, a respeito, os necessários esclarecimentos. (D. C. 1ª n. 17.756-33).

N. 3.886 — A' Despesa Publica, idem, da importância de 2:908\$598 ao maquinista de primeira classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Julio Bueno, e transmitindo cópias dos ofícios em que a Diretoria dessa Estrada presta, a respeito, os esclarecimentos necessários. (D. C. 1ª n. 18.165-33).

N. 3.887 — A' mesma, idem, da importância de 240\$25, ao graxeiro da E. de Ferro Central do Brasil, Clemente Gomes de Oliveira. (D. C. 1ª n. 19.600, de 1933).

N. 3.888 — Aos Correios e Telégrafos, restituindo documentos relativos a Darcilio de Farias Coutinho e outros documentos, cuja restituição é solicitada. (D. C. 2ª n. 18.668-33).

N. 3.898 — Aos mesmos, pedindo a remessa do processo que deu causa a demissão de Benigno Manuel do Bomfim, do lugar de mensageiro da D. R. C. T. da Bahia. (D. C. 2ª n. 18.797-33).

N. 3.890 — A' R. V. Cearense, comunicando que o Sr. Chefe do Governo Provisorios homologou a aquisição dos tres auto-caminhões destinados aos serviços de transporte de materiais. (D. C. 1ª n. 20.699).

N. 3.891 — A' Delegacia Fiscal no Pará, remetendo documentos antecedentes a Gutomar Brigido, para revalidação do selo. (D. E. 2ª n. 18.920-33).

N. 3.892 — A' mesma, restituindo processo relativo aos vencimentos a que fez jus, em novembro de 1932, o fiscal regional da extinta I. F. de Navegação, Felipe de Vasconcelos. (D. C. 19.995, de 1933).

N. 3.893 — A' Delegacia Fiscal em São Paulo — Encaminhando requerimento assinado por Júlio Luccinelli, para revalidação do selo. (D. C. 1ª n. 20.630-30.).

N. 3.894 — A' Despesa Pública — Remetendo documentos necessários à ul-

mação do processo de aposentadoria de João Sabino da Costa Cabral, agente postal de Esperança, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre. (D. C. 1ª, número 19.933-33.)

N. 3.895 — A mesma — Idem, de Liberalina Arruda, agente do Correio de Santa Rita de Passa Quatro, no Estado de São Paulo. (D. C. 2ª n. 19.547-33.)

N. 3.896 — A mesma — Pedindo providências para serem pagas aos funcionários deste ministério constante da inclusa fôlha, as quantias nela mencionadas, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente ao gabinete do Sr. ministro, no mês de outubro. (D. C. 1ª, n. 20.878-33.)

Expediente de 31 de outubro de 1933

Avisos:

N. 2.119 — Ao Ministério da Justiça — Tratando da requisição de um funcionário para dirigir a agência postal-telegráfica da Câmara dos Deputados. (Número 20.250-33.)

N. 2.120 — Ao Ministério da Fazenda — Pedindo providências no sentido de ser adotada a forma de "Suprimento", na entrega da importância do crédito especial de 400:000\$ ao superintendente da Estrada de Ferro Maricá, de conformidade com a solicitação constante do ofício do mesmo superintendente, junto por cópia. (D. C. 1ª n. 20.210-33.)

Offícios:

N. 3.897 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Pedindo seja informado si o terreno transferido à Prefeitura do Distrito Federal pela extinta Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais é o mesmo em que estão localizadas as oficinas mantidas pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (D. E. 3ª, n. 20.564-33.)

N. 3.898 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Devolvendo projeto e orçamento relativos à aquisição e montagem de dois novos "Ferry-Boats", para transportes de vagões e caminhões tanques entre o Valongo e a Ilha de Barnabé, no Porto de Santos. (D. C. 1ª, n. 20.300-33.)

N. 3.899 — A Comissão Central de Compras — Comunicando que esta secretaria de Estado nada tem a objetar ao fornecimento de papel carbono "Multi-Copi" azul, em substituição ao solicitado no pedido n. 901.024-5. (D. C. 1ª, número 19.962-33.)

N. 3.900 — Aos Correios e Telégrafos — Pedindo a certidão de pagamento de monte-pio de Antônio Anselmo de Oliveira Cesar. (D. C. 2ª n. 18.918-33.)

N. 3.901 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Exigindo o cumprimento de formalidades no processo de habilitação de monte-pio de DD. Juvelina e Clélia Olinto de Oliveira. (D. C. 2ª n. 18.115-33.)

N. 3.902 — A Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas — Tratando do aforamento de um terreno de marinha situado em Maceió, requerido por Manuel do Nascimento Silva.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda Secção

Dia 18 de novembro de 1933

Francisco Bernardo da Cruz, pedindo seja averbada a sua declaração de família. — Compareça na 2ª Secção desta Diretoria Geral.

Antônio Veríssimo de Sá, declaração de família. — Compareça a esta Secção.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de novembro de 1933

Marcando o dia 20 de novembro corrente para início das provas de concurso para oficiais e para telegrafistas de terceira classe a realizar-se na Diretoria Regional de Santa Maria, designando os seguintes examinadores:

Noções de Direito Público e Administrativo, Dr. Francisco de Oliveira, advogado;

Legislação Postal Interna e Legislação Postal Internacional, chefe do Tráfego Postal da mesma Diretoria Regional, Francisco Carlos de Moraes;

Legislação Telegráfica Interna e Internacional, telegrafista de segunda classe, Sebastião Mineiro de Sousa;

Prática de Serviços Postais, oficial, Adonaldo Monteiro;

Prática de Serviços Telegráficos, telegrafista de segunda classe, Casemiro Caetano da Cunha.

Designando, outrossim, o telegrafista de terceira classe, Afonso Honório de Miranda para secretário do mesmo concurso. (Port. 1.357-20-11-933).

Marcando o dia 21 de novembro corrente para início das provas do concurso para oficiais e para telegrafistas de terceira classe da Diretoria Regional de Alagoas, designando os seguintes funcionários para examinadores:

Noções de Direito Público e Administrativo, telegrafista de segunda classe, Leão Marinho Tavares Bastos;

Legislação Postal Interna, chefe da secção, Raul Vieira Falcão;

Legislação Postal Internacional, chefe dos Serviços Econômicos da mesma Diretoria, José Barbosa de Araújo Pereira Júnior;

Legislação Telegráfica Interna e Internacional, telegrafista de terceira classe, Manuel Procópio do Rêgo Júnior;

Prática de Serviços Postais, primeiro oficial, Pedro de Lima Taveiros;

Prática de Serviços Telegráficos, telegrafista de terceira classe, Moacyr Lessa de Sousa Leão. (Port. 1.356-20-11-933).

Designando, em aditamento à portaria n. 869, de 6 de julho do corrente ano, o terceiro oficial da Diretoria Regional do Distrito Federal, Gilberto de Paula e Silva, para fiscalizar, como delegado da Diretoria Geral, o concurso para auxiliares de terceira classe, a realizar-se na Diretoria Regional de Alagoas. (Port. 1.355-20-11-933).

Requerimentos despachados:

Ribeiro Costa & Comp., negociantes estabelecidos a rua de São José n. 51, pedindo o processo como exercício findo da fatura n. 2.494, referente ao pedido n. 48, empenho n. 47, de 1930. — Requerida ao senhor ministro da Viação e Obras Públicas. (Req. 46.373-33).

Anquises Macedo, agente postal telegráfico da agência da rua Camerino, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo elevação de categoria daquela agência. — Em face das medidas tomadas por esta diretoria, relativamente revisão da tabela de agências, o requerente deverá aguardar oportunidade. (Of. 1.447/1^a — Dr Df.)

Sérgio T. Borges, condutor de malas na Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo aumento de salário. — Aguarde o requerente o próximo exercício. (Of. 259/1^a — Dr Sc.)

Francisco Sinésio da Silva Filho, guarda-fios diarista, com exercício na Diretoria Regional de São Paulo, pedindo inscrição no concurso para inspetores de 3^a classe. — Indeferido, de acordo — Dr Sp.)

Emília Pernambucana da Costa, auxiliar de 1^a classe da Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo permissão para se submeter a concurso de segunda entrada na Diretoria Regional da Paraíba. — Indeferido, de acordo com as informações. (Of. 1.352/1^a — Dr Pe.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Deruchete Ferreira, viúva do ex-inspetor de 4^a classe da extinta Repartição Geral dos Telegafos, Eduardo Maciel Ferreira, pedindo certidão dos assentamentos do seu finado marido. — Compareça à Dp. para esclarecimento. (Requerimento n. 57.946/33.)

João Marques Mauricio, auxiliar de 2^a classe da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo inspeção de saúde. — Apresente pedido de licença pelo prazo de que julgou ceder.

Licenças concedidas:

Aires Rodrigues da Fraga Rocha, condutor de malas da linha de Vitória a Serra, subordinada à Diretoria Regional do Espírito Santo, seis meses, para tratamento de saúde, a contar de 13 de setembro último e com 2/3 da diária.

Norberto de Azevedo Soares, contínuo da Diretoria Geral, um mês, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 17 de novembro corrente.

Pedro Ramos Júnior, servente de 1^a classe da Diretoria Regional de Diamantina, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 11 de agosto último.

Godoberto Xavier Cardoso auxiliar de 1^a classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, em prorrogação, sendo dois meses e vinte e quatro dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 18 de julho último.

PROTOCOLO

Requerimentos despachados

Gutemberg Gonçalves da Cruz, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo restituição da certidão de idade. — Avoco o despacho para autorizar a restituição, mediante recibo. (Ofício n. 5.230/1^a — Dr Rj.)

Acácio da Costa Mesquita, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo restituição da certidão de idade. — Avoco o despacho para deferir. (Ofício 2.022/1^a — Dr Df.)

João Rodrigues, funcionário da Polícia do Distrito Federal, pedindo resti-

tução da certidão de idade. — Avoco o despacho para autorizar a restituição, mediante recibo. (Requerimento número 60.201, de 1933).

Pedro Alexandrino de Lima, telegrafista de 5^a classe, com exercício na Diretoria Regional de Santa Maria, pedindo restituição de certidão de idade. — Avoco o despacho para autorizar a restituição, mediante oportuno recibo. (Ofício 411 — Dr Sta. Maria.)

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

GABINETE DO MINISTRO

Requerimento despachado:

Válter Lage, pedindo reconsideração do despacho exarado no seu requerimento de inscrição ao concurso para 3^a oficial. — Indeferido, em vista das informações do D. E. C.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de novembro de 1933

Ofícios:

N. 2.921 — Ao Sr. Henning V. Kanneke, Sant'Ana de Jupiá, Estado do Rio — Transmitindo a informação prestada pelo diretor de Fruticultura, relativamente às experiências feitas e a serem realizadas com o produto "Skinophan".

N. 2.922 — Ao Sr. Oscar Sabino de Freitas, Rio Verde, Goiás — Remetendo uma fórmula de requerimento para inscrição de lavrador, instrução para organização do Centro de Cooperação Agrícola e sobre fabricação de álcool-motor.

N. 2.924 — Ao Sr. inspetor agrícola do 14^o distrito, Curitiba — Acusando o recebimento de seis diplomas de agrônomos, para registro nesta diretoria e comunicando que os mesmos estão sujeitos ao selo de verba de 120\$000.

N. 2.925 — Ao Sr. ministro — Comunicando que nesta data reassumiu o exercício das funções do seu cargo, o diretor geral, de regresso da sua viagem ao norte do país.

N. 2.926 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade — Idem, idem.

N. 2.927 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos — Comunicando que a firma Arruda Camargo & Comp., está autorizada a retirar da alfândega, livre de quaisquer direitos, 3.200 caixas de tubérculos de batatas, que devem chegar no dia 28 do corrente, pelo vapor *Flandria*.

Dia 18

N. 2.929 — Reemendo os ofícios números 692, 693, de 31 de outubro último, da Inspetoria Agrícola do 8^o Dis-

trito, acompanhados de boletim de renda.

N. 2.930 — Ao Sr. secretário do ministro — Remetendo a relação das subvenções e auxílios relativos ao Ensino Agrônomo no corrente exercício, cujos pagamentos já foram requisitados, e, ainda não pagos.

N. 2.931 — Ao Sr. inspetor agrícola do 12^o distrito, Porto Alegre — Comunicando que resolveu designá-lo, para acompanhar, como representante deste ministério, os trabalhos do 1^o Congresso Agrônomo, a realizar-se naquele Estado em 8 de dezembro próximo.

N. 2.932 — Ao Sr. presidente da Escola de Agronomia e Veterinária "Eliseu Maciel", Porto Alegre — Comunicando a designação do Sr. inspetor agrícola, para representar o ministério no 1^o Congresso Agrônomo e informando que por deficiência de verba não pode atender o auxílio pedido.

Circulares:

N. 73 — Ao Sr. diretor do Fomento Agrícola — Recomendando que nenhum material (permanente ou de consumo), seja recebido por essa diretoria ou pelas repartições que lhes são subordinadas, sem que passe pelo Almoarifado da Diretoria de Expediente e Contabilidade, deste ministério, a quem compete a verificação dos mesmos.

Idêntica às Diretorias de Fruticultura, Plantas Têxteis, Ensino Agrônomo e Defesa Sanitária Vegetal.

N. 74 — Ao Sr. diretor do Fomento Agrícola — Comunicando que por delegação de competência do Sr. ministro, está autorizado a requisitar pagamentos e adiantamentos a pagadoria da Secretaria de Estado, por conta das verbas 2^a — Pessoal — e sub-assignações "Material", que não estejam à disposição da Comissão Central de Compras, e tornando sem efeito a delegação de competência que lhe foi concedida para requisição de pagamento ao Tesouro Nacional.

Idênticas às Diretorias de Fruticultura, Plantas Têxteis, Ensino Agrônomo e Defesa Sanitária Vegetal.

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de novembro de 1933

Ofícios:

Ao Sr. capitão de corveta Delegado da Capitania dos Portos. Nesta:

N. 2.768 — Acusa o recebimento do ofício n. 3, de 6 do mês corrente, em que comunica ter assumido o cargo de delegado da Capitania dos Portos desta Capital.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 2.769 — Em resposta ao ofício n. 2.641, de 17 de outubro último, informa que as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância total de 2:034\$800, provenientes de transportes e passagens concedidas em proveito da extinta Diretoria de Meteorologia; em 1927, foram devolvidas à extinta Diretoria Geral de Contabilidade, por ofício n. 4.725, de 5 de setembro de 1932, que tomou o D. C. 10.692, de 1932.

— Ao Sr. diretor da Rede de Viação Cearense:

N. 2.770 — Em resposta ao ofício n. 1.043, de 16 de outubro último, comunica ter sido arquivada, neste instituto, a conta n. 108, na importância de 25\$300, proveniente de transportes efetuados em 1932, em proveito desta repartição, visto que não devem ser processadas por exercícios findos dívidas de que sejam credoras repartições públicas, conforme lembrou o Sr. ministro da Fazenda ao da Marinha, em aviso n. 105, de 16 de setembro do ano próximo passado, publicado no "Diário Oficial" de 19 do mesmo mês.

— Ao Sr. diretor da Rede de Viação Cearense:

N. 2.771 — Em resposta aos ofícios ns. 243 e 539, respectivamente, de 13 de março e 2 de junho do corrente ano, comunica que, tendo em vista o disposto no art. 2º, do regulamento que baixou com o decreto n. 22.166, de 5 de dezembro de 1932, e cláusulas V e XIII, do anexo A do mesmo regulamento, deixou de ser requisitado o pagamento das contas ns. 83, 23 e 28, nas importâncias de \$500, 2\$200 e 2\$300, provenientes de excesso de palavras verificado em telegramas de observações meteorológicas, despachos esses que, de acordo com o art. 1º, § 1º, letra "d") do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, continuam a gozar da isenção que a lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, n. 28, lhe conferiu.

— Ao Sr. delegado fiscal em Curitiba:

N. 2.772 — Comunica que, por decreto de 17 de outubro findo, foi nomeado o Sr. Pedro Boruchok para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3ª classe da Rede Meteorológica, enquanto durar o impedimento do funcionário efetivo, Yareslau Kozan, tendo tomado posse e entrado em exercício na mesma data.

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 2.773 — Comunica que o Sr. Pedro Boruchok, nomeado por decreto de 17 de outubro findo, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3ª classe da Rede Meteorológica, enquanto durar o impedimento do serventuário efetivo, Yareslau Kozan, tomou posse e entrou em exercício na mesma data.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.774 — Comunica que o Sr. Pedro Boruchok, nomeado por decreto de 17 de outubro findo, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3ª classe da Rede Meteorológica, enquanto durar o impedimento do serventuário efetivo, Yareslau Kozan, tomou posse e entrou em exercício nessa mesma data.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte:

N. 2.775 — Acusa ofício n. 890, de 27 de outubro findo, e agradece as informações do mesmo constante.

— Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.776 — Transmite o requerimento do Sr. Newton Goulart, inspetor-ajudante deste Instituto, solicitando o pagamento, por exercícios findos, das diárias a que fez jus no mês de dezembro de 1930, quando esteve em serviço de inspeção e montagem de estações

meteorológicas no Estado de Minas Gerais.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 2.777 — Transmite o requerimento do Sr. Mamede Raposo, inspetor-ajudante deste Instituto, pedindo o pagamento, por exercícios findos, da ajuda de custo que lhe foi concedida por despacho do Sr. ministro, exarado no processo D. E. G. — 9.780, de 7933. (Ofício 2.777).

— Sr. Dr. Lelis Espartel, diretor do Instituto Coussirat de Araújo — Porto Alegre:

N. 2.778 — Acusa o ofício n. 203, de 17 do mês passado, e agradece as providências tomadas no sentido de ser conhecida a altitude da cuna do barômetro da Estação de S. Luiz de Gonzaga.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, em Vitória:

N. 2.180 — Comunica que por portaria n. 473, de 14 de novembro corrente foi transferido o observador de 2ª classe, interino, da Rede Meteorológica, João Alecrim Pacheco, da Estação de Vitória, nesse Estado para a Estação de São Salvador, no Estado da Bahia.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, em São Salvador:

N. 2.781 — Comunica que, por portaria n. 473, de 14 do corrente foi transferido o observador de 2ª classe, Sr. João Alecrim Pacheco da Estação de Vitória no Estado do Espírito Santo para a Estação de São Salvador nesse Estado.

Dia 18

Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.782 — Devolve o telegrama: D. G. P. C., n. 2.105/33, e informa que, por ofício n. 2.660, de 6 do corrente foi solicitada a nomeação do Sr. Arlindo Cabral de Vasconcelos para o cargo de escrevente datilógrafo do Distrito Meteorológico de Recife.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Cuiabá:

N. 2.783 — Acusa o recebimento do telegrama n. 114, de 28 do mês findo, e agradece as informações do mesmo constante.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Natal — Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.784 — Solicita providências no sentido de ser descontada pela 5ª parte dos vencimentos do Sr. Eudes Patrício de Carvalho, ajudante de 3ª classe da Estação Meteorológica local, a quantia de quarenta e quatro mil e quatrocentos réis (44\$400), proveniente de uma passagem de 2ª classe entre Recife e essa Capital, requisitada pelo referido funcionário para uma sua empregada quando se transferiu para essa cidade.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Cuiabá:

N. 2.785 — Acusa o recebimento do telegrama n. 112, de 27 do mês findo, e agradece as informações do mesmo constante.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte:

N. 2.786 — Solicita providências no sentido de ser atendido o pagamento dos vencimentos correspondentes aos meses de março a outubro do corrente ano, do auxiliar de 2ª classe da Estação Meteorológica de Santo Antônio de Itinga.

— Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas do Ministério da Agricultura:

N. 2.787 — Comunica que D. Auristela da Silva Fraga, nomeada por decreto de 17 de outubro findo, para exercer, interinamente, o cargo de observador de terceira classe da Rede Meteorológica, na vaga verificada com a anulação do decreto de 4 de julho, que nomeou Luiz Corrêa para esse cargo, tomou posse e entrou em exercício na mesma data, para servir na Estação de Fernando Noronha, no Estado de Pernambuco.

Idênticos: ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade (ofício 2.788), ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco (ofício n. 2.789).

— Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.790 — Comunica que o Sr. Pedro José do Nascimento, nomeado por decreto de 17 de outubro de 1933, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de terceira classe, da Rede Meteorológica na vaga verificada com a anulação do decreto, de 4 de julho que nomeou o senhor Francisco Sampaio, para esse cargo, tomou posse e entrou em exercício nessa mesma data, para servir na Estação de Boa Vista, no Estado de Amazonas.

Idênticos:

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade ofício n. 2.791), ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas (of. 2.792).

— Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.793 — Transmite, o requerimento do Sr. Manoel Vieira (D. G. P. C., 2.224/33), e informa que, por ofício n. 2.260, de 6 do corrente, foi solicitada a nomeação do requerente para o cargo de observador de primeira classe com exercício em Sousa, no Estado da Paraíba.

— Sr. diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União:

N. 2.794 — Transmite para os devidos fins, documentos relativos a inscrição obrigatória do Sr. Rev. Luiz Pasqual, observador de primeira classe da Estação Meteorológica de S. Gabriel do Rio Negro, no Estado do Amazonas.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1933

Ofícios:

Ao diretor da Diretoria de Estatística e Publicidade:

N. 235 — Transmite a relação das dotações orçamentárias pertencentes a essa diretoria.

— Ao diretor do Campo de Sementes de Fumo em São Gonçalo dos Campos, Bahia:

N. 236 — Comunica que os créditos distribuídos a Delegacia Fiscal nesse Estado, nas importâncias de 17:400\$000 e 6:000\$000, se destinam às despesas de pessoal permanente e variável desse campo, durante o corrente ano.

— Ao diretor da Diretoria de Plantas

Têxteis:

N. 237 — Solicita as segundas vias de folhas de vencimentos e de ajudas de

gusto, bem assim as segundas vias de contas que deixaram de acompanhar o offício n. 2.098, de 4 do corrente.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de novembro de 1933

Avisos:

Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 254 — Transmittindo a inclusa cópia do parecer da Diretoria de Fruticultura sobre a construção de um frigorífico destinado a armazenagem de frutas, solicita providências no sentido de ser estudado e resolvido o assunto de que trata o mesmo parecer.

Dia 17

Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 257 — Submete à consideração do seu ministério os requerimentos nos quais a Companhia Agrícola "Fazenda São Martinho", de São Paulo, solicita isenção de direitos aduaneiros para uma instalação destinada ao rebeneficiamento de algodão, importado dos Estados Unidos pela mesma companhia.

Dia 18

Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 263 — Solicita providências no sentido de serem encaminhados às autoridades sanitárias de indústria animal no Domínio do Canadá, a tradução para o idioma inglês das "Instruções para regerem os Frigoríficos, Fábricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados", e dois exemplares de publicações sobre os "Carimbos usados pela Inspeção Federal de Frigoríficos, Fábricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados", que incluso lhe remete, parecendo de toda conveniência serem os mesmos enviados por via aérea, para que se evitem maiores prejuízos aos exportadores de carnes, cujos produtos estão retidos naquele domínio.

Requerimento despachado

Valter Lage, pedindo reconsideração do despacho exarado no seu requerimento de inscrição no concurso para 3º oficial. — Indeferido, em vista das informações do D. E. C.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 17 de novembro de 1933

Offícios:

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 255 — Comunica que o Sr. Jorge Antônio Boueri é candidato inscrito no concurso para preenchimento das vagas de 3º oficial na diretoria, sob a condição de apresentar documentos até a véspera do início das provas.

— Ao Secretário da Presidência da República:

N. 256 — De ordem do Sr. ministro, restitue o processo D.E.C. n. 12.483-33, relativo ao requerimento em que Agenor Gomes de Oliveira pediu ao Sr. Chefe do

Governo Provisório a sua inscrição no concurso para o provimento dos cargos vagos de 3º oficial existentes na diretoria.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 258 — Comunica haver o Sr. ministro, tendo em vista o parecer do assistente jurídico do Domínio da União e o parecer desta diretoria, exarados no processo D.E.C. n. 10.649-33, resolvido designar o inspetor agrícola da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, na Bahia, para entender-se com a Diretoria da Sociedade Anônima Lavoura e Indústrias Reunidas, com sede em S. Salvador, sobre a possibilidade, ou não, daquela sociedade ceder, por venda amigável, de acordo com os termos do decreto n. 22.298, de 12 de janeiro do corrente ano, o imóvel de sua propriedade denominado "Engenho Subaé", no qual se acha instalado o Patronato Agrícola Rio Branco, em Santo Amaro.

— Ao inspetor agrícola da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas no Estado da Bahia:

N. 259 — Comunica que o Sr. ministro resolveu designá-lo para se entender com a diretoria da Sociedade Anônima Lavoura e Indústrias Reunidas, com sede na capital desse Estado, sobre a possibilidade, ou não, da referida sociedade ceder ao Governo Federal, por venda amigável, dentro das condições estabelecidas pelo decreto n. 22.298, de 12 de janeiro do corrente ano, o imóvel denominado "Engenho Subaé", de sua propriedade e no qual se acha instalado o Patronato Agrícola Rio Branco, do ministério, em Santo Amaro.

No desempenho da sua missão deverá ter sempre em vista o que consta dos documentos que junto lhe remete, para bem se esclarecer sobre o assunto.

No caso da sociedade em apreço concordar com a cessão do imóvel, por compra amigável, deverá, logo após a declaração dessa resolução, comunicá-la à diretoria e proceder, imediatamente, de acordo com o parecer do Dr. assistente jurídico do Domínio da União, encaminhando a documentação no mesmo mencionada também à diretoria.

Na hipótese, porém, de que não seja possível a aquisição amigável, deverá se entender com o juiz federal nesse Estado sobre a necessária desapropriação, comunicando igualmente à diretoria o que ocorrer a respeito.

— Ao diretor de Defesa Sanitária Animal:

N. 260 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a aquisição do material de uso ordinário da Inspetoria Regional em S. Salvador, por meio de concorrência administrativa, na forma do art. 738 do Código de Contabilidade.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 261 — Em referência à cópia do expediente enviado pelo inspetor regional em Pinheiros ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro sobre os edifícios naquela inspetoria, comunica que o assunto daquele expediente é da alçada da Secretaria de Estado, à qual cabe apreciá-lo e promover as providências que forem julgadas necessárias, visto só competir à Direto-

ria do Domínio da União, conforme ressalta do texto do decreto n. 22.250, de 23 de dezembro de 1932, a fiscalização da administração dos bens que se acham a cargo dos ministérios.

— Ao Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 262 — Comunica que, segundo informou a Diretoria de Defesa Sanitária Animal, o auxiliar Ciro Mendes de Oliveira, da Inspetoria Veterinária do Porto desta Capital, estando em serviço no dia 26 de outubro último, no armazém n. 1 das docas dessa empresa, verificou a saída de 59 barricas de carne de porco salgada, procedente do Paraná e transportadas pelo vapor "Comandante Alcídio", sem o prévio conhecimento daquela inspetoria.

Para o caso chama, de ordem do senhor ministro, a sua atenção, solicitando providências para que sejam rigorosamente observadas as disposições legais, acauteladoras da saúde pública e do próprio interesse dos industriais e exportadores, relativas à vigilância que compete aos funcionários do ministério sobre os documentos que atestam a sanidade dos produtos de origem animal e animais vivos, entrados no porto desta Capital.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1933

Offícios:

Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.379 — Consulta se a Diretoria de Fomento e Defesa Agrícola pode ceder, por empréstimo, ao Instituto de Biologia Vegetal, o material permanente e fornecer o de consumo, constante da relação enviada.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.380 — Transmite uma via da relação nominal do pessoal variável do serviço de sondagem do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, em Monte Alegre, Estado do Pará, admitido a partir de 1 de março e uma via da relação que a substituiu a partir de 1 de junho último, e uma via da comunicação da alteração do pessoal variável do serviço de sondagem do mesmo Instituto, no Estado de Santa Catarina.

N. 1.381 — Solicita providências para que da importância de 120.000\$ posta à disposição da Comissão de Compras seja anulada e posta à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará, a importância de 5.200\$000.

— Ao diretor do Instituto de Tecnologia:

N. 1.382 — Solicita providências para que aquele Instituto envie artigos, notas, comentários, informações ou conselhos relativos às atividades e encargos que lhe são pertinentes, à Diretoria de Estatística e Publicidade da Secretaria de Estado.

Idêntico aos Institutos de:

Meteorologia: n. 1.383.
Biologia Animal: n. 1.384.
Química: n. 1.385.
Biologia Vegetal: n. 1.386.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 1.387 — Transmite, por cópia, a recomendação feita pelo Sr. Chefe do Governo Provisório, no sentido de se evitado o empenho de despesas por conta de créditos suplementares.

Idêntico aos Institutos de:

Biologia Vegetal: n. 1.388.
Biologia Animal: n. 1.389.
Química: n. 1.390.
Tecnologia: n. 1.391.

— Ao presidente da Comissão de Compras:

N. 1.392 — Solicita seja fornecido a esta Diretoria Geral, o material discriminado no pedido n. 116.431.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 1.393 — Solicita seja enviada a esta Diretoria Geral, uma relação completa dos funcionários daquele Instituto, da qual conste o nome do funcionário, cargo, data da última nomeação ou transferência e da posse.

Idêntico aos Institutos de:

Química: n. 1.391.
Tecnologia: n. 1.395.
Biologia Vegetal: n. 1.396.

Dia 14

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.405 — Remete o processo que acompanhou o Aviso n. 173, de 11 de outubro próximo passado e cópia do boletim de análise n. 16.738, do Instituto de Química, relativo ao inseticida "Sulba", e da informação prestada pelo aludido Instituto.

Ao Interventor Federal no Distrito Federal:

N. 1.406 — Solicita providências no sentido de ser fornecida a licença oficial e a placa de numeração correspondente para o auto "Sedan Ford", pertencente ao Instituto de Química desta Diretoria Geral.

Ao Sr. Interventor Federal no Estado de Alagoas:

N. 1.407 — Informa não ser conveniente a nomeação de João Rio Branco para o cargo de observador de 2ª classe, da Estação Meteorológica de Penedo, por já se achar perfeitamente identificada com o serviço D. Antonieta Barbosa Santos, que está substituindo o encarregado da referida Estação, desde 1 de outubro último.

Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.397 — Comunica que autorizou a criação, no quadro numérico do pessoal variável do Instituto de Biologia Animal, de dois lugares de servente, com o salário mensal de 300\$000 cada um, a partir de 1 de novembro corrente.

Idêntico ao diretor da Despesa Pública. N. 1.398.

Ao Inspetor da Alfândega de Paranaíba:

N. 1.399 — Envia o boletim da análise procedida pelo Instituto de Tecnologia, na amostra de gasolina remetida com o ofício n. 808, de 25 de outubro próximo passado.

Ao diretor do Instituto de Tecnologia:

N. 1.400 — A Inspetoria Regional de Café, Baía, comunica que o servente Ademir Pinto da Silva tomou posse no dia 22 de setembro próximo passado.

Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.401 — Transmite, para que seja apostilado, o decreto de nomeação de Aurélio Henrique, calculista de 1ª classe, interno do Instituto de Meteorologia, visto o citado funcionário chamar-se Aurélio Tristão Henrique.

Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.402 — Solicita providências no sentido de ser aprovada a concorrência administrativa para os reparos de que necessita a ala direita do Palacete Dom João VI, naquele Instituto e adjudicada ao construtor Sinval Rocha e execução dos concertos de que se trata.

Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 1.403 — Comunica que por decreto de 17 de outubro findo foi posto em disponibilidade, por contar mais 10 anos de serviço público federal, o assistente da Estação Climatológica de 1ª classe da extinta Diretoria de Meteorologia, Aristides Garcia Gil Pimentel.

Ao diretor geral de Produção Mineral:

N. 1.404 — Solicita providências no sentido de ser autorizado o engenheiro Tasso Costa Rodrigues a completar as plantas que foram enviadas à Diretoria do Domínio da União, referentes à aquisição de dois lotes de terrenos encravados na Estação Biológica do Itatiaia.

Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.408 — Comunica que por Portaria de 14 do corrente, designou o diretor, em comissão, do Instituto de Tecnologia, Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, para substituí-lo.

Idêntico aos Institutos de:

Química. — N. 1.409.
Biologia Animal. — N. 1.410.
Biologia Vegetal. — N. 1.411.
Meteorologia. — N. 1.412.
Tecnologia. — N. 1.413.

Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional. — N. 1.414.

Diretor secretário do Tribunal de Contas. — N. 1.415.

Diretor da Imprensa Nacional. — N. 1.416.

Presidente da Comissão Central de Compras. — N. 1.417.

Dia 17

Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 1.418 — Comunica que o senhor ministro resolveu atender ao pedido do Instituto de São Francisco de Sales, para fazer a coleta de papéis inservíveis neste Ministério.

Tecnologia — N. 1.419.
Química — N. 1.420.
Biologia Vegetal — N. 1.421.
Biologia Animal — N. 1.422.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 1.423 — Remete, por cópia, um tópico de "A Vanguarda" de 8 do corrente, afim de que sejam prestadas as devidas informações.

Idêntico aos Institutos de:

Tecnologia — N. 1.424.
Biologia Vegetal — N. 1.425.
Biologia Animal — N. 1.426.
Química — N. 1.427.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.428 — Comunica que o Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia:

Agropecuária solicitou a Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional a entrega de um adiantamento de 1:000\$000, em nome do terceiro escrivão, Oscar Moreira da Costa Lima.

— A D. André Arcoverde, bispo de Valença:

Comunica que o Instituto de Tecnologia aguarda as dotações orçamentárias do ano próximo vindouro para fazer o aproveitamento do Dr. Adhemar da Cunha Fonseca.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.430 — Comunica que foi autorizada a alteração no quadro numérico do pessoal variável do Instituto de Química, e declara que foram contratados a partir de 1 de novembro: Veldemar José Vieira, Olívio Ferreira e Arlindo Augusto de Andrade.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.431 — Comunica que o senhor ministro autorizou a permanência na Estação Biológica do Itatiaia do automóvel de passeio "Chevrolet", e declara que não pode ser atendido o pedido para recolher a garagem do Ministério o auto caminhão, inutilizado, marca "Brasier".

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 1.432 — Comunica que foi tornado sem efeito o decreto que nomeou Sílvio Oscar da Rocha para exercer, interinamente, o cargo de marceneiro da Superintendência do Material, daquele Instituto, por não ter tomado posse no prazo legal.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.433 — Solicita seja enviado a esta Diretoria Geral, o programa para a parte especializada das atividades técnicas a que se consagra aquele Instituto, o qual deverá fazer parte do programa geral das matérias para o Concurso ao cargo de assistente secretário.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1933

Companhia Internacional de Capitalização, (Proc. n. 86-I-933). — Apresentando modelo de título. — Ficam aprovados os modelos apresentados, mas com as modificações abaixo indicadas, obri-

gando-se a Companhia a submeter a esta Inspeção os títulos impressos.

Eis as modificações a fazer nos títulos definitivos:

Na face dos títulos de prêmio único, o artigo 3 deve ser assim redigido:

"3) — Conceder-lhe, imediatamente depois de sua emissão, o valor de resgate inscrito no verso do presente título (Tabela A), ou adiantamentos sobre este valor de acordo com o artigo 11, das Condições Gerais".

Na face dos títulos de prêmios mensais, o artigo 3 será:

"3) — Conceder-lhe, depois de satisfecidas as mensalidades dos dois primeiros anos, o valor de resgate inscrito no verso do presente título (Tabela A), ou adiantamentos sobre este valor de acordo com o artigo 8, das Condições Gerais".

No verso dos títulos, quer de prêmio único, quer de prêmio mensal, o artigo 13 deve ter a redação seguinte:

"13). A partir do exercício social que vai de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948, a Sociedade distribuirá aos portadores de títulos por ela emitidos 50% de todos os seus lucros do exercício anterior, isto é: etc."

Neste artigo 13, o que se diz a letra a deverá ser suprimido, e as letras b, c, d e, f, passarão a ser respectivamente a, b, c, d, e."

London & Lancashire Fire Insurance, (Proc. n. 94-L-933). — Apresentando modelos de apólices de seguros marítimos e transporte em geral. — Entregue-se um dos exemplares à Companhia mediante recibo.

Comp. Paulista Patrimonial, (Proc. cesso 167-P-933) — Pedindo autorização para funcionar. — Publique a Companhia o decreto de autorização e os respectivos atos de constituição.

Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro, (Proc. 244-S-933) — Solicitando inclusão na Tarifa as taxas para transporte de algodão em rama. — Deferido.

L'Union, (Proc. 67-U-933) — Sobre aprovação de seus estatutos. — Satisfaz a Companhia as exigências do parecer retro, do fiscal.

Dia 8

Royal Insurance Company Limited, (Proc. 52-R-933) — Sobre o capital para suas operações no Brasil. — Faça a Companhia a publicação do decreto de autorização e dos documentos ao mesmo referêntes.

A Suíça, (Proc. 263-S-933) — Pedindo colocação no estrangeiro de excessos de seu limite de trabalho. — Autorizo, nos termos do decreto n. 21.828, de setembro de 1932.

L'Union, (Proc. 117-U-933) — Sobre modelo de apólices contra riscos de guerra e outros. — São aceitáveis as condições apresentadas, ficando, porém, ressalvado a esta Inspeção o direito da revisão das mesmas tanto se faça necessário. Apresente a Companhia modelo impresso em triplicata.

La Atlantica, (Proc. 593-A-933) — Sobre encerramento de sua agência no Brasil e cassação da autorização para funcionamento. — Prove a Companhia que foi publicado o decreto de cassação da autorização para funcionar.

Dia 9

Viação Aérea São Paulo S. A., (Proc. 8-V-933) — Requerendo para efetuar seu seguro no estrangeiro. — Prove o que alega.

União Fluminense, (Proc. 132-U-933) — Sobre reforma de estatutos e aumento de capital. — Complete a requerente os selos dos documentos de fls. 50, 20, 31, 69, 71, 75 77, 62, 82 e 74, nos termos do parecer de fls. 87.

Ofícios expedidos:

Dia 8 de novembro

Ao Sr. delegado de Seguros da Quinta Circunscrição — São Paulo:

N. 205-D — Enviando uma notificação à Companhia Prudência Capitalização sobre operações encerradas em 31 de dezembro de 1932.

Dia 10

Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 120-T — Sobre comprovação do adiantamento ao porteiro Carlos de Sousa Vitorino, para as despesas miúdas e de pronto pagamento de julho a setembro deste ano.

Dia 13

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 43-T — Sobre a renda arrecadada e impostos no exercício de 1932.

Diretoria Geral de Indústria Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos. despachados

Dia 7 de novembro de 1933

Antônio Brito Araújo (Dr.), diplomado pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, solicita o seu aproveitamento no cargo de assistente técnico da Diretoria de Fomento da Produção de Origem Animal. — Aguarde oportunidade.

Dia 8 de novembro de 1933

Anibal Teófilo de Serpa, auxiliar de 3ª classe da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, solicita a sua promoção. — Aguarde oportunidade, nos termos das informações da Diretoria Geral de Indústria Animal.

Dia 10 de novembro de 1933

Joaquim Pinto, ex-encarregado da Estação de Monta de Careiro, no Estado do Amazonas, e atual auxiliar de 1ª classe da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, solicita nomeação para o cargo de inspetor. — Indeferido, em vista das informações da Diretoria Geral de Indústria Animal.

Carlos de Oliveira Teixeira, solicita o aproveitamento dos seus serviços na Diretoria de Caça e Pesca. — Indeferido, nos termos do parecer da Diretoria de Caça e Pesca.

Marieta de Campos Tapajós, ex-auxiliar de 1ª classe da extinta Direto-

ria Geral do Indústria Pastoral, solicita o seu aproveitamento em cargo equivalente ao que exercia. — Indeferido, em vista das informações.

Carlos de Avelar Brandão Júnior, auxiliar de 1ª classe da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, da Diretoria Geral de Indústria Animal, solicita a sua nomeação para o cargo de auxiliar técnico. — Indeferido, por não satisfazer as condições da lei para o exercício do cargo que pleiteia.

Diretoria de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de novembro de 1933

Ofícios:

Sr. agrônomo Gonçalves Santiago, diretor do Campo de Acaí — Rio Grande do Norte:

N. 2.187 — Tendo se reportado, no relatório que apresentou sobre o carótipo aos trabalhos de herborização das bromeliáceas, junto lhe envia instruções especiais para que possa remeter a esta diretoria o material que deveria ter acompanhado o seu relatório.

Instruções especiais para a herborização de bromeliáceas

1 — Colheita:

O ideal seria colher-se o exemplar completo florido e em frutificação, com raízes, caules, folhas, flores e frutos.

Nem sempre porém isso é possível, em virtude do tamanho da planta.

Neste caso, colher-se-á a inflorescência completa, com as suas bractéas, frutos em formação e se possível formados, duas ou três folhas completas, com apice e base.

A base da folha, que se prende ao caule ou forma as escamas dos bulbos, tem muita importância na taxinomia das Bromeliáceas, e não deve ser omitida nos exemplares.

Deve colher-se no mínimo uns cinco exemplares de cada planta.

Na ocasião da colheita toma-se nota do porte da planta, altura, comprimento das folhas, cor das flores, sólo em que está vegetando, plantas com as quais se acha associada, data e localidade em que foi colhida.

É também útil numerar-se os exemplares.

2 — Preparação:

Uma vez colhido o material, deverá ser o mesmo fervido em água pura durante uns 5 a 15 minutos, conforme os exemplares sejam mais ou menos espessos.

Põem-se após para enxugar ao ar livre na sombra.

3 — Prensagem:

Quando os mesmos se acham mais ou menos enxutos (uma hora ou duas aproximadamente, após serem tirados da água fervendo) coloca-se em uma prensa de acordo com o modelo junto entre cadernos de papel absorvente (jornais velhos, papel de embrulho, etc.) dobrando-se convenientemente para que possa caber na prensa sem que nenhuma parte do exemplar fique do lado de fora. As vezes, um exemplar de 1m,50 a 2 m.

de comprimento pode caber em uma prensa de 40cm. x 24 cm.

Em seguida amarra-se com correias ou cadarços de pano e muda-se, diariamente, o papel.

Se o exemplar fôr atacado de vegetações criptogâmicas (mofo, bolor) será tratado pelo álcool que destrói as vegetações sem estragar o exemplar.

A prensagem das bromeliáceas é demorada podendo mesmo ultrapassar de um mês de trabalho.

Ao se colocar a planta na prensa deve-se colar na mesma uma etiqueta escrita a lapis com as notas resumidas que se tomaram na colheita, de preferência: nome vulgar, data, localidade, altura da planta e o seu respectivo número, que deverá ser o mesmo para cada duplicata.

Offícios:

Sr. engenheiro agrônomo Liberato Barroso, inspetor de Plantas Textéis em Corumbá:

N. 2.188 — Deu entrada nesta Diretoria, em boas condições, o material botânico que enviastes, e pela sua cuidadosa embalagem e inteligente arranjo, vai figurar no mostruário da Primeira Seção Técnica.

A classificação específica de todas as plantas não poderá ser dada, agora, em vista de estar sendo, presentemente, estudada, pelo assistente Honório Monteiro Filho, o gênero *Sida*, ao qual não pertence nenhum dos exemplares.

Se o material tivesse vindo em duplicata, em quantidade suficiente (pelo menos 5 exemplares de cada) e completo, isto é, com flores e frutos, poderíamos ter recorrido ao Instituto Biológico Federal (Jardim Botânico) para classificação.

Contudo, podem ser fornecidas, desde já, os seguintes dados:

3 — *Cnidoscopus* sp. f. das Euforbiáceas.

7 — *Alpinia nutans* Rosc. f. das Zingiberáceas.

9 — *Philodendron* sp. (provavelmente *P. imbé*) da f. das Aroideas.

10 — *Sansevieria* sp. f. das Liliaceas.

Quanto ao exemplar n. 8, não é possível determinar nem a família, porque o material se acha incompleto.

Não se trata nem de malvácea nem de tillácea, conforme opinião do técnico desta Diretoria que examinou o material.

Recomendo enviei duplicatas completas para o herbário, assim como bromeliáceas (exemplares ns. 2 e 5), não vos esquecendo ser indispensável remeter a base da folha que se prende ao caule ou escama do bulbo.

Esta Diretoria tem levado em conta os vossos esforços, bem como os do agrônomo Benjamim Monteiro da Costa, colaborando para a organização dos trabalhos fitogeográficos a cargo da Primeira Seção Técnica.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.190 — Encaminha, informado, o requerimento em que o agrônomo Silvio Bezerra de Melo, assistente-técnico da Estação Experimental de Plantas Textéis em Alagoinha, na Paraíba, solicita ao Sr. ministro o abono de uma ajuda de custo, por ter sido transferido do Estado do Rio Grande do Norte.

N. 2.191 — Encaminha, informado, o requerimento em que o agrônomo Francisco Abdon da Nóbrega, diretor do Campo de Sementes Textéis de S. Paulo, em Sergipe, solicita ao Sr. ministro o abono de uma ajuda de custo, por ter de seguir do Estado de São Paulo para aquele.

— Sr. inspetor de Plantas Textéis no Estado do Ceará:

N. 2.194 — Em referência ao seu ofício n. 78, de 23 de outubro próximo findo, solicitando autorização para abonar uma gratificação ao auxiliar de classificação contratado, Edílio Vieira da Cunha, por serviços extraordinários que o mesmo vem executando nessa Inspetoria, declara que deixa de ser atendida a sua solicitação por não ter fundamento legal, recomendando, outrossim, evitar pedidos nessas condições.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Dia 6 de novembro de 1933

Correspondências expedidas:

Offícios:

N. 742 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, requisitando o pagamento das folhas de pagamento de gratificações do pessoal do Hospital Veterinário, relativas aos meses de julho a outubro.

N. 743 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomo, remetendo as segundas e terceiras vias das folhas acima citadas.

N. 744 — Ao Sr. administrador da Locomoção do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando para fazer reparos no motor do auto-caminhão Chevrolet n. 5.586, que se acha emprestado a esta escola.

N. 745 — Aos Srs. Anibal, Teixeira & Comp., autorizando a empregar a matriz de diploma, no de engenheiro-agrônomo, do Sr. Marcos Antônio Inglês de Sousa.

N. 746 — Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras, informando que esta repartição está de acordo na substituição do material constante do pedido n. 104.168.

Dia 7

N. 747 — Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras, prestando uma informação relativa ao pedido n. 104.167.

N. 748 — Ao Sr. presidente da 1ª Circunscrição de Recrutamento, enviando uma relação dos funcionários e dos assalariados contratados desta Escola, menores de 24 anos.

N. 749 — Ao Sr. diretor do Instituto Biológico, pedindo permissão para que o aluno Luiz Gonzaga Vieira de Castro realize um estágio.

N. 750 — Aos Srs. Anibal, Teixeira & Comp., autorizando a empregar a matriz de diploma, no de engenheiro-agrônomo, do Sr. Alfeu Reveilleau.

Dia 8

N. 751 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, restituindo o documento vindo com o ofício 238, de 23 de maio últi-

mo, com informação do Sr. lente da 24ª cadeira.

N. 752 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomo, enviando uma relação que foi solicitada em ofício n. 2.700.

N. 753 — Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal, pedindo permissão para que o aluno Abner Joseph Perez, realize um estágio.

N. 754 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, requisitando o pagamento de nove contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no total de 1:772\$600.

N. 755 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, enviando as segundas vias das contas acima.

N. 756 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, requisitando o pagamento de 14 contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no total de 4:488\$200.

N. 757 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, enviando as segundas vias das contas acima.

Dia 9

N. 758 — Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal, respondendo ao ofício n. 1.626.

N. 759 — Aos Srs. Anibal, Teixeira & Comp., autorizando a empregar a matriz de diploma, no de químico-industrial do Sr. Valdemar Raoul.

N. 760 — Aos Srs. Anibal, Teixeira & Comp., autorizando a empregar a matriz de diploma, no de médico-veterinário, do Sr. Teófilo Custódio Ferreira.

Dia 12

N. 761 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomo, transmitindo, informado, um requerimento de aluno do 1º ano de Medicina Veterinária, Régério de Albuquerque Maranhão.

N. 762 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, enviando um balanço discriminado das despesas feitas em 1932.

Requerimentos despachados
Marcos Antônio Inglês de Sousa, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Alfeu Reveilleau, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Antônio de Miranda Lima, pedindo expedição de diploma do Sr. Teófilo Custódio Ferreira. — Deferido.

Valdemar Raoul, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Luiz Gomes da Silva, requerendo averbação de uma consignação. — Averbe-se.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 16 de novembro de 1933

Sindicato dos Logistas, (Milton de Carvalho), renunciando ao cargo de membro da comissão incumbida de elaborar o ante-projecto de regulamento para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados no comércio. (D. G. E. n. 11.874-933). — Atendido. Solicite-se a indicação de um nome para substituí-lo.

Jaimé da Mota Maia, pedindo ser nomeado para o lugar de inspetor das Carteiras Profissionais. (D. G. E. número 11.866-933). — Inexistindo o lugar não ha o que deferir.

Dia 17

Avisos:

Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 534 — Em referência ao aviso número 1.450, de 25 de outubro próximo findo, transmitindo a solicitação de franquia postal e telegráfica feita pela Federação Proletária do Estado do Rio de Janeiro, comunica-se que não estando o mesmo pedido compreendido na exceção do parágrafo 1º do art. 1º do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, não ha como atender os desejos da Federação Proletária por falta de apóio legal.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 535 — Solicitando providências para que seja aceita como oficial, durante o ano corrente, a correspondência postal e telegráfica que fôr apresentada, em objêto de serviço público, pelo bacharel Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire, em comissão d'êste ministério no Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios do dia 17 de novembro de 1933:

Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.743 — Remetendo as portarias de 14 do mês corrente, que comissionam o atuário do Departamento Nacional do Trabalho, Clodoveu d'Oliveira; o 3º oficial do Departamento Nacional de Estatística João Rodrigues de Almeida e o auxiliar de 1ª classe daquele Departamento Antônio José Lopes Júnior nos lugares, respectivamente, de chefe, contador e sub-contador do Serviço das Carteiras Profissionais.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 1.744 — Comunicando que, por portaria de 14 do mês corrente, o Sr. ministro resolveu comissionar o 3º oficial d'êste Departamento João Rodrigues de Almeida no lugar de contador do Serviço das Carteiras Profissionais.

— Aos Irmãos Deboni & Comp. — Rio Caçador — Estado de Santa Catarina:

N. 1.746 — Em referência ao telegrama de 5 de maio último, em que, juntamente com os Srs. Gumerindo Rodri-

gues de Carli, Antônio Cararo Jacob e João Carlos Júlio Torta, reclamais contra a falta de transportes ferroviários, comunica-se que o assunto foi encaminhado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, que acaba de responder com as informações que por cópia se remetem.

— Ao inspetor da 11ª Inspetoria Regional:

N. 1.747 — Afim de ser submetido à apreciação da Junta de Conciliação e Julgamentos de Itajaí, de acôrdo com a decisão do Sr. ministro, remete-se o processo relativo ao pedido de readmissão do operário Artur Zimmermann, na Estrada de Ferro Santa Catarina.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.748 — Comunicando que, de acôrdo com o parecer do Sr. consultor jurídico, o Sr. ministro mandou submeter à apreciação da respectiva Junta de Conciliação e Julgamento o processo relativo ao pedido de readmissão do operário Artur Zimmermann, na Estrada de Ferro Santa Catarina.

Offícios do dia 18 de novembro de 1933:

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 1.749 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu prorrogar, por 30 dias, o prazo para apresentação de sugestões ao projeto de regulamento das guias de exportação.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.752 — De ordem do Sr. ministro, remete por cópia, uma relação dos processos de reclamações enviados à Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de novembro de 1933

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções industriais, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 anos:

Axel Carl Georg Petersen e Arnold Poulsen, para "aperfeiçoamento em e relativos à impressão dos sons em películas" — depósito n. 11.795, de 30 de novembro de 1932.

Bellini de Faria, para "um sistema de pias, lavatórios e receptáculos semelhantes, conjuntamente com um fecho (parte integrante) destinado a abrir torneiras por meio de um novo processo cujo funcionamento é feito por compressão do corpo do operador sobre o referido fecho adaptado aos mencionados receptáculos" — depósito n. 12.426, de 2 de junho de 1933.

Cerâmica Dova, Ltda., para "um novo dispositivo para produzir o funcionamento das caixas sanitárias" — depósito n. 11.583, de 21 de setembro de 1932.

Charles William Bennett, para "um método de fazer uma superfície impressora" — depósito n. 12.371, de 18 de maio de 1933.

Dorman, Long & Co., Ltda., e Harold Edward Wright, para "aperfeiçoamentos em ligas de aço para construções" — depósito n. 12.411, de 30 de maio de 1933.

Edgar William Brandt, para "aperfeiçoamentos nas granadas" — depósito n. 11.178, de 20 de abril de 1932.

Empresa Metalúrgica Pagani & Castier Limitada, para "um dispositivo especial para articular as réguas das venezianas ou persianas de enrolar" — depósito n. 12.270, de 20 de abril de 1933.

Erlé Schirin, para "um processo para a clarificação de extratos vegetais para cortar" — depósito n. 336, de 26 de fevereiro de 1933, na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Hermann Hunekehl Wilde, para "aperfeiçoamentos em pulverizadores" — depósito n. 12.175, de 22 de março de 1933.

Jean Etienne Charles Bongrand e Léon Sylvain Max Lejeune, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a processos para facilitar a penetração de latex em películas, fibras, fios ou linhas" — depósito n. 12.129, de 7 de março de 1933.

João Abukater, para "um fogão elétrico A. E. R." — depósito n. 483, de 11 de março de 1932, na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

João Arruda, para "um dispositivo economizador de gaz, applicavel a fogões e similares", depósito n. 11.913, de 30 de dezembro de 1932.

João Florentino Fernandes Lima, para "um sistema de impressão multicor de gravuras tipográficas applicavel à impressão de papel moeda e semelhantes, denominado Multicolorigráfica de Garantia", depósito n. 21.106, de 28 de junho de 1933.

João Augusto Dias, para "aperfeiçoamentos em uma estufa de secagem para bananas e outras frutas, por ar aquecido", depósito n. 11.432, de 15 de julho de 1932.

José da Costa Lago Sobrinho, para "uma regua para contar dias", depósito n. 12.158, de 17 de março de 1933.

Manuel Figueiredo, para "briquetes de derivados de madeiras", depósito número 10.536, de 9 de outubro de 1931.

Mauser & Comp. Ltda., para "um novo dispositivo fixador da flange do batoque ao manto de recipientes de embalagem", depósito n. 11.787, de 28 de novembro de 1932.

Oliver Shimwell, para "aperfeiçoamentos no mecanismo tramador da urdidura dos teares", depósito n. 12.284, de 26 de abril de 1933.

Oscar Giradell, para "um aquecedor a carvão ou outros combustíveis, denominado "Eterno", destinado a banheiros e disposto para distribuição de água quente a outros fins", depósito número 11.919, de 2 de janeiro de 1933.

Papeteries Navarre, Société Anonyme, para "um papel adesivo", depósito número 8.150, de 12 de março de 1930.

Pedro Luiz Haussenn, para "uma máquina aperfeiçoada de descascar raízes de mandioca e semelhantes", depósito n. 11.770, de 23 de novembro de 1932.

Rudolf Koning, para "palito fosfórico suscetível de se acender repetidas vezes", depósito n. 10.480, de 18 de setembro de 1931.

Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, para "um processo para evitar a diminuição do momentos de resistência das escadas-prachas ou enscadeiras metálicas cujos fechos de ligação se acham na zona externa da parede", depósito n. 12.304, de 29 de abril de 1933.

Vitor Ruffier, para "um processo, denominado "Processo Vitor Ruffier, para a extração do óleo de fígado dos peixes da família dos esqualos (tubarões, cações, tintureiras e outros) e de um aparelho para aplicação desse processo", depósito n. 11.885, de 26 de dezembro de 1932.

— Pelo tempo que restar à respectiva patente:

Austro Daimler-Puchwerke A. G., para melhoramentos introduzidos em "uma roda de trilho", que faz objeto da patente n. 21.417, de 21 de setembro de 1933, depósito n. 12.243, de 12 de abril de 1933.

— Por 10 anos:

Jácomo Nazário, para "uma combinação de cadeira e cabide denominado "Sediocabide", depósito n. 12.407, de 27 de maio de 1933.

— Por três anos:

Antônio dos Santos Abreu, para "um cinto ajustável", depósito n. 12.771, de 4 de setembro de 1933.

Bernardo Francisco Gielen, para "um artefato para construção, denominado "Pepa", depósito n. 12.719, de 23 de agosto de 1933.

Máximo Soares, para "um novo meio de funcionamento externo para chuveiros com água fria e quente", depósito n. 12.787, de 9 de setembro de 1933.

Oliveira & Franco Limitada, para "um novo sistema de propaganda comercial, denominado "Selo Reclame", depósito n. 12.795, de 11 de novembro de 1933.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Seção

Dia 18 de novembro de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

N. 3.079-J, de 1932 — Joaquim Sínões contra a Light & Power Company Ltd. — Arquite-se.

N. 3.067-J, de 1933 — Jaime dos Santos Soares contra a firma Vivacqua Irmãos Ltd. — Idem.

N. 3.387-A, de 1932 — Antônio Fernandes da Rocha contra a firma Amorim & Rocha. — Idem.

N. 1.809-M, de 1933 — Manuel Rodrigues contra J. P. dos Santos. — Idem.

N. 1.801-M, de 1933 — Manuel Moreira contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 1.807-M, de 1933 — Marcolino Bernardo Machado contra a firma J. P. dos Santos. — Idem.

N. 3.065-J, de 1932 — Joaquim da Cruz contra a firma Carvalho, Pais & Comp. — Idem.

N. 233-V, de 1932 — Vicente Ricardo contra a firma Almeida Rabelo & Companhia. — Idem.

N. 1.083-C, de 1933 — Carlos Cardoso contra a firma J. P. dos Santos. — Idem.

N. 437-O, de 1932 — Otencio Severiano de Faria contra a firma Vivacqua Irmãos S. A. — Idem.

N. 1.819-M, de 1932 — Manuel Basilio contra a firma Carvalho Pais & Comp. — Idem.

N. 3.425-A, de 1933 — Antenor dos Santos contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 445-O, de 1933 — Osvaldo Francisco de Campos contra a firma Rocha, Corsi & Barbosa. — Idem.

N. 3.423-A, de 1933 — Alfredo Mota contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 439-O, de 1932 — Osvaldo Meireles contra a firma Carvalho Pais & Comp. — Idem.

N. 3.055-J, de 1933 — José Joaquim de Sousa contra a firma J. P. dos Santos. — Idem.

N. 1.799-M, de 1933 — Manuel de Sousa contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 3.081-J, de 1932 — João de Almeida contra a Light & Power Company Ltd. — Idem.

N. 10.877, de 1933 — Euclides João Espindola contra a firma Fonseca & Martins. — Idem.

N. 165, de 1929 — Diamantino Aires Pereira contra I. Rossi. — Idem.

N. 3.009, de 1932 — José Cerqueira contra a firma Otto Seidel. — Idem.

N. 1.797-M, de 1932 — Manuel Anacleto da Fonseca contra a firma Sousa Guimarães. — Idem.

N. 1.825-M, de 1932 — Manuel Martins Moreira contra a firma J. Fonseca & Comp. — Idem.

N. 1.510-J, de 1931 — José Dionísio de Alcantara contra Drehtchinsky & Gulkes Ltd. — Idem.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de novembro de 1933

Offícios:

A Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 2.627 — Relativamente ao requerimento em que Francisco Vieira Goulart pede mandar transferir para o seu nome o terreno situado no morro do Leme, no Curato de Santa Cruz, comunica este ministério de deixar de atender a pretensão do requerente, em virtude de ser o mencionado terreno necessário aos serviços de colonização e saneamento daquele Centro Agrícola.

— Ao Sr. diretor gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 3.628 — Solicita providências no sentido de ser restituída a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas a importância de 24.850\$000.

— A Sr. diretor do Gabinete do senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.629 — Transmite os dados estatísticos dos trabalhos executados pelos funcionários da 1ª seção.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.630 — Remete a folha suplementar na importância de 200\$000, para pagamento dos salários do mensalista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Eugenio Lessa.

N. 3.631 — Roga providências sobre o pagamento da conta da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, na importância de 249\$500, por ordem do Sr. ministro do Trabalho, no corrente ano.

N. 3.632 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da The Leopoldina Railway Company, na importância de 13.250\$000.

N. 3.633 — Tendo o inspetor de Imigração em Uruguiana deixado de receber seus vencimentos relativos aos meses de novembro e dezembro do ano findo e tendo o mesmo inspetor comunicado ter sido o processo respectivo, remetido com o officio n. 1.281, de 21 de outubro findo, solicita providências no sentido de ser dado andamento ao mesmo processo, com a urgência possível.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.634 — Comunica que foi requisitado do diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, o pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de 7.390\$400.

N. 3.635 — Comunica que foram requisitados os pagamentos de 513\$300 e 63\$900, à Rede Mineira de Viação.

N. 3.636 — Comunica que foram requisitados os pagamentos de 24\$700 e 422\$400, à Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. inspetor regional no 7º Distrito:

N. 3.637 — Solicita providências no sentido de ser enviado o documento comprobatório da despesa com o transporte da família da capital do Estado de São Paulo para esta capital, na importância de 257\$600.

— Ao Sr. inspetor regional no 9º distrito:

N. 3.638 — Comunica que ao Ministério da Fazenda cabe assinar os títulos definitivos, devendo, pois, essa inspetoria atender ao que solicita a Diretoria do Domínio da União.

— Ao Sr. inspetor regional no 10º distrito:

N. 3.639 — Comunica que ao reservista do Exército, Humberto Razzolini, pode ser concedido um lote rural no núcleo colonial "Marquês de Abrantes".

N. 3.640 — Como requer Celestino Razzolini, reservista do Exército, este departamento concede-lhe um lote rural no núcleo colonial "Marquês de Abrantes".

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 3.641 — Comunica que o senhor diretor geral, no requerimento em que o colono localizado no lote n. 56, desse Centro Agrícola Alexandre Chimanovsky, proferiu o seguinte despacho: "Aguarde oportunidade".

N. 3.642 — Comunica que em solução ao requerimento de Abílio Pires Lousada, diarista, solicitando férias, o Sr. diretor geral proferiu o seguinte despacho:

"Autorizo, nos termos dos despachos anteriores."

N. 3.643 — Comunica que em solução ao requerimento de José Antônio dos Santos, diarista, solicitando férias, o Sr. diretor geral proferiu o seguinte despacho:

"Autorizo, nos termos dos despachos anteriores."

N. 3.644 — Comunica que em solução ao requerimento de João Coelho da Silva, diarista, solicitando férias, o senhor diretor geral proferiu o seguinte despacho:

"Autorizo, nos termos dos despachos anteriores."

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial em S. Bento:

N. 3.645 — Em solução ao ofício n. 123, de 8 do corrente mês, comunica que tomou as providências necessárias, junto à Comissão Central de Compras.

N. 3.616 — Comunica que foi exonerado o motorista desse Núcleo, Luiz Gonzaga da Silva.

— Ao Sr. diretor presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 3.647 — Solicita providências no sentido de ser retificado para "empola", o item referente a Lactozin "Alfa", constante do pedido n. 808.045.

— Ao Sr. engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial S. Bento:

N. 3.648 — Comunica que foi solicitado a Comissão Central de Compras a retificação constante do memorando n. 14.402, dirigido a esse núcleo pela referida comissão.

— Ao Sr. diretor geral de Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.649 — Remete o processo D. G. E. 3.985-32.

Conselho Nacional do Trabalho

INSPETORIA

P. 4/11.256/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Eurico Teixeira da Fonseca, apresenta o relatório da inspeção e tomada de contas do 1º semestre de 1932, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Maricá:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o referido relatório, e determinar:

a) que a Caixa informe qual o coeficiente adotado na aposentadoria de Francisco Antônio da Costa;

b) por que verba correu o fornecimento de medicamentos e qual era o estado da mesma verba.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1933

Presidente, *Fernandes Couto* — Diretor *Dr. Isidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Teixeira Porto*, *Leite*, *Burlamaqui*, *Bráulio*, *Eugênio*, o diretor da Secretaria, *Dr. Isidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior:

Expediente:

A Junta Comercial, tomando conhecimento da comunicação feita pelo Sr. diretor da Fazenda Municipal, de que alguns leiloeiros se acham em falta do pagamento das respectivas licenças no corrente exercício, intimou-os apresentar esclarecimentos.

Requerimentos:

Da Companhia Armazens Gerais Mineiros, para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária (cessão de créditos). — Deferido.

Da Empresa Brasileira de Publicidade S. A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária (aumento de capital). — Deferido.

De *Artur Valls & Comp.*, *Brando & Fernandes*, *J. Magaldi & Comp.*, *Lefebvre & Comp.*, *Mineração Orsetti Limitada*, *Pedro Michel & Irmão*, *R. Monteiro & Comp.* e *Sidselrud Irmãos*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De *Loureiro, Bastos & Comp.*, para o arquivamento de seu contrato social. — Cumpram a exigência.

De *F. Messner & Comp. Limitada*, e *Rocha Irmão & Comp.*, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De *Gaetta & Ferreira*, *P. Cardoso & Santos* e *R. Monteiro & Comp.*, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De *Baron & Albano* e *David & Gonçalves*, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos, pelos pareceres.

De *Olindino Guimarães*, *Minérios do Brasil Limitada*, *Gonçalves*, *Pinto & Companhia*, *Diniz & Coelho*, *Alberto Gomes & Comp.*, *Esteves & Filho*, *Mário Enrique & Comp.*, *Ribeiro*, *Abrantes & Comp.*, *F. Simões*, *Lino Moreira Carneiro*, *Albino Ribeiro Júnior*, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De *Manuel Rodrigues Pereira*, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De *Fábio Alves Pereira*, pedindo nomeação de preposto de leiloeiro. — Sim, mediante portaria e edital.

De *Ludwig Kotzbauer*, *Willy Wagner*, *Berhard Scharzer* e *Hans Schoenburg*, pedindo registro de seus diplomas de contadores. — Registre-se.

De *Antônio Pereira*, pedindo registro de documento de cedência. — Registre-se.

De *Arnaldo dos Santos*, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

De *José Silva & Comp. Limitada*, pedindo anotação em seu contrato social (abertura de filial). — Anote-se.

Contratos:

De *R. Monteiro & Comp.*, firma composta dos sócios solidários, *Agenor Rocha Monteiro* de *Sousa Azevedo* e *Francisco Dias Teixeira*, para o comércio de tipografia, à rua São Pedro n. 179, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De *Sidselrud Irmãos*, firma composta dos sócios solidários, *Borgar & Sidselrud* e *Dagfin Sidselrud*, para o comércio de confeitaria, à rua do Catele número 336, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De *Brando & Fernandes*, firma composta dos sócios solidários, *Francisco Antônio Brando* e *Luiz Picasso Fernandes*, para o comércio de artigos de eletricidade e acessórios para automóveis, avenida 28 de Setembro n. 361, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De *Mineração Orsetti Limitada*, firma composta dos sócios solidários, *Edmundo Teltcher* e *Filberto Orsetti*, para o comércio de mineração, com capital de 50:000\$, prazo de 15 anos.

De *J. Magaldi & Comp.*, firma composta dos sócios solidários, *José Maria*

Magaldi e da comanditária, *Vera Marques Magaldi*, para o comércio de papelaria, à rua General Câmara n. 125, com capital de 30:000\$ prazo indeterminado.

De *Pedro Michel & Irmão*, firma composta dos sócios solidários, *Pedro Michel* e *Antônio Michel*, para o comércio de quitanda, à rua X, ns. 67 e 69, com capital de 2:000\$, prazo indeterminado.

De *Lefebvre & Comp.*, firma composta das sócias solidárias, *Araújo Guimarães Lefebvre* e da comanditária, *Eliza Barbosa Lefebvre*, para o comércio de estopas, etc., com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De *Artur Valls & Comp.*, firma composta dos sócios solidários *Artur Valls* e *Everardo Henrique Delforge*, para o comércio de tintas, papeis, etc., à rua Buenos Aires n. 263, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De *Rocha Irmão & Comp.*, retira-se o sócio *Ezequiel Carvalheiro*, recebendo a importância de 82:788\$, continuando a sociedade com os demais sócios.

De *F. Messner & Comp.*, retira-se o sócio *Wihelm Menzl*, cede e transfere a sua quota, pela importância de 5:000\$ ao *Dr. Alberto Torres Filho*.

Distratos:

De *P. Cardoso & Santos*, retira-se o sócio *Artur dos Santos*, recebendo a importância de 12:352\$400, ficando com o ativo e passivo o sócio *Pedro Cardoso*, na importância de 25:000\$000.

De *Gaetta & Ferreira*, retira-se o sócio *Domingos Ferreira Gomes*, recebendo a importância de 19:684\$700, ficando com o ativo e passivo o sócio *Antônio Gaetta*, na importância de 19:684\$700.

De *R. Monteiro & Comp.*, retira-se o sócio *Agenor Rocha Monteiro de Souza Azevedo*, recebendo a importância de 22:088\$810, ficando com o ativo e passivo o sócio *Francisco Dias Teixeira*, na importância de 23:501\$760.

Firmas individuais:

De *Olindino Guimarães*, o capital fica elevado a 330:000\$000.

De *F. Simões*, para o comércio de artigos de banho de mar, esportes em geral e modas, à rua Haritoff ns. 5/7, com o capital de 30:000\$000.

De *Lino Moreira Carneiro*, para o comércio de padaria e seus similares, à rua Goiaz n. 150, com o capital de réis 30:000\$000.

De *Albino Ribeiro Júnior*, para o comércio de transporte de passageiros, à rua Conde de Bonfim n. 436, com o capital de 30:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR-SECRETARIO

Dia 17 de outubro de 1933

Offícios:

N. 3.018 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 1 a 67, das despesas pagas em abril último pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional, à conta

do Ministério da Agricultura, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 21:863\$400, ouro, e 334:003\$800, de 21:863\$400, ouro, e 334:\$800, papel, e "sob protesto", da de 49:338\$, papel.

N. 3.019 — Ao mesmo, idem, das despesas pagas em maio último à conta do Ministério do Trabalho, tendo sido ordenado o registro simples das importâncias de 23:927\$500, ouro, e 92:901\$600, papel, e "sob protesto", da de réis 52:752\$000.

Dia 18

N. 3.020 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo 46 folhas e respectiva relação n. 4, das despesas pagas pela Inspetoria do Tesouro, dessa estrada, na importância de 47:296\$500, tendo sido ordenado o registro simples de 46:119\$900 e "sob protesto" da de 1:176\$600, por impropriedade de classificação.

N. 3.021 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, restituindo o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:000\$, feito ao 4º escriturário das delegacias, Miguel Teodoro de Paiva Elvas, tendo sido julgada boa e legal a comprovação do mesmo adiantamento.

N. 3.022 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Viação, remetendo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de réis 745:000\$, feito ao 2º escriturário da Inspetoria Federal das Estradas, Rolando Julio Duclós.

N. 3.023 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, idem, idem, de 764:999\$322, feito ao encarregado do Depósito, Tomás de Cantuaria Barreto.

N. 3.024 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, idem, idem, idem, de 12:000\$, feito ao engenheiro João Schaun, condutor de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

N. 3.025 — Ao Sr. delegado fiscal no Piauí, idem, idem, de 1:075\$, feito ao secretário da capitania dos portos desse Estado.

N. 3.026 — Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba, idem, idem, de 400\$, feito a João Batista Madruga, continuado dessa delegacia.

N. 3.027 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, idem, idem, de 1:250\$, feito ao escriturário da Alfândega de S. Salvador Paulo Rubem da Fonseca.

N. 3.028 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, idem, idem, de 250\$, feito a conservadora datilógrafa do Laboratório de Análise da Alfândega de Manaus, D. Maria Gaimont de Andrade.

N. 3.029 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito especial de 200:000\$, aberto para ocorrer às despesas de instalação dos núcleos coloniais nas fazendas nacionais situadas no Estado do Piauí.

N. 3.030 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, restituindo o ofício n. 1.173, com a certidão de tempo de serviço do

escriturário dessa repartição, Jovino de Sousa Marques.

N. 3.031 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando que os documentos de despesas da Caixa Geral, de março de 1932, têm os números 380 a 386.

N. 3.032 — Ao Sr. consultor da Fazenda Pública, comunicando que não consta em folha o nome de Joaquim Ricardo Lopes como porteiro da extinta Caixa de Estabilização.

N. 3.033 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que já foi restituído o processo n. 23.982, de 1933.

N. 3.034 — Ao mesmo, remetendo o processo n. 23.814.

N. 3.035 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro, remetendo o processo número 17.892, de 1928.

N. 3.036 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, remetendo o processo de aumento de pensão de montepio de dona Rosa de Oliveira Martins, em reversão da quota de sua madrastra que contraiu novas nupcias, tendo o Tribunal deixado de julgar por não se achar no processo o regulamento da pensinista.

N. 3.037 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo n. 41.769.

Dia 19

N. 3.038 — Ao mesmo, restituindo os documentos ns. 1 a 60, de despesas pagas pela Segunda Pagadoria do Tesouro Nacional, em julho último, à conta do Ministério da Fazenda, tendo sido ordenado o registro simples da despesa na importância de 108:643\$800, deixando de ser quanto a dos documentos ns. 36 a 40 por não se acharem acompanhados dos respectivos pareceres.

N. 3.039 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, informando sobre o seu ofício n. 171, de 10 do corrente.

N. 3.040 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos, no Rio Grande do Sul, declarando faltar ao Cartório deste Tribunal elementos para passar a certidão de montepio relativo ao falecido agente postal José Máximo de Carvalho.

N. 3.041 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos, idêntica comunicação sobre o falecido escriturário dessa Alfândega, Anibal Marinho da Silva Pinto.

N. 3.042 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, comunicando que o atual 3º escriturário da Delegacia Fiscal em São Paulo, Osvaldo Lemos Pereira de Figueiredo, tomou posse do cargo de 4º dito, deste Tribunal em 30 de abril de 1926.

N. 3.043 — Ao mesmo, remetendo o processo n. 13.568, de 1931.

N. 3.044 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério do Trabalho, restituindo a 2ª via do empenho número 2.214.

N. 3.045 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina, comunicando a multa de 1% sobre o adiantamento de réis... 100\$000.

N. 3.046 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, idêntico.

N. 3.047 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o seu ofício n. 856, de 24 de novembro de 1932.

N. 3.048 — Ao mesmo, remetendo o balancete de dezembro de 1923, da Colônia de Itaperuna.

N. 3.049 — Ao mesmo, comunicando que deram entrada no Cartório deste Tribunal os documentos de "Depósitos e Cauções".

N. 3.050 — Ao mesmo, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 1:000\$000, feito ao major Raimundo Ciríaco de Carvalho, tesoureiro-almoxarife do Corpo de Segurança Pública do Estado do Ceará.

N. 3.051 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, idem, idem, adiantamento de 11:145\$, feito ao 2º tenente comissário do Centro de Aviação Naval de Santos, Leonardo Barrafato.

N. 3.052 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia, idem, idem, de réis 1:000\$, feito a João Matos de Oliveira, fiscal de estatística do quadro da Fiscalização das Obras do Porto desse Estado.

N. 3.153 — Ao Sr. delegado fiscal em Goiás, idem, idem, adiantamento de 10:000\$, feito ao porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices desse Estado, Mário Spinola Povoas.

N. 3.054 — Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso, idem, idem, de 500\$, feito ao porteiro da Escola de Aprendizes Artífices, Firmino Rodrigues de Carvalho.

N. 3.055 — Ao mesmo, idem, idem, adiantamento de 52\$500, feito ao oficial de justiça Olímpio José da Silva.

N. 3.056 — Ao Sr. delegado fiscal em Goiás, idem, idem, de 500\$, feito ao confínuo do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral desse Estado, José Alexandrino.

N. 3.057 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, restituindo o processo de comprovação, julgado legal, do adiantamento de 1:200\$, feito ao porteiro dessa delegacia, Mário Nogueira da Cruz.

N. 3.058 — Ao mesmo, idem, idem, de 2:000\$, feito ao inspetor fiscal do imposto de consumo, Adolfo Carneiro Leão.

N. 3.059 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Heitor Teixeira da Mota, agente do correio de Capava.

N. 3.060 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, idem, idem, fiança de Joaquim da Costa Faria, agente do correio de São Roque.

N. 3.061 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, restituindo o quadro das rendas arrecadadas pelas Mesas de Renditas e Coletorias Federais no Estado do Ceará, tendo sido ordenado o registro de lotação das fianças dos respectivos exatores.

N. 3.062 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, restituindo os documentos enviados com o seu ofício n. 649, de 13 de maio último.

N. 3.063 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, solicitando ser organizado o processo de tomada de contas de José Francisco Soares Sobrinho, extesoureiro da Alfândega desse Estado.

N. 3.064 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, restituindo o ofício número 337, de 5 de fevereiro de 1932.

N. 3.065 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Guerra, solicitando ser organizada nova tomada de atas do capitão Joaquim Tomaz dos Santos Filho.

N. 3.066 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, transmitindo 14 pedidos de fornecimento de material a este Tribunal.

Dia 20

N. 3.067 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 4:800\$, feito ao 1º oficial Osvaldo Gomes da Costa Miranda.

N. 3.068 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério do Trabalho, restituindo os documentos ns. 121 a 190, de despesas pagas pela 2ª Pagadoria em julho último, tendo sido ordenado o respectivo registro *a posteriori* de réis 88:548\$500, deixando de o ser das despesas de 200\$ e 494\$500, dos documentos ns. 152 e 167, por não terem sido juntas os respectivos processos de pagamento.

N. 3.069 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, solicitando ser expedida guia de vencimentos do 2º escriturário da Recebedoria do Distrito Federal, João de Albuquerque, Maranhão.

N. 3.070 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 281 a 360, das despesas pagas pela 2ª Pagadoria, em maio último, tendo sido ordenado o registro simples de 164:985\$300, deixando de o ser das despesas dos documentos ns. 331, 345, 358 e 359, para não se acharem devidamente comprovadas com os processos de pagamento.

N. 3.071 — Ao Sr. diretor da 1ª diretoria, remetendo, para o competente exame, o documento n. 326, da despesa paga pela 2ª Pagadoria do Tesouro, visto referir-se a despesa do Ministério do Trabalho.

N. 3.072 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando a remessa da 1ª via do empenho n. 3.

N. 3.073 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo, conforme pedido, o processo n. 41.482.

N. 3.074 — Ao mesmo, comunicando sobre o quadro remetido em uma representação de 15 de agosto de 1932.

N. 3.075 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, remetendo as provisões de quitação ns. 780 e 797, de Geminiano Agripino de Carvalho e Brasileiro de Jesus, coletores federais em Siriri e Itabiana.

N. 3.076 — Ao Sr. diretor de Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo os processos de comprovação, julgados legais, dos adiantamentos de 7:600\$000, 3:000\$, 578\$200 e 44:000\$, feitas ao 2º tenente comissário Otávio Santiago, ao capitão-tenente José Santos Saldanha da Gama, ao capitão de corveta Plínio da Fonseca Mendonça Cabral e ao capitão de corveta Fernando Cookrane.

N. 3.077 — Ao Sr. sub-diretor da Receita Pública, comunicando o registro da tabela de lotação das fianças dos coletores e escrivães federais do Estado da Bahia.

N. 3.078 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter sido or-

denada a baixa da fiança de D. Zilda Vieira Salomon, agente do correio de rua Carangola, na capital desse Estado.

N. 3.079 — Ao mesmo, idem, idem, de Antônio Ferreira Leite, coletor das rendas federais em Guaxupé.

N. 3.080 — Ao mesmo, idem, idem, de Manuel José Cardoso, escrivão da Coletoria Federal de Rio Espera.

N. 3.081 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 22.813, de 10 de junho último.

N. 3.082 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, solicitando diligência afim de poder ser deliberado sobre o processo relativo ao aviso do Ministério da Fazenda n. 112 A, de 15 de junho do ano próximo passado.

N. 3.083 — Ao Sr. delegado fiscal em Goiás, solicitando execução da alienação da caução de Herculano Pereira da Silva, ex-agente do correio de Boa Vista do Tocantins.

N. 3.084 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 140\$000, feito ao secretário da Inspetoria de Saúde dos Portos desse Estado, Preciliano Augusto Gomes.

N. 3.085 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Marcelino Vieira, escrivão da Coletoria Federal de Areia.

N. 3.086 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 3:750\$000, feito ao mestre da oficina de Escola de Aprendizes Artífices, bacharel Pedro Varela.

N. 3.087 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, remetendo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 1:250\$000, feito ao porteiro Mário Raimundo da Silva.

N. 3.088 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo vários documentos de despesas enviadas com o ofício n. 1.052, de 5 de agosto último, por não se tratar de despesa sujeita ao registro *a posteriori*.

N. 3.089 — Ao mesmo, restituindo as folhas de despesas e respectivas relações ns. 17 e 18, tendo sido ordenado o respectivo registro simples das importâncias de 365:493\$700 e 18:262\$400.

N. 3.090 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 1 a 100, das despesas pagas pela 2ª Pagadoria, no total de réis 568:333\$400, tendo sido ordenado o respectivo registro *a posteriori*.

N. 3.091 — Ao Sr. Interventor Federal no Acre, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, da importância de 1.284:000\$000, entregue a essa Interventoria para as despesas do 2º semestre do ano próximo passado.

Dia 21

N. 3.092 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito especial de 500:000\$000, para as despesas de insta-

lação dos serviços do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

N. 3.090 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 1.121:471\$747, feito ao tesoureiro da Polícia do Distrito Federal.

Dia 23

N. 3.095 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 1.121:471\$747, feito ao tesoureiro da Polícia do Distrito Federal.

N. 3.096 — Ao mesmo, restituindo com os esclarecimentos solicitados, o processo sob n. 23.270-933.

N. 3.097 — Ao sub-diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de réis 333:000\$000, feito ao fiscal pagador do Departamento Nacional do Povoamento, Ernesto de Andrade Braga.

N. 3.098 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, idem, idem, adiantamento de 15:000\$000, feito ao secretário da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Francisco Antônio Lopes.

N. 3.099 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem, adiantamento de 1:500\$000, feito ao contínuo da Fiscalização do Porto de Natal, João Evangelista Soares.

N. 3.100 — Ao mesmo, solicitando serem levantadas por essa Delegacia Fiscal as contas de Joaquim Toscano de Medeiros, agente fiscal no município de Flores.

N. 3.101 — Ao mesmo, idem, idem, de Manuel Etelvino de Medeiros, coletor federal no Ceará.

N. 3.102 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando ter sido concedida licença de três meses para tratamento de saúde ao 1º escriturário deste Tribunal, bacharel Augusto Cardoso da Veiga.

N. 3.103 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, transmitindo o processo de comprovação do adiantamento de 1:000\$000, feito ao 2º escriturário deste Tribunal, bacharel Epitácio Monteiro Pessoa.

N. 3.104 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o 2º escriturário deste Tribunal, Genaro de Castro.

N. 3.105 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo a relação n. 15 e respectivos documentos por se tratar de despesas que não estão sujeitas ao registro *a posteriori*.

N. 3.106 — Ao mesmo, restituindo a relação n. 20 com 17 folhas de pessoal, tendo sido ordenado o registro simples da respectiva despesa de 91:837\$600.

N. 3.107 — Ao Sr. inspetor Federal de Obras contra as Secas, remetendo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 400:000\$, feito ao condutor de 1ª classe, José Carlos de Souto Barcelos.

N. 3.108 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo

do a relação n. 14 e respectivos documentos de despesas que não estão sujeitas ao registro *a posteriori*.

N. 3.109 — Ao mesmo, *idem*, *idem*, n. 21, tendo sido ordenado o registro da respectiva despesa de 6:100\$000.

N. 3.110 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, dos adiantamentos de 60:000\$ e 90:000\$, feito ao condutor da Fiscalização dos Portos desse Estado, Agenor dos Santos Reis.

N. 3.111 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de S. Paulo, restituindo a provisão de quitação n. 1.135, de 1931, e comunicando que o Tribunal resolveu não tomar conhecimento do recurso de que trata o ofício n. 5.404, de 8 de junho último, por não ter sido interposto nas formas legais.

N. 3.112 — Ao Sr. diretor da Fazenda do Ministério da Marinha, remetendo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 27:000\$, feito ao 1º tenente comissário, José Martins Garcia.

N. 3.113 — Ao Sr. inspetor Federal de Obras contra as Secas, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 800:000\$, feito ao diretor do Departamento de Secas no Estado do Ceará, 1º tenente José Barreiras.

N. 3.114 — Ao Sr. diretor regional dos Correios no Estado do Rio de Janeiro, solicitando serem levantadas por essa Diretoria as contas de D. Henriqueta Cândida Xavier, ex-agente do Correio em Sardoal.

N. 3.115 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, solicitando que passe a ser feita a este Tribunal a remessa de 28 exemplares do *Diário Oficial* e de 12 do *Diário da Justiça*.

N. 3.116 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, Minas Gerais, restituindo, para diligência, o processo originado pelos documentos, enviados com os ofícios ns. 21, 32, 388 e 3.657.

Dia 25

N. 3.117 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando que o Sr. ministro deste Tribunal, Dr. Jesuino Ubaldino Cardoso de Melo, reassumiu o exercício de seu cargo a 11 do corrente.

N. 3.118 — Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 4:349\$, feito ao secretário do Arsenal de Marinha de Ladário, Américo Fulchein.

N. 3.119 — Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 1:000\$, feito ao superintendente do Tráfego Telegráfico, João Augusto Neiva Júnior.

N. 3.120 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, comunicando que o Tribunal deixou de julgar legal a comprovação do adiantamento de 150\$, feito ao condutor da Diretoria de Aeronautica, José Calazans Rego, por terem sido pagas as despesas fora do período da aplicação do mesmo adiantamento.

N. 3.121 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, comunicando que não tendo sido submetido ao julgamento do Tribunal a fiança do bacharel José Pedro Carneiro da Cunha, coletor das rendas federais em Santa Luzia do Norte, independe de sua autorização o respectivo levantamento.

N. 3.122 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de réis 12:000\$, feito ao tesoureiro da Imprensa Nacional, bacharel Guilherme Catrambi.

N. 3.123 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, *idem*, *idem*, do adiantamento de 700\$, feito ao porteiro dessa delegacia, Florentino José de Oliveira.

N. 3.124 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 1 a 24 de despesas de 7:614\$400, pagas em junho pela 2ª Pagadoria, tendo sido ordenado o respectivo registro *a posteriori*.

N. 3.125 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, transmitindo a folha geral do pessoal e a dos serventes deste Tribunal, relativa ao mês atual.

N. 3.126 — Ao mesmo, *idem*, *idem*, do pessoal não sujeito ao "ponto".

N. 3.127 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 3:112\$500, feito a Emílio Joly, secretário da Capitania dos Portos desse Estado.

N. 3.128 — Ao Sr. Dr. juiz de direito da Primeira Vara Criminal, informando que não pertence ao quadro do pessoal deste Tribunal o Dr. Rodrigo Magalhães.

N. 3.129 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo de comprovação do suprimento de 1.121.221\$747, feito ao tesoureiro da Polícia do Distrito Federal.

N. 3.130 — Ao mesmo, *idem*, *idem*, do adiantamento de 650:570\$643, feito ao tesoureiro da Inspetoria de Águas e Esgotos, José Matoso de Castro e Silva, visto não se encontrar neste Tribunal o documento n. 946.

N. 3.131 — Ao mesmo, restituindo os documentos enviados com o ofício n. 751, de 1 de setembro último, tendo sido ordenado o registro simples das respectivas despesas de 694:853\$, deixando de o ser das dos documentos números 22 e 25 por se resentirem de falta de homologação do Sr. ministro da Viação e dos documentos ns. 32 e 33 por constarem apenas de guias de pagamento.

Dia 26

N. 3.132 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo a relação n. 23 e respectivas 44 folhas cuja despesa de 625:627\$300 foi registrada.

Ns. 3.133 e 3.134 — Ao mesmo, *idem*, relações ns. 3 e 4 e respectivos documentos, tendo sido registradas as despesas de 731:485\$ e solicitando diligência quanto à despesa da relação número 4.

N. 3.135 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 1:000\$, feito ao amanuense da Direto-

ria de Engenharia Naval, Antônio Marques Rodrigues.

N. 3.136 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 339:500\$, feito ao pagador do 2º distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Olavo Guimarães Wanderley.

N. 3.137 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, comunicando em referência aos seus ofícios ns. 145 e 167, de 31 de agosto último e 4 de outubro corrente.

N. 3.138 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, restituindo, para diligência, o processo de concessão de aposentadoria a Sebastião Marques, mestre de oficinas, em disponibilidade do extinto Patronato Agrícola "Pereira Lima".

N. 3.139 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 1:000\$, feito ao contínuo da Contadoria Central da República, Américo da Costa Lima.

N. 3.140 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça, *idem*, *idem*, adiantamento de 900\$, feito ao escrevente juramentado da Terceira Pretoria Criminal, Manuel Martins Ferreira.

N. 3.141 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 725\$, feito ao bacharel Ernani Reis, secretário do consultor geral da República.

N. 3.142 — Ao Sr. delegado fiscal no Piauí, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 333\$300, feito ao porteiro cartorário dessa repartição, Marcos Alves de Sousa.

N. 3.143 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, *idem*, *idem*, adiantamento de 125\$, feito ao delegado regional da 3ª Circunscrição da Inspetoria de Seguros, Vicente de Melo.

N. 3.144 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, *idem*, *idem*, de 300\$, ao porteiro da Alfândega dessa Capital, Antônio Marinho Falcão.

N. 3.145 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, *idem*, *idem*, de 250\$, feito ao contínuo da Fiscalização do Porto dessa Capital, Luiz Pinto Palhano.

N. 3.146 — Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 31\$500, feito ao secretário da Companhia do Porto de Corumbá, Salomão Santiago de Abreu.

N. 3.147 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, *idem*, *idem*, adiantamento de 1:800\$, feito ao porteiro cartorário dessa delegacia, Gastão Correia de Almeida.

N. 3.148 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, *idem*, *idem*, de 60:000\$, feito ao pagador da Estrada de Ferro Central de Sobral, Ofício Pereira de Carvalho.

N. 3.149 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, solicitando serem levantadas por essa Delegacia as contas de Antônio de Araújo Aguirre, coletor da 1ª Coletoria Federal de Niterói.

N. 3.150 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 750\$,

feito ao porteiro Joaquim do Amaral Gurgel.

N. 3.150 A — Ao Sr. Dr. primeiro delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal, comunicando ter o cartório deste Tribunal ficado ciente do seu ofício n. 2.968, de 19 de outubro atual.

N. 3.151 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando ter sido autorizada a restituição da caução de 2:000\$, a Malrink Veiga & Comp.

N. 3.151-A — Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicância do Ministério da Agricultura, comunicando que o cartório deste Tribunal teve ciência do seu ofício n. 675, de 20 de abril.

Dia 27

N. 3.152 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito especial de 7:909\$700, para pagamento da pensão concedida ao guarda civil de 1ª classe Abel Torres Damasceno.

N. 3.153 — Ao mesmo, idem, idem de 1:922\$600, para pagamento de pensão ao guarda civil Deocleciano José de Oliveira.

N. 3.154 — Ao Sr. presidente do Tribunal do Juri, transmitindo a relação do pessoal deste Tribunal, apto para o serviço do Juri.

N. 3.155 — Ao Sr. inspetor Federal de Obras contra as Secas, restituindo o processo do ofício n. 417-C, de 10 de julho último, tendo o Tribunal deixado de tomar conhecimento do pedido do responsável por não estar devidamente selado o requerimento de fls. 13.

N. 3.156 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo do documento n. 104 da 2ª Pagadoria do Tesouro, tendo sido registrada a respectiva despesa de réis 12:068\$900.

Dia 28

N. 3.157 — Ao Sr. contador da Contadoria Central da República, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 23.151, de 15 de setembro próximo findo.

N. 3.158 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando quais os vencimentos que competem no mês corrente ao 3º escriturário deste Tribunal, Francisco Beleza Filho.

N. 3.159 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando que o 1º escriturário deste Tribunal, engenheiro Júlio Moreira da Silva Lima, foi designado para servir de secretário do Sr. diretor da Primeira Diretoria.

N. 3.160 — Ao Sr. diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, remetendo a 1ª via da empenho n. 41.

N. 3.161 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, solicitando a distribuição do crédito de 400\$000 para despesas de material destinado ao expediente do serviço de tomada de contas no Estado de Minas Gerais.

N. 3.162 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, remetendo as provisões de quitação ns. 796, 827 e 828, expedidas a favor de Clemente Pereira de Carvalho, ex-escriturário da coletoria federal de Itacoara, Otávio Batler Pinho, ex-coletor de São Francisco de Paula e Eurípedes da Veiga Costa, ex-escrivão da coletoria federal de Cambucí.

N. 3.163 — Ao Sr. delegado fiscal no

Estado da Baía, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 500\$000, feito a Vitor Correia de Freitas contínuo da Fiscalização do Porto dessa Capital.

N. 3.164 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 210:000\$000, feito ao Dr. Romualdo Rolim, secretário da Fazenda do Estado da Paraíba.

N. 3.165 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 1:500\$000, feito a Jorge Correia Porto, porteiro do Instituto de Química.

N. 3.166 — Ao Sr. delegado fiscal em Goiás, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 5:000\$000, feito a Benedito Duarte Monteiro, auxiliar da 15ª Inspetoria Regional do Trabalho.

N. 3.167 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Diretoria Regional a saber:

N. 851, de Antônio José de Queiroz, ajudante da agência do correio de Oliveira;

N. 852, de José Ribeiro de Araújo, agente do correio de Coqueiral;

N. 861, de Sebastião Carlos de Assis, agente postal de Agua Limpa (Estação);

N. 864, de João Ferreira de Magalhães, ex-agente postal de General Carneiro;

N. 865, de Honorina Monteiro, agente postal de Bambuí;

N. 876 de Armando Alfredo Proença, tesoureiro da agência dos correios de Porto Novo do Cunha;

N. 880, de Maria Constantina da Costa, ex-agente postal de Aterrado;

N. 881, de Evangelina Valente de Paula Barbosa, agente postal de Lagoinha.

N. 3.168 — Ao senhor delegado fiscal em Minas Gerais, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, de adiantamento de 2:000\$000, feito ao porteiro, Francisco Jerônimo Lisboa.

N. 3.169 — Ao senhor diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo, reiterando o ofício número 1.153, de 11 de abril último.

N. 3.170 — Ao senhor diretor de Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo, para diligência, o processo de tomada de contas n. 25.953, do primeiro tenente, patrão-mór, Tomaz da Costa Pereira.

N. 3.171 — Ao senhor diretor de Contabilidade do Ministério da Educação, idem, idem, processo de comprovação do adiantamento de 4:000\$000, feito ao porteiro José Calheiros da Silva.

N. 3.172 — Ao senhor delegado fiscal em Sergipe, idem, idem, adiantamento de 250\$000, feito ao porteiro, Aureo Freire.

N. 3.173 — Ao senhor delegado fiscal em Mato Grosso, solicitando serem tomadas por essa Delegacia, as contas de Bartholomeu Belarmino de Sousa, ex-escrivão da coletoria das Rendas Federais em Ponta Porã.

N. 3.174 — Ao senhor delegado fiscal em Pernambuco, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Jona Dalila de Andrade Fraga, agente do correio de Ribeirão.

N. 3.175 — Ao senhor inspetor federal de Obras contra as Secas, comunicando já ter sido julgada legal a comprovação do adiantamento de 100:000\$, feito a Benjamin Ferreira, tesoureiro da Repartição de Aguas e Esgotos.

N. 3.176 — Ao senhor diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de réis 34:250\$000, feito ao capitão de Corveta, comissário, Nestor Ferreira Cabral.

N. 3.177 — Ao senhor delegado fiscal no Paraná, idem, idem, adiantamento de 150:000\$, feito ao segundo tenente Aurélio Marciano da Cruz.

N. 3.178 — Ao senhor delegado fiscal em Alagoas, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 300\$000, feito ao porteiro da Alfândega dessa Capital, Antônio Marinho Falcão.

N. 3.179 — Ao senhor delegado fiscal no Rio Grande do Sul, idem, idem, idem, de 8:000\$000, feito ao agrônomo Sílvio Bezerra de Melo.

N. 3.180 — Ao senhor delegado fiscal em Minas Gerais, idem, idem, idem, de 1:990\$000, feito ao veterinário, doutor Roberto de Almeida Cunha.

N. 3.181 — Ao mesmo, idem, idem, idem, de 14:310\$000, feito ao administrador da Fazenda de Sementes de Rio Branco, Itagiba Barçante.

N. 3.182 — Ao senhor delegado fiscal no Paraná, idem, idem, idem, de 300\$, feito ao respectivo porteiro, Florentino José Oliveira.

N. 3.183 — Ao senhor diretor do Instituto Biológico Federal, remetendo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 1:500\$000, feito ao zelador desse Instituto, Manuel Augusto de Menezes.

N. 3.184 — Ao senhor inspetor federal de Obras contra as Secas, remetendo o parecer de comprovação, julgada legal, de adiantamento de 655:254\$500 feito ao diretor do Departamento de Secas do Estado do Ceará, primeiro tenente José Barreira.

N. 3.185 — Ao senhor diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando ter sido autorizada a restituição da caução de 4:778\$900 e de 1:044\$000, a Irênio Morais.

N. 3.186 — Ao senhor diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de montepio e meio soldo concedidos a dona Emília Spindola Muller, viúva do primeiro tenente comissionado do Exército, João Pedro Muller, tendo sido julgada ilegal a concessão por não ter sido observado o decreto n. 23.069, de 12 de agosto último e caber a habilitação das pensões correspondentes ao posto de capitão.

N. 3.187 — Ao senhor diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo de concessão de pensões aos filhos do falecido tenente-coronel, graduado, reformado, do Exército, Justiniano Fausto de Araújo.

N. 3.188 — Ao mesmo, idem, idem, de concessão de montepio e meio soldo a D. Manuela Garcia Barão de Araújo, viúva do tenente-coronel reformado do Exército, Ernesto Morais de Araújo.

N. 3.189 — Ao senhor contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 23.173, de 29 de setembro próximo findo.

N. 3.190 — Ao senhor delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando sobre o seu ofício n. 562, de 8 de agosto último.

N. 3.191 — Ao senhor diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 12:200\$000, feito ao inspetor técnico João Barbosa de Moura.

N. 3.192 — Ao senhor diretor geral de Agricultura, solicitando diligência sobre o processo de comprovação do adiantamento de 4:000\$000, feito a Felix Possolo de Matos, auxiliar de Defesa Agrícola.

N. 3.193 — Ao senhor delegado fiscal no Estado do Paraíba, restituindo, para diligência, o processo relativo à comprovação do adiantamento de 350\$000, feito ao porteiro José Gomes de Oliveira.

N. 3.194 — Ao senhor diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, solicitando diligência sobre o processo do ofício n. 630, de 12 do setembro próximo findo.

N. 3.195 — Ao senhor terceiro escrivão João Batista de Moraes Henriques, serviço de tomada de contas em atraso no Estado de Ceará, declarando não poder ser atendido o pedido de seu ofício n. 6, de 30 do mês findo.

N. 3.196 — Ao senhor diretor da Receita Pública, comunicando o registro do contrato firmado com o proprietário da Empresa de Luz Elétrica da Vila de Antônio Rebouças, no Estado do Paraná, para a cobrança do imposto de consumo sobre energia elétrica.

N. 3.197 — Ao senhor diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos de despesas pagas pela Segunda Pagadoria a conta do Ministério do Trabalho, em junho de 1932, no total de 101:970\$746, tendo sido ordenado o respectivo registro simples com exclusão das despesas dos documentos ns. 23 e 27.

N. 3.198 — Ao senhor chefe do Departamento Administrativo do Ministério das Relações Exteriores, transmitindo o aviso n. 30.514, com a certidão solicitada.

N. 3.199 — Ao senhor diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o ofício n. 818 com a certidão relativa ao primeiro escrivão, Henrique Lopes Rêgo.

N. 3.200 — Ao senhor inspetor da Alfândega de Santos, remetendo a certidão relativa ao primeiro escrivão Ulisses de Oliveira Sampaio.

N. 3.201 — Ao senhor diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando já ter sido remetido a essa Diretoria o balancete referido pelo ofício número 822.

N. 3.202 — Ao senhor inspetor federal de Obras contra as Secas, solicitando a restituição do processo de comprovação do adiantamento de 100:000\$000, feito ao encarregado do Depósito Pedro Melo.

N. 3.203 — Ao senhor diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, comunicando a remessa pelo ofício n. 6, de 6 de janeiro de 1930, do aviso do Ministério da Guerra, n. 539, de 17 de dezembro de 1929.

N. 3.204 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando haver o Tribunal resolvido manter a sua decisão de recusa de registro ao contrato celebrado para obras de reconstrução da cobertura das oficinas da Escola 15 de Novembro.

N. 3.205 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Goiás, comunicando que a ex-agente do

Correio de Jataí, D. Ana Geracina de Mendonça, foi expedida provisão de quitação sob n. 704 e esta já foi remetida à extinta delegação nesse Estado.

N. 3.205-A — Ao Sr. diretor de Fazenda do Ministério da Marinha, solicitando uma relação completa dos contribuintes do Montepio Civil desse ministério, na forma do determinado no art. 2º do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro último.

N. 3.206 — Ao Sr. chefe do Departamento Administrativo do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, idêntica solicitação.

— Idênticos, sob o mesmo número, às Diretorias de Contabilidade dos diversos ministérios.

N. 3.207 — Idênticos aos Srs. delegados fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, às Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos nas capitais dos Estados e nas cidades de Uberaba, Diamantina, Botucatu, Santa Maria da Boa Vista do Monte, Campanha e Ribeirão Preto.

N. 3.208 — Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 4:000\$000, feito ao superintendente desse departamento, Gutemberg Barreto.

Dia 30

N. 3.209 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo os processos relativos às comprovações da aplicação dada aos adiantamentos recebidos na Pagadoria da Marinha pelos responsáveis abaixo indicados, visto já haver este Tribunal, por despachos proferidos em sessão de 11 deste mês, julgado legais essas comprovações:

De 1:350\$000 ao capitão-tenente comissário Gustavo Cardoso Garnier, para atender às despesas com a compra de peixe fresco para os doentes do Hospital Central de Marinha, durante o primeiro trimestre de 1933;

De 5:000\$000 ao capitão de fragata Gustavo Goulart, para atender às despesas com os reparos do N. A. "Calheiros da Graça", estacionado no porto do Pará.

N. 3.210 — Ao mesmo, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 32:000\$, feito ao capitão de corveta Guilherme Bastos Pereira das Neves.

N. 3.211 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Maria Joaquina de Araújo, agente do correio de São Sebastião da Barra Mansa.

N. 3.212 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando ser informado se ainda se faz necessário a essa Diretoria o documento pedido pelo ofício n. 473, de 14 de junho último.

N. 3.213 — Ao mesmo, comunicando que já se acham recolhidos ao cartório deste Tribunal os documentos referidos pela seu ofício n. 149, de 31 de agosto último.

N. 3.214 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, solicitando a remessa do processo de comprovação do adiantamento de 43:969\$020, feita a João Soares de Sá, tesoureiro do ex-segundo distrito Telegráfico nesse Estado.

N. 3.215 — Ao Sr. diretor do Instituto Militar de Biologia, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado com o Escritório Técnico de Importação e Exportação Ltda., para representação, propaganda e venda de produtos de fabricação desse Instituto, por falta de prova de existência legal dos contratantes, de menção da lei que o autoriza, da aprovação do Sr. ministro da Guerra e de assinatura das testemunhas.

N. 3.216 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 1 a 90, de despesas pagas pela 2ª Pagadoria em maio último, à conta do Ministério da Fazenda, tendo sido ordenado o registro da despesa de 277.140\$200, deixando de o ser da dos documentos ns. 5, 6, 17, 31, 35 e 78, por não se acharem juntos os respectivos processos comprovantes.

N. 3.217 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que o processo 9.040\$33, foi encaminhado; Contadoria Central da República em 18 de agosto último.

N. 3.218 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro, enviando as promoções de quitação ns. 873 e 877, de D. Maria da Penha Balthazar e D. Julieta Guedes, ex-agentes postais de Boa Vista e Manbucaba.

N. 3.219 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro da aprovação a que se refere o aviso do Ministério da Agricultura, n. 67, de 20 de setembro próximo findo.

N. 3.220 — Ao Sr. presidente da Comissão de Compras do Governo Federal, comunicando que o Tribunal resolveu deixar de tomar conhecimento do pedido de reconsideração do despacho que ordena o registro "sob protesto" das despesas de 445:783\$691, realizadas por essa comissão à conta do Ministério da Fazenda, porque para o caso de registro "sob protesto" não há recurso.

N. 3.221 — Ao Sr. diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro, comunicando que não tendo sido submetida a julgamento deste Tribunal a fiança de D. Maria Correia de Matos, agente postal de Meriti, a sua baixa independente de autorização do mesmo Tribunal.

N. 3.222 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, restituindo o processo e os documentos de despesas do Ministério da Educação, encaminhados com os ofícios n. 10.626, afim de serem sanadas as falhas indicadas.

N. 3.223 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos das despesas de 416:228\$000, do Ministério da Agricultura, pagas em maio último, tendo sido ordenado o respectivo registro.

N. 3.224 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo os documentos e relação n. 5, de despesas na importância de 900:328\$300, tendo sido ordenado o respectivo registro.

N. 3.225 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo, conforme pedido, o documento de "Depósito" n. 12, de outubro de 1927.

N. 3.225 A — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando que sobre o

requerimento de Flávio dos Santos Guimarães, porteiro do Ministério das Relações Exteriores, pedindo relevação de multa, o Tribunal resolveu que a multa aplicada cessa na data da entrega das contas pelo responsável.

Dia 31

N. 3.226 — Ao Sr. Inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina, apresentando, afim de ser inspecionado de saúde, o 2º escriturário deste Tribunal, Genário de Castro.

N. 3.227 — Ao Sr. diretor da Primeira Divisão da Comissão Central de Compras, apresentando o 2º escriturário deste Tribunal Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, afim de prestar esclarecimentos a essa Comissão.

N. 3.228 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo o documento de despesa da Fazenda, número 125, de 30 de dezembro de 1929.

N. 3.229 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de concessão de pensões a D. Marieta Pais do Couto e outros, viúva e filhos de Rodolfo Casimiro do Couto, secretário da Escola Quinze de Novembro, tendo deixado de ser julgada legal a concessão por não constar dos títulos a indicação do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro último.

N. 3.230 — Ao mesmo, restituindo o processo de habilitação de D. Maria Luiza Brasil Machado Portela, às pensões deixadas por seu marido o engenheiro naval José Tomás Machado Portela, tendo sido mantida a decisão anterior que julgou ilegal a concessão, uma vez que não foi feita a prova de desistência das pensões havidas como filha do almirante graduado João Cândido Brasil.

N. 3.231 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo de concessão de aposentadoria a José Carlos Barbosa da Silva, compositor de 2ª classe da Imprensa Nacional.

N. 3.232 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando haver o Tribunal deixado de autorizar a restituição da caução de 8:375\$000, a firma Hime & Comp., por falta de recolhimento da importância correspondente a 5 % do valor do material não fornecido.

N. 3.233 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo fichado sob n. 35.549, de 1933.

N. 3.234 — Ao mesmo, restituindo o ofício n. 98, de 22 de setembro próximo findo, com a certidão *ex-officio*.

N. 3.235 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Guerra, restituindo os documentos de despesas realizadas, por essa Contabilidade, nos meses de abril a julho últimos, afim de serem acompanhados do necessário balancete.

N. 3.236 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, solicitando ser restituída ao 2º escriturário Cesário Correia da Silva Prado, a importância correspondente aos descontos de março a outubro últimos, a título de assinatura do *Diário Oficial*.

N. 3.237 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro dos créditos de réis 1.500:000\$000 e 2.000:000\$000, suplementares à s verbas 4ª e 5ª do vigente orçamento do Ministério da Fazenda.

N. 3.238 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, informando sobre o seu ofício p. 58, de 11 de setembro próximo findo.

N. 3.239 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro simples da importância de 402:127\$917 e *sob protesto* da de réis 148:325\$082, de despesas pagas por essa Comissão em novembro de 1931, à conta do Departamento Nacional de Saúde Pública.

N. 3.240 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, solicitando seja entregue ao fiador de D. Elvira Ferraz de Andrade Batista, ex-agente postal de Roça Grande, a quantia excedente do valor da fiança; visto que os juros da caução não respondem pelo alcance da afiançada.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Térmo de acôrdo firmado com a Fazenda Nacional, por José de Sá Barreto Sampaio, proprietário de uma usina de luz elétrica na cidade de Barbalha, interior deste Estado, para arrecadação do imposto de energia elétrica, como abaixo se declara:

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e três (1933) na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, presente o senhor delegado fiscal Humberto de Oliveira, compareceu o Sr. Oscar Cruz Sampaio na qualidade de procurador de José de Sá Barreto Sampaio, proprietário da usina de luz elétrica da cidade de Barbalha neste Estado, e disse que vinha assinar o termo de acôrdo, em virtude da circular telegráfica desta delegacia às exatarias federais n. 53, de 7 de outubro corrente, nos moldes do artigo cento e doze (112) parágrafo onze (11) letra c do regulamento anexo ao decreto número dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro (17.464) de seis (6) de outubro de mil novecentos e vinte e seis (1926), pelo qual se obriga a arrecadação em nome da União Federal naquela cidade, de acôrdo com o artigo quatro (4) parágrafo vinte e seis (26) do mesmo regulamento, do imposto de energia elétrica, criado pelo artigo primeiro (1º) número trinta e seis (36) da lei quatro mil seiscentos e vinte e cinco (4.625), de trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), a receber pelos serviços prestados à Fazenda Nacional, na arrecadação de tal imposto, a porcentagem de quatro por cento calculada sobre a renda mensal do mesmo imposto; a recolher aos cofres da Coletoria Federal de Barbalha, deste Estado, a renda líquida de cada mês até o dia vinte (20) do mês que se segue ao da arrecadação; a observar os dispositivos do regulamento anexo ao decreto citado, sujeitando-se às isenções nele conferidas, e a não pedir a União, indenização de natureza alguma pelas despesas que seja obrigado a efetuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto, as quais correrão por sua conta na forma do disposto no artigo cento e doze (112) parágrafo onze (11) letra c do decreto citado; a submeter-se sempre à fiscalização dos agentes fiscais e das autoridades incumbidas de zelar pela fiel arrecadação das rendas públicas, sujeitando-se outrossim às penalidades legais; a prestar a esses funcionários as informa-

ções que requisitarem, facilitando-lhes o exame dos livros destinados ao imposto em apreço, e finalmente a cumprir fielmente este contrato, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito a nenhuma indenização na hipótese de lhe ser negado registro. E pelo senhor delegado fiscal, representante da Fazenda Nacional, foi dito que aceitava o presente contrato, nas condições em que está redigido, mandando lavrar este no livro competente, o qual sendo lido e achado conforme, assina com o interessado e as testemunhas abaixo assinadas. E para constar, eu, José Etuel Pessoa de Sousa Carvalho, quarto escriturário com exercício na Contadoria desta delegacia, o escrevi. (Datado e assinado sobre duas estampilhas no valor de 10\$200, Humberto de Oliveira, delegado fiscal, achando-se em seguida firmados pelo Sr. Oscar Cruz Sampaio, procurador do interessado e pelas testemunhas José C. de Oliveira e José Freire). E para constar, eu, José Etuel Pessoa de Sousa Carvalho, extraí fielmente a presente cópia como continha no original. — Conforme o original. Contadoria da Delegacia Fiscal do Ceará, 16 de outubro de 1933. — Augusto Lima, contador.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, recebeu ainda telegramas de congratulações por motivo da assinatura do decreto autorizando a construção do porto de Maceió, dos Srs. capitão Francisco Nunes Almeida, Ramiro Costa Pereira, Augusto Machado, Brandão Vilela, Narciso Vasconcelos, Francisco Teixeira, Eviládio Torres, Apolinário Rebelo Torres, João F. Gouveia, Aureliano Menezes, de Vigosa; Antenor Serpa, de Agua Branca; Pedro Viana Morais, prefeito de Lage; Demócrito Sarmento, de Porto Calvo; Joaquim Moreira Filho, prefeito de Capela; Efézio Cunha, de Porto Pedras; Amadeu Lobo, de Piasubusú; José Freitas, prefeito de Murici; Aristides Agra, José Pacheco, José Sabino Filho, padre Durval Silva, Sabino Morais, Alfredo Camelo, Dr. Jacinto Oliveira, Jonas Miguel Neto, José Tomaz Silva, José Tomaz Farias, José Albuquerque Fontes, Dr. Rômulo Toledo, José Ferreira Batista, Olívio Ribeiro, Joaquim Fortunato Filho, Elpidio Gondim, Manuel Cândido, Porfírio Lopes Filho, Eberal Cabral, Dr. Domingos Correia, Dr. João Carlos, de Atalaia; Joaquim Ferreira, prefeito; padre José Bulhões, Ormindo Barros, Irineu Tenório, Ulisses Silva, Pedro Lima, João Ióio, Fernando Nepomuceno, Dr. Durval Melo, Nicodemos Cavalcanti, Coriolano Amaral, Severino Barbosa, Marinho Oliveira, Benedito Soares, Antônio Tavares, José Gonçalves, José Marques de Santana Ipanema, Faustino Miranda, prefeito de Porto Pedras; Herólio Gomes de Melo, Cícero Cabral Toledo, Dionísio Jerônimo de Albuquerque, Manuel Moreira Albuquerque, Antônio Toledo Albuquerque, Manuel Toledo Costa, Elias Ferreira Bastos, Júlio Lopes Ferreira, Bartolomeu Ferreira Neto, Tibúrcio Lopes Omenso, de Capela; diretoria do Montepio dos Artistas Alagoanos; José Pimentel Prado, prefeito de Porto Calvo, e Eberaldo Cabral, prefeito de Atalaia.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 19 de novembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.0	-0.2	23	2	NW	2	5a	Chão	B	24	20	0	B	B	It°
Campos	62.9	0.5	27	5	C	0	9b	—	I	27	21	2	Ao°	B	I
Friburgo	61.6	0.5	21	2	NE	2	9b	—	I	27	15	1	B	B	lo
Petrópolis	61.0	0.7	20	1	NE	2	5a	—	B	24	17	0	B	B	B
Rezende.....	60.7	-0.2	25	4	C	0	5b	—	B	28	18	0	I	B	B
Terezópolis.....	61.7	-1.2	22	0	C	0	9b	—	I	26	16	0	I	I	I
Cabo Frio.....	62.2	-0.1	23	0	NE	5	9b	Chão	I	25	21	0	I	I	I
Angra dos Reis	60.7	-0.7	23	1	S	2	2a	Chão	B	24	20	0	B	A	B
S. Paulo.....	59.8	-2.0	24	8	NE	2	0	—	B	29	14	0	B	B	B
Santos	60.7	-1.0	23	2	S	2	2b	Espel.	B	26	17	0	B	B	A
Ribeirão Preto	59.6	-1.2	27	1	N	2	9a	—	B	34	18	0	B	B	A
S. C. do Pinhal	60.0	0.6	25	1	NE	5	2a	—	B	32	10	0	B	B	B
Faxina	58.9	-0.6	26	3	E	2	2a	—	B	34	11	0	B	B	B
Campinas.....	60.6	0.3	27	3	N	2	0	—	B	33	17	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	61.0	-0.7	20	1	C	0	0	—	B	27	14	0	B	B	B
Paraguai	61.4	-0.8	22	0	W	2	2a	Tranq.	B	26	16	0	B	B	B
Guarapuava (X).....															
Palmas.....	59.9	-0.6	16	-1	C	0	5a	—	B	27	12	0	B	I	I
Florianópolis	60.6	—	23	—	N	5	9a	Chão	B	25	14	0	B	B	I
Lages	59.7	-1.4	17	1	NE	2	5a	—	B	26	13	0	B	B	B
Herval Novo	59.5	—	23	—	NE	2	0	—	B	29	15	0	B	B	B
S. Francisco	60.8	-0.6	21	-1	C	0	2a	Tranq.	B	24	16	0	B	B	B
Xanxerê.....	56.8	-1.0	21	1	C	0	0	—	B	28	12	0	B	B	B
Porto Alegre.....	59.6	-0.1	21	-1	C	0	9b	—	Mot	32	20	2	B	B	to
Uruguaiana	60.9	2.0	22	0	C	0	2a	—	B	30	17	4	I	I	Ao
S. Luis Gonzaga	60.4	1.7	21	2	SW	2	9b	—	I	32	18	0	B	I	I
Santa Vitória (X).....															
Montevideu	63.7	3.5	18	-1	WSW	2	5b	—							
Buenos Aires	62.0	2.0	22	4	N	1									

As temperaturas máximas verificaram-se em Taubaté e Quixeramobim com 35°.

A temperatura mínima verificou-se em Valões com 6°.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. (O) chuva; T, trovoada; ☼, chuviscos; ☼☼, nevoa seca; ☼☼☼, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☼☼☼☼, ventania; ☼☼☼☼☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; al, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à reificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país, de 9 horas do dia 18 às 9 horas do dia 19

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi em geral perturbado com chuvas esparsas, acompanhadas de trovoadas em alguns pontos. Hoje às 9 horas era entre incerto e bom. A temperatura sofreu ligeiro declínio. Os ventos sopraram do quadrante leste com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado, com chuvas, tendo trovejado em Juiz de Fora. Hoje, às 9 horas, era entre bom e incerto, com chuviscos em Fortaleza. Predominaram os ventos de sueste a nordeste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi, em geral, bom, salvo em algumas localidades do Rio Grande e em Taubaté onde choveu. Hoje, às 9 horas era incerto no Rio Grande, com chuvas e trovoadas em Porto Alegre e bom nos demais Estados. A temperatura sofreu ascensão em S. Paulo e manteve-se estável nos demais Estados. Os ventos foram variáveis com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Pefia	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	—	(X) —	—	—	(X) —	—	—	—	—	—	—	—
Mínima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chuva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) Significa máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 18:			Rio Paraíba do Sul — Dia 19:		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.10	0.00
S. P. Olivença.....	8.63	0.02	Jacarei.....	0.63	0.00
Fonte Boa.....	5.10	-0.03	Caçapava(X).....		
Tefé.....	8.14	-0.06	Pindamonhangaba(X).....		
Manaus.....	17.61	0.04	Guaratininguetá (X).....		
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.25	-0.01
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.16	-0.02
Parintins.....	1.45	0.06	Barra do Pirai.....	1.02	-0.03
Obidos.....	0.63	0.12	Paraíba do Sul.....	0.45	-0.02
Santarém(X).....			Anta.....	0.32	-0.18
P. Nacional.....	4.00	-0.30	Porto Novo (X).....		
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	2.00	-0.10
Bom Vista.....	1.93	0.04	Campos.....	6.94	-0.07
Imperatriz.....	4.31	0.16	Rio Itajai-Assú — Dia 18 — 18 horas:		
Conceição Araguaia.....	0.80	0.04	Barracão.....	0.40	0.00
Cruzeiro do Sul (X).....			Taló.....	0.90	-0.08
S. Felipe (X).....			Rio do Sul(X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa.....	1.04	-0.04
Lábrea (X).....			Subida.....	1.54	-0.04
S. Gabriel.....	5.82	0.02	Aquidabam (X).....		
Humaitá.....	3.48	-0.05	Indaial.....	1.46	0.35
Maués (X).....			Passo Manso(X).....		
Mjr. Amarante.....	1.48	-0.02	Blumenau(X).....		
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.86	-0.14
Arumanduba.....	3.21	-0.07	Ilhota.....	2.50	-0.10
Alta Mira.....	1.39	0.04	Rios Belmonte Pardo — Dia 19:		
Rio S. Francisco — Dia 19:			Arassuaí.....	1.89	-0.23
Pirapora.....	0.76	-0.01	Barra Pontal.....	2.72	-0.28
S. Francisco.....	1.75	0.20	Itinga.....	3.04	-0.56
Jauária.....	2.00	0.84	Itaobim.....	2.80	-0.30
Carinhanha.....	1.56	0.27	São Pedro.....	2.86	0.07
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 18:		
Barra do Rio Grande.....	2.36	-0.09	Três Lagoas.....	2.74	0.04
Remanso.....	1.08	0.01	Pres. Epitácio.....	0.44	-0.10
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Foz Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá.....	1.30	-0.05
Propriá.....	0.01	-0.01	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	2.10	-0.02

Estado e tendência do nível das águas dos rios.

Bacia Amazônica — Dia 18 — Baixando em F. Boa, Tefé, Humaitá, M. Amarante, Arumanduba e P. Nacional. Subindo nas demais estações desta bacia.

Rio S. Francisco — Dia 19 — Continuará em ascensão entre São Francisco e Remanso e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 19 — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 18 — 18 horas — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 19 — Estacionário em S. Pedro e baixando no resto do curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 19 — Subindo em Três Lagoas e baixando em Cuiabá, P. Epitácio e Corumbá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Máxima
Fernando Noronha (XX)	10 hs																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (XX).....	9.30																	
Olinda.....	9.30	SSE	8	SSE	6	SE	7	N	8	SE	10	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Maceló (XX).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuiabá (X).....	7.30																	
Caravelas (XX).....	9.30																	
B. Horizonte.....	9.30	NE	3	NE	4	NE	3	NE	4	NNE	7	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Vitória (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW	1	NW	6	N	7	NNE	5	NNW	3	W	4	WNW	8	—	—	4.687 ms.
Rio de Janeiro.....	13 hs	SE	3	NE	4	NNW	7	NNW	7	NW	7	WNW	3	—	—	—	—	3.400 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	7.00																	
Santos (XX).....	9.30																	
Curitiba.....	9.30	N	3	NNW	5	N	3	NNW	5	NW	6	—	—	—	—	—	—	2.850 ms.
Florianópolis.....	9.30	N	11	N	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Porto Alegre (XX).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada ao C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 20 de novembro de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 20 às 18 horas do dia 21

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Instável agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura : Noite fresca e em declínio de dia. Ventos : Variáveis, rondando para o sul; rajadas bastante frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura : Noite fresca e em declínio de dia.

Estados do Sul — Tempo : Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura : Entrará em declínio. Ventos : Predominarão os do sul, com rajadas bastante frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 19 às 14 horas do dia 20

O tempo decorreu instável, com relâmpagos à noite. A temperatura foi elevada até hoje pela manhã (cerca de 11 horas), entrando após em declínio. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 30.3 e mínima 22.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.6 e mínima 22.9, respectivamente, até às 10 horas e 6 horas e 15 minutos. Os ventos sopraram de SSE, frescos por vezes até ontem às 23 horas, reinando calmaria após e até hoje pela manhã.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 20 de novembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus.....	758.8	0.4	26	2	C	0	9a	—	B	32	22	1	I	Aot	B
Belém.....	58.7	0.4	28	0	E	2	5b	—	I	32	22	3	B	I	Ao
São Luiz (X).....															
Barra do Corda.....	60.7	0.6	25	2	E	2	9b	—	I	30	21	8	I	B	B
Grajaú (X).....															
Teresina (X).....															
Fortaleza (Poranga-ba).....	60.7	0.9	29	0	SE	5	5b	—	I	33	24	2	B	B	lo
Quitxerambim.....	61.6	1.1	27	-1	E	5	5b	—	B	34	25	0	B	B	B
Sobral.....	59.7	—	30	—	SE	2	0	—	B	37	24	0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	57.7	1.1	28	5	E	2	5b	—	I	30	21	1	I	B	lo
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda).....	60.4	0.7	24	-4	C	0	9b	Espel.	Mo*	30	22	2	I	I	Ao*
Pesqueira.....	59.5	0.7	22	-1	C	0	9b	—	I	31	17	—	B	B	lo
Goiana.....	61.3	0.8	26	-2	E	2	5b	—	I	31	20	14	B	B	lo
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X).....															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	62.1	2.2	24	-3	NE	5	9b	—	Mo*	29	22	0	B	B	I
Propriá.....	63.7	2.1	27	1	C	0	9b	—	I	33	14	4	I	I	lo
São Salvador.....	62.5	—	25	—	E	2	5e	Chão	I	28	22	13	B	lo	lo
Barra do R. Grande.....	59.1	—	29	—	E	2	0	—	B	34	18	0	B	B	B
Caetité.....	62.4	—	21	—	SE	2	2a	—	B	26	17	0	I	B	B
Ilhéus.....	62.0	1.7	26	-3	SE	2	9b	P. vgs.	I, al	32	21	0	I	B	B
Caravelas.....	63.2	0.2	26	0	NE	2	9b	Chão	I	28	21	2	I	I	lo
Belo Horizonte.....	61.6	0.4	24	1	E	2	5a	—	B	29	18	0	B	B	B
Januária.....	60.9	1.4	26	3	E	5	2a	—	B	31	19	0	I	I	B
Teófilo Otoni.....	60.0	-0.7	25	1	E	2	5b	—	B	30	19	0	B	B	B
São Lourenço.....	61.1	-0.3	26	3	N	2	9a	—	B	30	17	0	I	I	B
Cambuquira.....	61.5	-0.9	22	1	NE	2	9b	—	I	—	17	12	I	At	Aot
Passa Quatro.....	60.1	—	25	—	NE	2	2a	—	B	28	17	1	Ao*	B	B
Poços de Caldas.....	60.3	1.7	21	-1	E	2	9e	—	I	26	17	0	B	I	I
Juiz de Fora.....	61.6	-0.5	25	4	NW	2	5a	—	B	31	18	0	B	B	B
Goiaz (X).....															
Catalão.....	—	—	24	—	E	2	5a	—	B	26	17	0	B	Ao	B
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro (X).....															
Vitoria.....	763.8	0.0	26	1	NW	2	5b	Tranq.	B	26	21	0	I	B	B
C. Ilapemirim.....	—	—	26	1	C	0	2a	—	B	29	18	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 20 de novembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempos e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.7	-0.3	25	2	C	0	9b	P. vgs.	I	29	23	0	B	B	I
Campos.....	62.8	-0.1	28	1	N	2	9a	—	I	28	21	0	B	I	I
Friburgo.....	61.9	0.3	23	2	NE	2	9e	—	I	27	17	0	B	I	I
Petrópolis.....	61.6	0.6	22	2	C	0	5a	—	B	25	19	0	B	B	B
Rezende.....	61.4	0.7	26	1	W	2	5a	—	B	21	18	0	B	At	B
Terezópolis.....	62.4	0.7	22	0	NE	2	9b	—	I	28	—	0	B	B	B
Cabo Frio.....	61.8	-0.4	26	3	NE	5	3a	Chão	B	25	22	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	61.4	0.7	25	2	S	2	5a	Chão	B	27	22	0	B	A	B
S. Paulo.....	62.5	2.7	19	-5	NE	2	9b	—	Mo	33	18	5	B	B	lo
Santos.....	60.6	-0.1	25	2	SW	2	9e	—	I	28	21	1	B	I	Ao
Ribeirão Preto.....	63.6	4.0	19	-8	C	0	9b	—	M	32	19	15	B	At	Aot
S. C. do Pinhal.....	63.6	3.6	17	-8	NE	2	9b	—	I	34	20	17	B	I	Ao
Faxina.....	60.6	1.7	25	-1	NW	2	5a	—	B	37	18	0	B	B	I
Campinas.....	64.4	3.8	19	-8	C	0	9b	—	I	33	17	59	B	Aot	I
Campos do Jordão (X)															
Curitiba.....	61.2	0.2	22	2	NW	2	9a	—	B	30	16	0	B	B	B
Paranaguá.....	61.1	-0.3	24	2	C	0	9a	Tranq.	B	27	20	0	B	B	I
Quarapuava.....	60.3	—	22	—	N	2	2a	—	B	27	16	0	B	B	B
Palmas.....	61.3	1.4	18	2	NW	2	5a	—	B	29	10	0	B	I	B
Florianópolis (X).....															
Lages.....	61.7	2.0	15	2	C	0	9b	—	I	26	11	1	B	Aot	B
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	60.3	-0.5	24	3	C	0	5a	Tranq.	B	24	19	0	B	B	B
Xanxerê.....	58.8	2.0	20	-1	C	0	9b	—	I	27	10	6	B	lo	Bt
Porto Alegre.....	62.4	2.8	21	0	NE	2	5b	—	B	25	16	6	Aot	lo	B
Uruguaiana.....	61.6	0.9	23	1	C	0	0	—	B	30	17	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	60.6	0.2	26	5	SE	2	2a	—	B	31	17	0	I	B	B
Santa Vitória.....	61.6	—	21	—	NE	2	2a	—	B	22	12	0	B	B	I
Montevideu.....	63.4	-0.3	22	4	NW	3	5b	—							
Buenos Aires.....	63.0	1.0	21	-1	SW	3									

A temperatura máxima verificou-se em Sobral com 37°.

A temperatura mínima verificou-se em Sorocaba com 8°.

Observações — Estado do céu: em décimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁, névoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpago; ☂, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa, lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 19 às 9 horas do dia 20

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas apresentou-se entre bom e incerto, com chuvas esparsas, acompanhadas de trovoadas em alguns pontos. Hoje às 9 horas era em geral bom nublado. A temperatura sofreu ascensão, salvo em parte de Minas Gerais onde declinou. Predominaram os ventos de sueste a nordeste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse de Mato Grosso, por falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje às 9 horas, era entre bom e incerto, com chuvas em Ribeirão Preto e S. Paulo. A temperatura sofreu ascensão, salvo em S. Paulo onde declinou fortemente. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante norte, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Pêña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocimbu
Máxima.....	28.7	(x) 32.9	28.6	—	(x) 27.0	—	—	—	—	34.8	—	—	—
Mínima.....	22.2	20.3	20.4	—	—	—	—	—	—	22.5	—	—	—
Chuva.....		0.0	0.0	—	0.0	—	—	—	—	0.0	—	—	—

(x) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 19:			Rio Paraíba do Sul — Dia 20:		
Esperança (X).....	8.46	-0.17	Guararema	0.12	0.02
S. P. Olivença	5.03	-0.07	Jacareí.....	0.66	0.03
Fonte Boa	8.05	-0.09	Caçapava.....	0.40	0.05
Tefé			Pindamonhangaba.....	1.00	0.00
Manaus (X).....	86.92	0.14	Guaratinguetá.....	1.15	-0.05
Porto Velho.....			Rezende.....	0.24	-0.01
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.16	0.00
Parintins (X).....	0.74	0.11	Barra do Pirai.....	1.01	-0.01
Oribos.....	0.45	0.05	Paraíba do Sul.....	0.44	-0.01
Santarém.....	3.30	-0.70	Anta	0.25	-0.17
P. Nacional.....	—	—	Porto Novo	0.22	-0.01
Carolina	2.20	0.37	S. Fidelis.....	2.00	0.00
Boa Vista	4.61	0.30	Campos.....	6.88	-0.06
Imperatriz.....	0.81	0.01	Rio Itajai-Assú — Dia 20:		
Conc. Arag.....			Barracão	0.43	-0.02
Cruzeiro do Sul (X).....			Taló	0.90	0.02
S. Felipe (X).....			Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa	1.03	0.01
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel (X).....	3.28	-0.20	Aquidabam.....	1.12	0.02
Humaitá			Indaial.....	1.40	-0.08
Maués (X).....			Passo Manso	1.00	-0.01
Mjr. Amarante (X).....			Blumenau	—	—
Itaituba (X).....	3.09	-0.12	Gaspar.....	1.98	0.16
Arumanduba	1.42	0.03	Uhoia	2.60	0.20
Alta Mira.....			Rio Belmonte Pardo — Dia 20:		
Rio S. Francisco — Dia 20:			Arassuaí	1.74	-0.15
Pirapórá	0.63	-0.13	Barra Pontal.....	2.38	-0.34
S. Francisco	1.45	-0.30	Itinga.....	2.84	-0.20
Januária	2.00	0.00	Itaobim.....	2.60	-0.20
Carinhanha	1.80	0.24	São Pedro.....	2.62	-0.24
Rio Branco	1.99	-0.05	Bacia Paraná Paraguai — Dia 19:		
Barra do Rio Grande.....	2.31	-0.06	Tres Lagoas.....	2.79	0.05
Remanso(X).....	1.20	0.12	Pres. Epitácio	0.35	-0.09
Joazeiro			Guaira (X).....		
Cabrobó	1.80	0.20	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Culabá (X).....		
Propria	0.08	-0.01	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 19 — Baixando em S. P. Olivença, F. Boa, Humaitá, Tefé, Arumanduba e P. Nacional e subindo nas demais estações desta bacia.

Rio São Francisco — Dia 20 — Entrará em declínio em Januária, continuará em ascensão entre Rio Branco e B. R. Grande e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 20 — Entrará em ascensão entre Jacareí e Guaratinguetá e continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 20 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 20 — Baixando em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 19 — Subindo em Três Lagoas e baixando em Presidente Epitácio.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Horas	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
F. Noronha (XX).....	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	ENE 4	ENE 5	ENE 5	ENE 5	NNE 3	N 5	ENE 3	NW 6	5.700 ms.
Vitória (X).....	9.30									
Campos.....	9.30	N 6	N 5	NNW 6	N 8	—	—	—	—	1.950 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW 4	NW 6	NW 6	NW 7	NNW 7	WNW 7	NNW 5	NW 8	6.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 8	E 2	WSW 2	NW 5	NW 3	NW 7	NNW 5	—	4.500 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba.....	9.30	WNW 5	WNW 6	WNW 4	WNW 6	WNW 4	WNW 7	W 10	—	4.800 ms.
Florianópolis (X).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	S 2	SSE 2	WSW 5	W 10	—	—	—	—	1.650 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

PARTE COMERCIAL

CÂMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v.	à vista
Sobre Londres.....	4 d/v.	3 31/32
Valor da libra.....	60\$000,000	60\$472,410
Sobre Paris.....	—	\$735
Sobre Itália.....	—	\$995
Sobre Alemanha.....	—	\$195
Sobre Portugal.....	—	\$567
Sobre Bélgica (papel).....	—	—
Sobre Bélgica (ouro).....	—	2\$630
Sobre Espanha.....	—	1\$530
Sobre Suíça.....	—	3\$650
Sobre Suécia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Síria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia.....	—	\$565
Sobre Nova York.....	—	11\$415
Sobre Montevideu.....	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	4\$700
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	7\$600
Sobre Japão.....	—	3\$720
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000.....	6\$226
Libra (papel).....	77\$500
Lira (papel).....	1\$240
Escudo (papel).....	\$760

Bolsa

Apólices:	
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	882\$000
Apólices empréstimo nacional de 1903, port.....	880\$000

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom....	880\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	882\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).....	1:010\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.....	155\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.....	155\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948).....	172\$500
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).....	172\$500
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339).....	172\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261).....	175\$000
Apólices empréstimo municipal de 5 %, 1931.....	198\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.....	710\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.....	1:018\$000
Apólices Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316).....	940\$000
Apólices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	100\$500

Ações de Bancos:

Banco do Brasil.....	401\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	440\$000

Ações de Companhias:

Companhia Confiança Industrial.....	6\$500
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	71\$000

Debentures:

Companhia Industrial Campista.....	110\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jerônimo....	122\$500
Companhia Brasil Industrial.....	360\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	238\$000
Companhia de Tecidos São Pedro de Alcântara....	400\$000

Vendas por alvará:

500 Banco do Brasil.....	401\$000
500 Companhia Confiança Industrial.....	6\$500
488 Companhia Transporte e Carruagens.....	12\$500
50 Companhia de Seguros Minerva.....	21\$000
1.100 Companhia Progresso Industrial do Brasil...	71\$000
500 Companhia Brasil Industrial.....	360\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 18

Café

	Sacas
Entradas	10.845
Saídas	8.235
Consumo local	500
Existência	571.644

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	10\$200
Tipo 4	10\$000
Tipo 5	9\$800
Tipo 6	9\$600
Tipo 7	9\$400
Tipo 8	9\$200

Açúcar

	Sacos
Entradas	11.500
Saídas	1.886
Existência	58.241

Mercado calmo.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	47\$500 a 48\$500
C. amarelo	Não há
Mascavinho	Nominal
Mascavo	Nominal

Algodão

	Fardos
Entradas	4.012
Saídas	517
Existência	3.206

Mercado estável.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	37\$000 a 38\$000
Tipo 4	36\$000 a 37\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	33\$000 a 36\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

Ceará:

Tipo 3	34\$000 a 35\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	32\$000 a 34\$000
Tipo 5	30\$000 a 32\$000

Paulista:

Tipo 3	34\$000 a 35\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

O síndico, Bento Dias Peretra.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO CERAL

Arrecadada de 1 a 16 de novembro de 1933..	7.553:027\$600
Em 17 de novembro de 1933.....	978:282\$200
Total	8.531:309\$800

COMPARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 16 de novembro de 1933..	7.517:890\$400
Em 17 de novembro de 1933.....	954:881\$900
Total	8.472:772\$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas:	Importâncias	
	Eu ouro	Em papel
Receita do dia:		
20 de novembro de 1933...	145:566\$100	79:247\$300
Receita mensal:		
De 1 de novembro a 20 de novembro de 1932....	2.010:189\$500	1.602:136\$500
De 1 de novembro a 20 de novembro de 1933....	2.222:830\$400	1.910:256\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	212:640\$900	308:120\$100
Receita global:		
De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1932....	28.419:921\$100	24.008:959\$500
De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1933....	40.468:142\$300	37.894:825\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	12.048:191\$200	13.885:866\$400

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal
AVISO

Referência — Editais:

703.899/900 (diversos);
703.907/9 (aviamentos);
703.875 (diversos);
703.889/90;
703.893/4;
703.901/2 (material de pintura);
703.904;
703.917;
712.230/4 (máquinas);
903.311 (papel carbono polígrafo), e

Edital de concorrência para fornecimento de papel para impressão à Imprensa Nacional.

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. G., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência: edital 703.893/4 (Tintas, vernizes)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1933, a pags. 21.771:

Onde se lê, no item 2:

52-A-2: Alcatrão da Noruega, quilo.....	1.0000
Deve-se ler:	
52-A-2: Alcatrão da Noruega, quilo.....	1.000

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência: edital de concorrência para fornecimento de papel para impressão à Imprensa Nacional:

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1933, a pags. 21.766:

Onde se lê, no item 1:
...pesando líquido cada bobina, mais ou menos 265kg,200 (125 bobinas), etc.....

Deve-se ler:
...pesando líquido cada bobina, mais ou menos 263kg,200 (125 bobinas), etc.....

Onde se lê, no item 3:
.....
Peso por m²: 26 grs.
Em bobinas de 5.000 metros mais ou menos, etc.

Deve-se ler:
.....
Peso por m²: 26 grs.
Larg. 1m,88
Em bobinas de 5.000 metros mais ou menos, etc.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência: edital 712.230/1 (máquinas)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1933, a pags. 21.772:

Onde se lê, no item 4:
...7/16", 1/2", 9/16", e, 5/8, um..... 2
Deve-se ler:
...7/16", 1/2", 9/16" e 5/8", um..... 2

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência editais 703.874 (material isolante); 703.876/7 (material de limpeza); 703.881/3 (lubrificantes e combustíveis)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessa-

AVISO

Referência editais 419.337, 419.338, 419.339, (material de limpeza); 419.340, (acetato de potássio); 419.341, (material clínico); 615.413, (material bélico); 615.414/5, (material de iluminação elétrica); 703.926, (equipamento de cópia e cósinha).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 18 de novembro de 1933 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência edital 615.414/5 (material de iluminação elétrica).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 18 de novembro de 1933, à pag. 21.862:

Onde se lê: no item 9:
Botidões alemães, n. 12, um..... 2

Deve-se ler:
Batedores alemães, n. 12, um... 2

Onde se lê: no item 10:
Pares de bobina, para motor automático de tráfego, tipo T. S. M. — T. A.; etc.....

dos em geral, que os editais supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 14 de novembro de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência editais 419.330/2 (Material de clínica e laboratório); 419.329, 419.334 e 419.335, drogas diversas: aspirina, Guarafina, Sedalina, etc.; 419.333, (equipamento de laboratório); 911.025, (máquinas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 13 de novembro e acham-se afixados no quadro da C. C. C. à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 419.330/2 (Material de clínica e laboratório).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 13 de novembro de 1933, à pag. 21.330/2:

Onde se lê: no item 10:
Cuba retangular grande, de ágata — Dim. 30 x x 18 cms., uma 18

Deve-se ler:
Cuba retangular grande, de ágata — Dim. 30 x 40 cms., uma 18

Onde se lê: no fim do edital:
.....e serão abertas às 15 horas e 15 minutos na presença dos interessados, etc.....

Deve-se ler:
.....e serão abertas à 13 horas e 15 minutos na presença dos interessados, etc.....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Deve-se ler:

Pares de bobina, para motor automático de tráfego, tipo T. S. M. — 2 A.; etc.....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 703.876/7, (material de limpeza).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 14 de novembro de 1933.

Onde se lê: no item 7:
20-S-2: Saponáceo, quilo 30.000

Informação: Marca Radium ou Jaspeol, em caixas com 100 páus de 220 gramas.

Deve-se ler:
20-S-2: Saponáceo, páu 30.000

Informação: Marca Radium ou Jaspeol, em caixas de 100 ou 72 páus.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Diretoria da Receita Pública

Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas à mesma Secretaria, quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 58.895, de 1933 pela firma J. R. Nunes & Comp., es-

tabelecida nesta capital, à rua Figueira n. 237, com fábrica de filtros "Fiel" e "Senun", para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 5º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1914, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, similares aos de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender às necessidades de consumo nacional.

Os artigos submetidos ao registro são os seguintes:

Velas filtrantes de porcelana porosa com bocal de louça, tipo Pasteur, de diferentes porosidades, para uso doméstico ou de laboratório, tamanhos comuns, dúzia, 40\$000;

Velas filtrantes, idem, sem bocal, para provas ou ensaios de laboratório, dúzia, 24\$000;

Velas filtrantes de material cerâmico poroso, tipo comum, com ou sem bocal, para uso doméstico ou industrial, de qualquer tamanho, espessura e porosidade, para aparelhos de goteira ou pressão, dos seguintes tamanhos: 10, 12, 15, 20 e 25 centímetros de comprimento, respectivamente aos preços de 6\$, 7\$200, 9\$, 12\$ e 15\$000.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos, durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 10 de outubro de 1933. — Odilon da Silva Cansado, secretário.

(C-5.287—13-11-33—306\$—10 vezes)

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do senhor inspetor, convindo o dono ou interessado em cinco latas de conserva; dois vidros de doce; um aparelho de louça japonesa, com sete peças, e uma caixa contendo um quadro de madeira (bibelot), apreendidos pelo guarda da Polícia Aduaneira desta Alfândega, Waldemar Maigre Restier, no dia 2 de fevereiro deste ano, na Estação de Passageiros, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 19.)

Alfândega do Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1933. — *Alfredo Bastos*, 3.º escrivão.

De ordem do senhor presidente das Praças, e de conformidade com o despacho proferido na representação protocolada sob n. 48.157, do corrente ano, fica intimado o senhor Pedro Gomes Oliveira a, dentro do prazo de oito dias, efetuar a retirada das mercadorias que comprou nesta Alfândega e cujo valor foi pago pelas notas de armatização ns. 72.743 e 72.744, de outubro findo, sob pena de serem as mesmas, novamente, vendidas em leilão por sua conta e risco.

Alfândega do Rio de Janeiro, Mesa dos Leilões, em 20 de novembro de 1933. — *Pedro Medina Coeli*, 3.º escrivão, escrivão dos leilões.

Vistas e relatadas as peças deste processo, das constas que, no dia 7 de abril deste ano, às 16 horas e 45 minutos, o sub-inspetor da polícia do Cais do Porto, Joaquim Amâncio Quaresma e o guarda n. 61, Moisés Rozendo da Silva, apreenderam em poder do fegista da lancha *Maria Teresa*, de nome Carliolando Barbosa da Silva e de engraxate José Luiz Tiburcio, dois pacotes contendo 23 dúzias de isqueiros, transportados para as Docas do Lloyd Brasileiro naquela lancha e procedentes do vapor nacional *Siqueira Campos*.

A apreensão se efetuou quando os citados indivíduos transpunham o portão das docas, em direção à rua.

Alegaram os indiciados em sua defesa que ignoravam o conteúdo dos embrulhos, sendo que Coriolano acusa a José Tiburcio, enquanto que este, sem repelir essa denúncia, diz ter lhe sido entregue o embrulho que conduzia por um seu freguez.

Do exposto:

Considerando que a apreensão se deu em flagrante;

Considerando não serem aceitáveis as alegações constantes das defesas apresentadas de ignorarem o conteúdo dos volumes que conduziam;

Considerando que o caso está previsto no art. 630, § 3.º da Nova Consolidação das Leis Penais das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que a mercadoria apreendida (27 isqueiros de metal) tem os valores comercial de 2:760\$000 e oficial de 107\$000, importando os seus direitos em 51\$360, em ouro, tarifa geral;

Julgo procedente a apreensão e imponho a multa de 53\$500 aos mesmos Carliolando Barbosa da Silva e José Luiz Tiburcio, sendo além disso condenados à perda da mercadoria.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, seja a mercadoria vendida em hasta pública. Do produto deduzam-se 30 % para a Fazenda Nacional; adjudiquem-se 50 % aos aprehensores, sub-inspetor da polícia do Cais do Porto, Joaquim Amâncio Quaresma e guarda n. 61, Moisés Rozendo da Silva, e os restantes 20 % ao preparador do processo; escrivão e avaliadores, tudo de acordo com os arts. 651 e 662, da citada Consolidação, combinados com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Remeta-se cópia ao Juízo Federal da 1.ª Vara, expedindo-se portaria de proibição de entrada na Alfândega e suas dependências aos citados indivíduos.

Registre-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — O inspetor, *José dos Santos Leal*.

DECISÕES

Consta deste processo que os guardas da polícia aduaneira João Gonçalves das Neves, Gelsemino dos Santos e João Fonseca, em serviço de fiscalização, no fluante colocado para defesa do vapor *II. Chieftain*, em seis de fevereiro do corrente ano, apreenderam vinte e oito baralhos de cartas de jogar, marca "De La Rue's".

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de quatorze do mesmo mês, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de dois de março último, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de sentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 28\$000 no valor comercial de 84\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi, do disposto no art. 630, § 3.º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto aos aprehensores, os guardas da polícia aduaneira, João Gonçalves das Neves, Gelsemino dos Santos e João Fonseca; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — *José dos Santos Leal*, inspetor.

Consta deste processo que o guarda da polícia aduaneira Manoel Pecil, em serviço de fiscalização, no posto 8/9 do Cais do Porto, em vinte e oito de dezembro de 1932, apreendeu duas caixas com

seis sabonetes marca "Maderas del Oriente".

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 4 de janeiro deste ano, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de nove de fevereiro último, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 3\$100 no valor comercial de 18\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi, do disposto no art. 630, § 3.º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao aprehensor, o guarda da polícia aduaneira Manoel Pecil; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — *José dos Santos Leal*, inspetor.

Consta deste processo que o sargento da polícia aduaneira Alfredo de Oliveira Costa e os guardas da mesma polícia Ismael Pires e Edgard Amarante, auxiliados pelo remador José de Azeredo Coutinho em serviço de fiscalização, na Estação de passageiros, no Cais do Porto em dez de abril do corrente ano apreenderam quinhentas e cinquenta e três pedras de vidro, lapidadas, de diversas cores, imitando topázio, ametista, esmeralda, etc.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 17 de abril citado, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de vinte e um de junho último, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 1\$200 no valor comercial de 553\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi, do disposto no art. 630, § 3.º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do art. 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50% do produto aos apreensores o sargento da polícia aduaneira Alfredo de Oliveira Costa e guardas da mesma polícia Ismael Pires e Edgard Amarante e ao auxiliar o remador José de Azeredo Coutinho; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Consta deste processo que os guardas da polícia aduaneira Carlos dos Santos Almeida, Catão Lisboa, Otávio de Oliveira Vasconcelos e Belarmino A. de Ataíde em serviço de fiscalização, no Cais do Porto em sete de fevereiro do corrente ano, apreenderam trezentos e sessenta baralhos de cartas para jogo, sendo: 144 marca "Grimaud n. 12" e 216 marca "216".

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de dez do mesmo mês, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no Diário Oficial de dois de março seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 360\$000 no valor comercial de 1:080\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3.º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50% do produto aos apreensores os guardas da polícia aduaneira Carlos dos Santos Almeida, Catão Lisboa, Otávio de Oliveira Vasconcelos e Belarmino A. de Ataíde; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de número 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. diretor da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, esta secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia 1.º (primeiro) de dezembro do corrente ano, estará aberta, nesta mesma secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XXV cadeira do curso da referida escola (Geologia (2.ª parte); Geologia estratigráfica — Paleontologia).

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1933. — O secretário, Francisco Lopes.

Escola de Aprendizes Artífices, no Estado do Rio de Janeiro

PROPOSTAS

Primeira:

C. Fuerst & Comp., Ltda., firma estabelecida nesta Capital, à rua Tenente Possolo ns. 15 à 25, atendendo ao vosso convite, tem a honra de apresentar-vos a presente proposta para o fornecimento à essa escola, das seguintes máquinas tipográficas de impressão, de acordo com as especificações constantes do edital de concorrência pública, publicado no Diário Oficial da União, n. 191, de 17 de agosto último, à página 16.284, sendo:

1. — Uma máquina de cilindro de impressão, de fabricação alemã, marca "M. A. N.", com formato interior da rama, de 72x112 cms., provida de dois róis dadores, de grande diâmetro, com volante e polia fixa e solta, freio no volante, cilindro com freio, três róis distribuidores, sendo dois de aço e um de massa, tinteiro graduável, e dois cunhos de chumbo, com três ramas para a composição, sendo duas grandes e uma pequena, duas fôrmas para fundir os róis, cortador de folhas e tábua para levantar a fôrma, dois jogos de sabugos sem massa e exclusive motor elétrico.

Preço da máquina, posta e montada nessa escola, 24:000\$000 (vinte e quatro contos de réis).

2. — Uma máquina minerva de impressão, de fabricação alemã, marca "Mars", com formato interno da rama de 24x34 cms., provida de dois róis dadores de grande diâmetro, acionamento a pedal e transmissão, mediante polia fixa e solta, com freio no volante, tintagem de platina com duas mesas laterais, dois jogos de sabugos sem massa, duas ramas e fôrma para fundir os róis, exclusive motor elétrico.

Preço da máquina, posta e montada nessa escola, 6:000\$000 (seis contos de réis).

Total — 30:000\$000.

Preço total para as duas máquinas, postas e montadas nessa escola réis trinta contos de réis.

O prazo mínimo da montagem e perfeito funcionamento, na Seção de Artes Gráficas dessa Escola será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do pedido.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933. — Por procuração de C. Fuerst & Comp., Ltda., (assinatura ininteligível).

Data e assinatura sobre selos de mil e duzentos réis (1\$200).

Proposta que faz Adolfo Botelho, negociante estabelecido à rua São Pedro, 22, Rio de Janeiro, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial", de 17 de agosto próximo passado, à página 16.284, e circular n. 8, de 3 de novembro corrente, à "Escola de Aprendizes Artífices, Campos":

1. Máquina (préio) de impressão e cilindro, da fábrica "Augusta", com formato interior da rama de 70x100, provida de dois róis dadores de grande diâmetro, com volante, freio no volante, três róis distribuidores, sendo dois de aço e um de massa, tinteiro graduável e dois cunhos de chumbo, com três ramas para composição, sendo duas grandes e uma pequena, duas fôrmas para fundir róis, cortador de folhas e tábua para levantar a fôrma, dois jogos de sabugos sem massa, uma, 24:000\$000 (vinte e quatro contos de réis).

A máquina é de segunda mão, porém em ótimo estado e com muito pouco uso.

2. Máquina (minerva) de impressão, fabricação alemã, marca "Klio", com formato interior da rama de 24x36, provida de três róis dadores, acionada à transmissão, mediante polia fixa e solta, com freio no volante, tintagem de platina, duas mesas laterais, dois jogos de sabugos sem massa, duas ramas e fôrma para fundir os róis, uma, 4:950\$ (quatro contos novecentos e cinquenta mil réis).

A máquina é de segunda mão, porém, em ótimo estado e com muito pouco uso.

Alternativa.

Máquina (minerva) de impressão, fabricação alemã, marca Typ "Y" Khale Leipzig, com formato interior da rama de 32x44, provida de três róis dadores de grande diâmetro, acionamento a pedal e a transmissão mediante polia fixa e solta, com freio no volante, tintagem de platina, duas mesas, dois jogos de sabugos sem massa, duas ramas e fôrma para fundir róis, uma, 5:400\$ (cinco contos e quatrocentos mil réis).

A máquina é de segunda mão, porém, em ótimo estado e com muito pouco uso.

O proponente declara que os preços supra, são para as máquinas postas e montadas na Escola, em Campos.

O proponente declara mais que se submete a todas as condições do edital e disposições do Código Geral de Contabilidade Pública.

O prazo de entrega, montagem e perfeito funcionamento é de quatro (4) semanas.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1933. — P.p. Adolfo Botelho, (assinatura ilegível).

Data e assinatura sobre selos de mil e duzentos réis (1\$200).

Confere com os originais. — Miguel Martins do Rosario, escriturário.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFERECIDOS, NA CONCORRÊNCIA REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1933, E DOS ANTIGOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ABAIXO

Discriminação e unidade	C. Fuerst & Comp. Ltda.	Adolfo Botelho	Proponente escolhido	Preço mínimo	Observações
1. Máquina (prelo) de impressão e cilindro, fabricação alemã ou outra garantida, marca "M.A.N." ou outra recomendada, com formato interno da rama de 72 x 112 cms., provida de dois rôlos dadores de grande diâmetro, com volante e polia fixa e solta, freio no volante, cilindro com freio, três rôlos distribuidores, sendo dois de aço e um de massa, tinteiro graduável e dois cunhos de chumbo, com três rammas para a composição, sendo duas grandes e uma pequena, duas formmas para fundir os rôlos, cortador de folhas e tábua para levantar a forma, dois jogos de sabugo sem massa, posta e montada nesta Escola	24:000\$000	24:000\$000	C. Fuerst & Comp. Ltda.	24:000\$000	Não ha empate, porque a máquina da proposta de Adolfo Botelho se afasta das especificações, notadamente no formato interno da rama, que é menor.
2. Máquina (Minerva) de impressão, fabricação alemã ou outra garantida, marca "Mars" ou outra recomendada, com formato interno da rama mínimo de 24 x 34 cms., provida de dois rôlos dadores de grande diâmetro, acionamento a pedal e transmissão, mediante polia fixa e louca, com freio no volante, tintagem de platina, duas anexas laterais, dois jogos de sabugo sem massa, duas rammas e forma para fundir rôlos, posta e montada nesta Escola	6:000\$000	4:950\$000 5:400\$000	Adolfo Botelho	5:400\$000	Preferida a segunda das duas últimas máquinas de Adolfo Botelho, por ser a que melhor satisfaz as exigências do ensino.

Diretoria da Escola de Aprendizizes Artífices, no Estado do Rio de Janeiro, Campos, 13 de novembro de 1933. — Confere — Miguel Martins do Rosário, escriturário. — Visto — Esmerio M. Coelho, diretor.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, parágrafo 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão vistoriados, no próximo dia 22 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Laurindo Rabelo n. 15, fundos, paracões, às 14 horas.

Rua Aquidabam n. 225, fundos, barracão, às 14,20 horas.

Rua Senador Nabuco n. 277, barracão, às 14,30 horas.

Rua Senador Nabuco n. 279, barracão, às 14,40 horas.

Rua Padre Miguelino n. 27, prédio, às 14,50 horas.

Rua Padre Miguelino n. 29, prédio, às 15 horas.

Travessa Marieta n. 33, casas 1, 2, 3 e 3 A, às 15,10 horas.

Poderão comparecer às vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1933. — *Dr. M. Pereira de Vasconcelos*, secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

Tendo em vista a comunicação do encarregado do Movimento do Pessoal, convido, de ordem do Sr. diretor geral, o suplente da Revisão do Jornal, Murilo Cordeiro Autran, a comparecer a esta repartição, no prazo de oito (8) dias, sob pena de demissão, por abandono do emprego, nos termos do art. 14, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Imprensa Nacional, 18 de novembro de 1933. — *J. Leopoldo de Albernaz*, secretário.

Polícia do Distrito Federal

Classificação de candidatos às vagas de agentes existentes na Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea, nas provas de concurso realizado na Escola Prática de Polícia, em 30 de outubro de 1933:

Para agente de 1ª classe:

Agente de 2ª classe Silvino Além, média 7,52.

Agente de 2ª classe Eduardo Bulhões de Freitas, média 7,36.

Agente de 2ª classe Paulino José Soares, média 7,21.

Para agentes de 2ª classe:

Agente de 3ª classe Luiz Felipe Flores, média 8,55.

Agente de 3ª classe Antônio Diogo Vira Júnior, média 8,24.

Agente de 3ª classe Faustino Batista dos Santos, média 6,58.

Para agentes de 3ª classe:

Concorrente Antônio Gonçalves Machado, média 8,91.

Concorrente Vitorio Cataldi, média 8,88.

Concorrente Valdemiro Nunes de Moraes, média 7,16.

Concorrente, Teófilo da Silva, Graça, média 6,99.

Concorrente Arquimedes de Carvalho, média 6,48.

Marinheiro da I. P. M. A. Oscar Lins Caldas, média 6,27.

Concorrente José Fróes, média 5,05.

Concorrente Hugo Figueiredo de Almeida, média 4,99.

Agente ext. da I. P. M. A. José Jacinto de Moura Filho, média 4,49.

Confêre. — O secretário, *Alvaro Estanislau de Faria*. Visto, em 17 de novembro de 1933. — O inspetor, *Oscar Cardoso*.

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 20 do corrente:

Aprovados:

Manuel Nunes da Fonseca, Moacyr de Melo Mendes, Valter Vieira da Silva, Manuel Locevitá, Quintino Florenço, Adalberto Landim, Valdomiro Lopes de Abreu.

Reprovados 3.

Inspetoria do Tráfego, em 20 de novembro de 1933. — O inspetor, *Dr. Edgar Pinto Estrela*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 15 de novembro de 1933

Onibus:

N. 4, Martins Jordão & Cia, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 4, Martins Jordão & Cia, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 18, Martins Jordão & Cia, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 10, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 59, Light and Power, art. 108 — Motorista.

N. 103, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 141, Martins Jordão, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 152, Martins Jordão, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 159, Norval Campos e outro, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 159, Norval Campos e outro, art. 248 L — Motorista.

N. 162, Empresa Viação Popular, art. 79 — Motorista.

Dia 15

N. 173, Viação Progresso, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 175, J. Antônio Moreira, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 203, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 208, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 208, Viação Nacional, art. 248 C — Motorista.

Dia 17

N. 234, Empresa B. de Onibus, art. 248 C — Motorista.

Dia 16

N. 243, J. Antônio Moreira, art. 248 C — Motorista.

N. 245, Empresa B. de Onibus, art. 248 L — Motorista.

N. 245, Empresa B. de Onibus, art. 248 E — Motorista.

Dia 17

N. 263, João Ferreira e Martins, art. 143 — Motorista.

N. 272, Empresa B. de Onibus, art. 248 C — Motorista.

Dia 16

N. 275, Viação Brasil, art. 248 C — Motorista.

Dia 17

N. 274, Viação Brasil, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 274, Martins Jordão & Cia, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 301, João Ferreira e Martins, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 313, Empresa Renascença A. Onibus, art. 160 — Motorista.

Dia 15

N. 313, Empresa Renascença A. Onibus, art. 160 — Motorista.

Dia 16

N. 342, Auto Viação Metropolitana, art. 248 L — Motorista.

N. 344, Empresa B. de Ônibus, artigo 248 D — Motorista.
N. 350, Empresa R. J. Auto Ônibus, art. 248 C — Motorista.

Dia 15

N. 354, Empresa B. de Ônibus, artigo 248 L — Motorista

Dia 17

N. 360, Viação Brasil, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 360, Viação Brasil, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 365, Viação Brasil, art. 248 L — Motorista.

N. 385, Empresa B. de Ônibus, artigo 248 C — Motorista.

N. 395, Empresa Ônibus de Luxo Ltd., art. 248 L — Motorista.

N. 397, Empresa Ônibus de Luxo Ltd., art. 248 L — Motorista.

N. 408, Renascença Auto Ônibus, artigo 248 L — Motorista.

N. 441, Empresa O. de Luxo S. A., art. 248 L — Motorista.

N. 443, Empresa O. de Luxo Ltd., art. 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 446, Empresa O. de Luxo Ltd., art. 248 E — Motorista

Dia 15

N. 477, J. Antônio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 481, Renascença A. Ônibus, artigo 160 — Motorista.

N. 481, Renascença A. Ônibus, artigo 160 — Motorista.

Dia 15

N. 481, Renascença A. Ônibus, artigo 160 — Motorista.

Dia 16

N. 481, Renascença A. Ônibus, artigo 248 C — Motorista.

N. 482, Renascença A. Ônibus, artigo 160 — Motorista.

N. 482, Renascença A. Ônibus, artigo 248 C — Motorista.

N. 484, Empresa Viação Guanabara, art. 248 E — Motorista.

Dia 15

N. 484, Empresa Viação Guanabara, art. 248 E — Motorista.

Dia 16

N. 493, Viação E. do Norte, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 498, Mário Bianchi, art. 248 L — Motorista.

N. 526, Empresa V. Cruzeiro do Sul, art. 248 L — Motorista.

N. 526, Empresa V. Cruzeiro do Sul, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 532, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 553, J. Antônio Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 566, Viação E. do Norte, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 569, J. Antonio Moreira, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 569, J. Antonio Moreira, art. 248 C — Motorista.

Dia 17

N. 576, Viação Nacional, art. 248 C — Motorista.

Dia 16

N. 576, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 577, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 579, Viação Nacional, art. 248 E — Motorista.

N. 581, Empresa Viação Guanabara, art. 108 — Motorista.

N. 581, Empresa Viação Guanabara, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 585, J. Antônio Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 591, Mário Bianchi, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 604, Empresa Viação Cruzeiro do Sul, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 596, Luiz Vieira Souto, art. 248 L — Motorista.

Carga:

N. 2.879, Miguel Petroni, art. 248 L — Motorista.

N. 3.726, Alves e Peixoto Ltd., artigo 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 6.383, J. Guimarães & Filho, artigo 100 — Proprietário.

Passeio:

Dia 16

N. 147, Dr. Lino Moreira, art. 79 — Motorista.

N. 666, Milton M. da Silva, art. 82 — Motorista.

Dia 15

N. 908, Dirceu de A. V. da Silva, arts. 102 e 81 — Motorista.

Dia 17

N. 1.391, Geraldo S. Pedro, art. 159 — Motorista.

Dia 16

N. 1.480 — Alberto D. C. Portela, art. 248 L — Motorista.

N. 2.210 — Francisco Cerveira, artigo 86 — Motorista.

Dia 13

N. 2.363, Antônio P. de Moraes, artigo 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 2.396, Barão J. Smith de V., artigo 248 L — Motorista.

N. 2.606, J. da S. Sá Brito, art. 86 — Motorista.

N. 2.808, Vasco Abreu, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 3.234, Renato B. Machado, art. 102 — Motorista.

Dia 16

N. 3.401, Danet Oliveira Companhia, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 3.405, Companhia Mendonça Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 3.405, Mário A. Andrade, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 3.556, Adelino José Rebelo, artigo 86 — Motorista.

N. 4.345, José M. D. Lopes, art. 257 — Motorista.

Dia 17

N. 4.764, Bernardino Ferreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.770, José B. da Silva, art. 81 — Motorista.

Dia 16

N. 4.948, Mário A. C. Araújo, artigo 102 — Motorista.

Dia 17

N. 5.385, Mariana P. Ferreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.466, Antônio Martins, art. 81 — Motorista.

N. 6.677, Augusto Antuni, art. 102 — Motorista.

Dia 14

N. 6.718, Silvestre & Irmão, art. 102 — Motorista.

Dia 17

N. 6.847, Sebastião J. Dias, art. 81 — Motorista.

Dia 18

N. 7.027, Orlando Santos, art. 102 — Motorista.

Dia 16

N. 7.587, Antônio M. Azevedo, artigo 86 — Motorista.

N. 7.587, Antônio M. Azevedo, artigo 86 — Motorista.

N. 7.654, José A. Sousa, art. 86 — Motorista.

N. 7.827, José M. de Almeida, art. 86 — Motorista.

Dia 17

N. 7.843, Herbert Mosses, art. 102 — Motorista.

N. 8.359, Dr. Eduardo G. Trindade, art. 81 — Motorista.

Dia 16

N. 8.377, Américo F. Silva, art. 86 — Motorista.

N. 10.806, Políbio M. Ferreira, artigo 79 — Motorista.

Dia 17

N. 11.155, Américo H. Oliveira, artigo 81 — Motorista.

N. 12.036, Dr. Alberto de Lucas, artigo 85 — Motorista.

Dia 16

N. 12.199, Maria J. Albaredo, art. 248 L — Motorista.

N. 12.263, Manuel Ferreira, art. 86 — Motorista.

N. 12.364, Manuel Augusto de Oliveira, art. 86 — Motorista.

N. 12.364, Manuel Augusto de Oliveira, art. 86 — Motorista.

Dia 17

N. 13.076, Antônio P. Govea, artigo 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 13.116, Vladislau Bisbupp, artigo 86 — Motorista.

N. 13.186, José G. Magalhães, art. 86 — Motorista.

Dia 17

N. 13.397, João Batista Silva, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.519, Edgard Andrade, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 14.408, Dr. Antônio L. Garcia, art. 248 L — Motorista.

N. 14.541, Manuel F. de Oliveira, art. 86 — Motorista.

N. 14.586, Tiago Euchida, art. 81 — Motorista.

Dia 14

N. 15.622, Israel Ferreira, art. 102 — Motorista.

N. 15.974, José Afonso Duarte, artigo 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 16.001, Manuel F. de Oliveira, art. 86 — Motorista.

Dia 17

N. 16.164, Hermes Caires, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 17.146, Dr. Eduardo B. D. Moreira, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

N. 17.256, Jaime Sales Pupo, art. 81 — Motorista.

N. 17.265, Dra. Laura Coutinho, art. 81 — Motorista.

Dia 17

N. 17.656, Iza Chevalier, art. 102 — artigo 144 — Motorista.

Dia 14

N. 17.696, Valdemiro P. de Oliveira, art. 102 — Motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — O inspetor, E. Estrella.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico

De ordem do Exmo. Sr. general Afonso Pinho de Castilho, diretor do Material Bélico, declaro que se acha aberta a inscrição para o concurso de segundos químicos civis da Fábrica de Polvora sem Fumaça, durante o prazo de 60 dias a contar desta data e segundo as instruções que em seguida são publicadas.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1933. — P.O. Victor Francisco Lapagesse, coronel, chefe do Gabinete.

Instruções e programa para o concurso destinado ao preenchimento das vagas de segundos químicos, no Laboratório da Fábrica de Polvora sem Fumaça, de Piquete

INSTRUÇÕES

I

INSCRIÇÃO

1 — Os concursos para provimentos dos cargos de dois segundos químicos civis de Laboratório terão como base os programas que estão anexos às presentes instruções e compreendem os conhecimentos indispensáveis de Física, Química inorgânica, Química orgânica e Química analítica.

2 — O candidato ao concurso deverá requerer a sua inscrição ao diretor do Material Bélico, sendo o requerimento do próprio punho e instruído com os documentos que provem:

- a) ser brasileiro nato e possuir curso de química industrial passado por um Instituto especial ou por Estabelecimento superior de ensino especial;
- b) ter a idade mínima de 21 anos e máxima de 35 anos;
- c) ter bom procedimento, (atestado de idoneidade moral);
- d) ser vacinado ou revacinado;
- e) não sofrer de moléstia contagiosa ou incurável e ser julgado apto em inspeção de saúde na Formação Sanitária da Fábrica.

f) apresentar caderneta de reservista ou atestado de que se acha quites com o serviço militar.

3 — Os requisitos das alíneas a e b serão provados com certidão do registro civil; o da alínea c com atestado do delegado de polícia da respectiva circunscrição, ou de duas pessoas de notória responsabilidade; o da alínea d com atestado médico competentemente legalizado; o da alínea e com certidão de inspeção de saúde a que será mandado submeter o candidato; o da alínea f com documento que prove a efetividade do serviço cumprido.

4 — No impedimento do candidato, permitir-se-á a inscrição por meio de procuração legalmente estabelecida.

II

PROVAS

5 — Haverá três espécies de provas: escrita, oral e prática; sendo os exames feitos como adiante se verá.

6 — As provas escritas serão realizadas em um só dia para todos os candidatos. Feito o julgamento delas, começarão as orais, realizando-se em dias úteis consecutivos. Terminadas estas, terão início as provas práticas, também feitas em dias úteis consecutivos.

7 — O tempo concedido para as provas escritas será no máximo de quatro horas; na prova oral cada um dos três examinadores arguirá o candidato por espaço de 40 minutos no mínimo e de 60 no máximo; a prova prática durará o tempo julgado necessário pela comissão examinadora, tendo em vista a natureza e complicação dos problemas dados.

8 — Para as provas escritas a comissão examinadora dividirá o programa em 12 pontos, no máximo, devendo cada um compreender matérias de todas as partes componentes do mesmo programa, afim de que cada uma delas possa fornecer, pelo menos, uma questão. As questões serão formuladas de modo que não haja necessidade de consultar tabelas. Para as provas orais o programa será dividido em 12 pontos, considerando-se, porém, somente as partes relativas a Física, Química orgânica e Química inorgânica. Para as provas práticas todo o programa de química analítica será dividido em três pontos.

9 — O ponto para prova escrita será tirado à sorte pelo examinando cujo nome for também para isso sorteado dentre os de todos que comparecerem ao exame. Para as provas orais e práticas cada examinando tirará o seu ponto a sorte.

10 — O sorteio do ponto para prova escrita será feito com 24 horas de antecedência e as questões, iguais para todos os candidatos ao mesmo cargo serão formuladas pela comissão examinadora ao iniciar-se a prova. O ponto para a prova oral ou prática será sorteado para cada candidato com duas horas de antecedência à sua arguição ou execução. No decorrer da prova prática os examinadores poderão fazer perguntas ao candidato, desde que tenham elas ligação direta com os problemas propostos.

11 — As provas escritas serão realizadas em um único compartimento onde não poderão permanecer pessoas estranhas e donde não se afastarão os membros da comissão examinadora. O papel utilizado será rubricado por toda a comissão. O candidato não poderá fazer consultas a livros, cadernos, etc. Não deixará o seu lugar, no decorrer da prova, salvo com o assentimento prévio do presidente que julgará para isso apresentados.

12 — As provas orais e práticas serão públicas e devidamente fiscalizadas pelos membros da comissão examinadora que não deverá afastar-se da sala do exame. No caso de qualquer deles ter necessidade de o fazer, serão suspensos os trabalhos até a sua volta.

13 — O presidente providenciará em tempo sobre a necessidade da divisão dos candidatos em turmas para exames orais e práticos.

14 — O candidato que reincidir em não se submeter às disposições do n. 11 apesar de admoestado na primeira falta, será eliminado do concurso e o mesmo deverá ser feito aquele que desatara a qualquer membro da comissão, ou for encontrado a cometer fraude em qualquer das provas, escrito, oral ou prática.

15 — Não será admitido à prova seguinte o candidato que deixar de comparecer, sem causa justificada, à prova que houver sido chamado, ou que deixar de concluir qualquer das provas anteriores.

16 — Nenhuma justificação será encaminhada depois de terminadas as provas em que se deu a falta de comparecimento do candidato.

III

JULGAMENTO

17 — Terminadas as provas escritas serão reunidas em um envólucro, lacrado e rubricado pela comissão, que o depositará no cofre da Fábrica, retirando-se no dia útil seguinte ao julgamento daquelas provas.

18 — Cada prova escrita será julgada isoladamente, escrevendo cada um dos examinadores, à margem da primeira página, o grau que arbitrou, datando e assinando. A soma desses graus, dividida por três, dará a nota da prova.

19 — Uma vez assim julgadas, as provas escritas serão lacradas separadamente e recolhidas de novo ao cofre, de onde irão sendo retiradas pelo presidente à proporção que os signatários forem entrando na prova oral.

20 — Os graus de cada examinador e a nota resultante nas provas orais e práticas serão lançadas no seguimento da prova escrita do examinando. O julgamento daquelas será feito em sessão secreta, em cada dia, logo após a terminação das provas do dia, procedendo-se de modo análogo ao estabelecido em o n. 18.

21. O quociente da soma das três notas finais (escrita, oral e prática) por três dará a nota definitiva do exame do candidato.

22 — As notas de qualquer das provas serão avaliadas por graus de 0 a 10. Não será classificado o candidato que, em qualquer das provas tiver o grau 0, dado por um ou mais examinadores. Se este zero for obtido antes da última prova, não poderá o candidato prosseguir no exame.

23 — Para os graus a arbitrar nas provas escrita e oral deverá ser levado em conta:

a) a resolução mais ou menos completa da questão;
b) os erros cometidos, inclusive os da lingua vernacula;
c) a forma especial de expor do candidato.

24 — Na prova pratica dever-se-á atender:

a) a rapidez, pericia, capacidade de trabalho, revelados pelo candidato na resolução do problema que lhe for proposto;
b) a resolução completa ou incompleta do problema;

c) as dificuldades encontradas pelo candidato, indecisões, desconhecimentos de coisas corriqueiras em um laboratório, etc.

25 — Julgada a última prova pratica o presidente em presença de todos os examinadores, procederá a classificação dos candidatos, de modo a ficarem no mesmo grupo os que tiverem obtido a mesma nota definitiva de exame. Serão desclassificados os candidatos que tiverem essa nota inferior a cinco.

26 — Dentro de cada grupo dos classificados dar-se-á preferência aos que tiverem maiores títulos de habilitações especiais e, em seguida, aos que tiverem maior soma de serviços prestados à Nação; tudo de acordo com os documentos para esse fim voluntariamente anexados ao requerimento de inscrição.

27 — Entre os títulos de habilitação sobre-levam aqueles que provem ter o candidato trabalhado em qualquer laboratório químico, a contento de seus chefes diretos, como químico analítico, ou como preparador, ou ali praticado, com real aproveitamento, por mais de um ano.

IV

COMISSÃO EXAMINADORA

28 — A comissão examinadora destinada a julgar os concorrentes, será constituída pelo 1º químico e por dois químicos militares designados pela Diretoria do Material Bélico, à requisição do Diretor da Fábrica, dada a preferência aos catedráticos de física e química das Escolas Militar e Naval.

29 — A nomeação dos examinadores será feita, depois de terminado o trabalho relativo à inscrição dos candidatos. Nenhum examinador poderá ser mais graduado ou antigo que o presidente da Comissão.

30 — É caso de suspeição qualquer grau de parentesco entre o candidato e o presidente ou qualquer dos examinadores.

31 — Averbada a suspeição, o suspeito, si for o presidente, passará a presidência ao membro da comissão imediatamente abaixo em antiguidade; si for um dos examinadores, não poderá arguir, nem julgar o candidato.

32 — No caso de suspeição de qualquer dos membros, proceder-se-á a sua substituição temporária. Em tais casos, o diretor da Fábrica tomará providências, afim de que o arguido de suspeição não tome parte no julgamento.

33 — Será lavrada, diariamente, uma ata e nesta transcritos os pontos de exame, declarados os nomes dos examinandos do dia e referidas todas as ocorrências havidas durante os trabalhos. Será também lavrada uma ata final do resultado do concurso.

34 — Estas atas serão escritas pelo secretário da Fábrica, sob a direção do presidente, comparecendo aquele à presença da comissão no momento oportuno, para lavrar tais documentos sobre os quais deverá guardar sigilo. As atas serão assinadas pelo presidente e pelos examinadores.

35 — Quando porventura houver de ser substituído um examinador, o presidente providenciará, como no caso da primeira nomeação acima prevista.

V

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

36 — Os concursos serão abertos, por ordem do Ministério da Guerra, anunciados no *Diário Oficial*, e, si possível, em jornais de grande circulação, dando-se o prazo improrrogável de sessenta dias, a partir da data do edital, para a inscrição dos candidatos.

37 — Esse edital será mandado publicar pela Diretoria do Material Bélico e mencionará as condições de admissão dos concorrentes, e bem assim quais as provas exigidas.

38 — Os requerimentos de inscrição serão despachados pelo diretor do Material Bélico.

39 — O candidato poderá juntar ao seu requerimento documentos que provem suas habilitações especiais ou serviços prestados à Nação.

40 — Organizada a lista dos candidatos inscritos, serão designados dia e hora para início dos trabalhos, fazendo-se os necessários anúncios, e devendo ser o intervalo entre a data destes e aquele dia, nunca menor de 30 dias.

41 — Os concursos terão lugar na Fábrica, começando os trabalhos às 8 horas e prolongando-se, no máximo, até às 18 horas, com o intervalo necessário para o almoço.

42 — O resultado da classificação geral dos concorrentes, após a terminação dos exames, será publicado em edital.

43 — De cada concurso, fará o presidente um relatório, juntando cópia das atas, as provas escritas, os papéis relativos à inscrição dos candidatos e a sua classificação, sendo tudo enviado à Diretoria do Material Bélico, para que, com a informação desta, subam ao Ministério da Guerra, que aprovará ou não o concurso, como lhe parecer mais acertado.

44 — Aprovados que sejam, compete aos candidatos, na ordem de sua classificação, o direito à nomeação interina para o respectivo lugar.

45 — No fim de um ano de exercício, descontadas as faltas não justificadas, serão estes funcionários providos, efetivamente, si revelarem zelo e dedicação, comprovados com atestados do seu chefe direto e do diretor da Fábrica. No caso contrário, serão dispensados.

46 — Quer dos atos relativos à inscrição ou à classificação dos candidatos, quer dos atestados de seu proceder, após um ano de desempenho do cargo, haverá recurso para o Ministro da Guerra, no prazo máximo de cinco dias, a partir da publicação dos mesmos, feita pela forma legal. Os recursos serão encaminhados pelo diretor do Material Bélico ou pelo da Fábrica, com os documentos e esclarecimentos precisos, no dia útil seguinte ao da apresentação.

47 — Em caso algum serão encaminhados recursos permanentes.

48 — Apreciados e decididos pelo Ministro da Guerra os recursos, terá conhecimento imediato da solução o presidente do concurso, para os fins devidos.

49 — O concurso será válido por um ano, a partir do dia seguinte da aprovação dele pelo Ministro da Guerra.

50 — Aos examinadores estranhos à Fábrica será abo-nada uma diária durante o desempenho da comissão.

PROGRAMA

I

PRIMEIRA PARTE

Física

Objeto da Física. Fenômenos e agentes físicos. Propriedades gerais dos corpos. Unidades de tempo, de espaço e de massa. Energia, variedades de energia. Gravidade. Balança. Leis da queda dos corpos. Propriedades especiais, particulares aos corpos sólidos. Característicos gerais dos líquidos. Ação da gravidade sobre os líquidos. Princípio de Pascal. Condições de equilíbrio dos líquidos. Prensa hidráulica. Princípio de Arquimedes, sua discussão e aplicações. Densidade e pesos específicos. Fenômenos, leis e aplicações de capilaridade. Teoria dos líquidos em movimento. Bombas e sifões. Propriedades gerais dos gases. Estudo e medida da pressão atmosférica. Compressibilidade dos gases. Manômetros. Máquinas pneumáticas. Bombas de sucção. Produção, propagação e reflexão do som. Propagação, direção e intensidade da luz. Leis da reflexão, imagens virtuais e imagens reais. Focos luminosos. Refração da luz. Transmissão da luz, através de lâminas e prismas. Considerações gerais sobre lentes. Decomposição da luz branca. Spectro solar. Raios caloríficos e luminosos. Análise spectral. Microscópios. Noções sobre fotografia. Considerações gerais sobre dupla refração, interferência e polarização da luz. Efeitos gerais do calor. Termometria. Dilatação dos sólidos, líquidos e gases. Termômetros de precisão. Densidade dos gases. Fusão e solidificação. Misturas refrigerantes. Vaporização no vácuo. Ebulição e evaporação. Liquefação e solidificação de gases e vapores. Dissociação e relação existente entre a densidade de um vapor e o seu peso molecular. Considerações gerais sobre higrimetria e higrômetros. Condutibilidade calorífica dos sólidos, líquidos e gases. Leis do calor radiante. Reflexo do calor, suas leis. Difusão do calor. Poderes de reflexão, radiação e difusão do calor. Noções sobre calorimetria. Focos caloríficos. Considerações gerais sobre magnetismo. Substâncias magnéticas. Magnetismo terrestre. Princípios fundamentais da eletricidade estática. Unidades elétricas. Influência eletrostática. Eletrolise e suas leis. Aparelhos de medida para as correntes elétricas. Considerações gerais sobre máquinas elétricas, acumuladores e transformadores. Galvanoplastia. Noções sobre meteorologia.

II

SEGUNDA PARTE

Química inorgânica

Fenômenos químicos. Conservação da matéria. Metais e metaloides. Valência. Teoria atômica. Lei de Avogadro. Pesos atômicos. Pesos moleculares. Equivalentes químicos.

Classificação dos elementos. Medida de afinidade química. Termoquímica. Equações químicas. Cristalografia. Hidrogênio, suas propriedades físicas e químicas. Oxigênio, suas propriedades físicas e químicas e modo de preparação. Ácidos, bases e sais. Água, Eletrolise e síntese da água. Peroxido de hidrogênio. Ozono. Ar atmosférico, sua composição. Azoto e seus compostos. Fabricação industrial do ácido azótico. Carbono. Oxidos de carbono. Compostos do carbono com o hidrogênio. Estrutura da chama. Maçarico. Composição dos gases contendo carbono e hidrogênio. Carvão. Variedades do carvão. Poder calorífico dos combustíveis. Cloro e seus compostos. Fabricação industrial do ácido clorídrico. Bromo e seus compostos. Iodo, fluor e seus compostos. Características gerais dos halogenos. Enxofre, seus minérios, suas propriedades e seus derivados axigebados. Fabricação industrial do ácido sulfúrico. Propriedades e aplicações do ácido sulfúrico. Sulfureto de hidrogênio. Sulfitos. Hiposulfitos. Bisulfureto de carbono. Cloruretos de enxofre. Selênio. Talúrio. Boro e seus compostos. Fósforos, oxidos e ácidos e fosfatos derivados. Arsênico e seus compostos. Silica e silicatos. Metais alcalinos, seus hidratos e sais. Misturas explosivas que contenham derivados dos metais alcalinos. Metais alcalinos terrosos, suas analogias, propriedades, seus hidratos e mais compostos derivados. Zinco e seus compostos. Cádmio. Alumínio e seus compostos. Ferro, sua metalurgia, variedades e propriedades. Oxidos e sais de ferro. Cobalto e seus compostos. Níquel, manganês e seus compostos. Crômio. Molibdeno. Tungsteno. Urânio. Bismuto. Antimônio e seus compostos. Vanádio. Estanho. Ligas metálicas. Titânio. Zircônio. Tório. Chumbo e seus compostos. Cobre e seus compostos. Prata e seus compostos. Mercúrio, suas propriedades e usos. Oxidos, cloruretos e sulfuretos e mercúrio. Platina, suas propriedades e usos. Clorureto de platina. Paládio. Rádio. Iridio. Minérios de platina. Ouro, suas propriedades e usos. Sais de ouro.

III

TERCEIRA PARTE

Química orgânica — Considerações gerais sobre química orgânica. Constituição química e classificação geral dos compostos orgânicos. Isomerismo. Polimerismo. Isomorfismo. Forma molecular. Análise elementar orgânica. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Carburêtos de hidrogênio. Classificação e separação dos carburêtos de hidrogênio. Carburêtos de hidrogênio saturados e não saturados. Definição, formação e classificação dos alcoes. Alcoes mono, di, tri, tetra e hexatônicos. Alcool etílico e glicerina, no ponto de vista industrial. Definição, formação e classificação dos aldeídos. Propriedades características dos aldeídos. Aldeídos acético e formico. Formação e classificação dos ácidos orgânicos. Ácidos monobásicos. Ácidos bi-básicos. Ácidos polibásicos. Acetonas. Fabricação da acetona. Eteres. Eter etílico, sua preparação industrial e propriedades. Teoria da esterificação. Compostos derivados dos halogenos. Sais etereos. Eteros nítricos dos alcoes mono, di e triatômicos. Derivados nitrados dos carburêtos de hidrogênio. Compostos orgânicos minerais. Compostos derivados da amônia. Cianogeno e compostos derivados. Fulminatos. Fenóis e derivados. Quinonas. Grupo trifenilmetano. Açúcares. Amidos. Celuloses. Ação dos alcalis e ácidos minerais sobre a celulose. Derivados nitrados dos hidratos de carbono. Glicosidades. Corantes vegetais. Albuminoides. Celatinoides. Compostos orgânicos heterocíclicos. Ácido úrico e seus derivados. Alcaloides. Distilação seca da hulha e produtos derivados.

IV

4ª PARTE

Química analítica — Definições. Operações gerais e preliminares. Solução. Evaporação. Precipitação. Filtração. Calcinação. Reativos. Purificação de reativos. Balança analítica. Métodos adotados na análise qualitativa. Reações características dos metais. Exame sistemático para ácidos em solução. Métodos analíticos, gravimétricos e volumétricos. Dosagem da água. Pesquisa, separação e determinação dos metais alcalinos e alcalinos terrosos. Pesquisa, separação e determinação do alumínio. Crômio. Titânio. Tório. Zinco. Manganês. Níquel. Cobalto. Ferro. Urânio e Vanádio. Pesquisa, separação e determinação da prata, chumbo, mercúrio, cobre, bismuto, cádmio, paládio. Rádio. Iridio, selênio, tungsteno, molibdeno e telúrio. Pesquisa, separação e determinação dos halogenos, enxofre, nitratos, nítritos, cloratos e percloratos. Pesquisa,

separação e determinação dos ácidos sulfúrico, nítrico, sulfuroso e nítrico. Pesquisa, separação e determinação dos ácidos fluorídrico, fosfórico, arsênico e arsênico, carbônico, lúrico, cianídrico e crômico. Pesquisa, separação e determinação dos ácidos orgânicos mais importantes. Pesquisas, e determinação de sulfuretos, sulfatos, sulfitos, fosfatos, boratos, silicatos e carbonatos. Determinação dos permanganatos. Análise volumétrica; calibração de frascos, buretas e titulômetros. Soluções volumétricas. Soluções padronizadas. Indicadores. Alcalimetria. Acidimetria. Determinação volumétrica dos ácidos inorgânicos. Determinação volumétrica de ácidos orgânicos. Determinação volumétrica dos álcalis. Métodos iodométricos. Métodos de oxidação e redução. Emprego das soluções volumétricas de permanganato de potássio, e bicromato de potássio. Métodos eletrolíticos. Separação dos metais por eletrólise. Análises gasométricas. Análises de ligas metálicas.

Ligas de cobre, zinco e níquel, contendo pequenas quantidades de chumbo, ferro e estanho. Ligas de cobre, chumbo, estanho e zinco, contendo pequenas quantidades de arsênico, antimônio, cádmio e ferro. Análise de compostos de potássio, sódio, cálcio, bário e alumínio. Análises especiais; análises de carvão. Análise de água. Análise de minerais de ferro, alumínio, zinco, cobre e níquel. Análise de pirites. Análise de minerais de manganês. Análise de álcool etílico, de éter, de acetatos e de glicerina. Análise do algodão. Análise do toluol. Análise do sulfito de sódio e do bisulfito de sódio. Processos para separação e identificação de substâncias orgânicas. Determinação volumétrica do azoto em compostos orgânicos e nitratos em geral. Determinação do carbono e hidrogênio em substâncias orgânicas azotadas. Dosagem da dextrose pelos métodos volumétrico e gravimétrico. Stoiquiometria.

Diretoria da Aviação

CONTADORIA

Mapa dos preços apresentados em concorrência realizada no dia 20 do corrente, às 14 horas, para a impermeabilização da cobertura do hangar e oficinas do Parque Central de Aviação, conforme publicou o *Diário Oficial* de 7 de novembro de 1933

Especificação	Companhia Auxiliar de Viação e Obras	Bulhões Pedreira, Levy & Comp.	Johns-Manville Corp. of Brasil	Armando Rodrigues Brandão
Impermeabilização da cobertura de um hangar e oficinas do Parque Central de Aviação no Campo dos Afonsos.....	95:450\$000	84:975\$000	120:000\$000	x 77:988\$000

Observação

Menor preço (X).

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — *Severino Monteiro da Silva*, capitão intendente almoxarife-pagador.

No *Diário Oficial* de 14 do corrente, à pagina 21.569, acha-se publicado um edital de concorrência para a construção de um pavilhão de comando, um hangar e modificações no pavilhão existente, tudo relativo ao 5º Regimento de Aviação, em Curitiba, Estado do Paraná.

Hospital Central do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para os dois editais de concorrência publicados à pagina n. 21.663 do *Diário Oficial* de 16 de novembro.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS AO MELHORAMENTO DO PORTO DE CORUMBÁ, NO ESTADO DE MATO GROSSO.

De ordem do Sr. diretor, faço público que na Administração Central deste Departamento, à praça Mauá n. 10, 1º an-

dal, serão recebidas às 15 horas do dia 23 de novembro do corrente ano propostas para construção das obras necessárias ao melhoramento do porto de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, de acordo com as condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Oficial* do dia 23 de outubro deste ano e retificação, quanto à cláusula XVII, no *Diário* de 26 do mesmo mês.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933. — *Lothario Hehl*, pelo engenheiro chefe da 2ª Divisão.

Estrada de Ferro de Goiaz

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Ilmo Sr. diretor da Estrada de Ferro de Goiaz:

A Sociedade Anonima Marvin, Brasileira, estabelecida à rua Mena Barreto n. 72, nesta capital, vem, de acordo com a cláusula 3ª do respectivo edital publicado no *Diário Oficial* de 31 de março último, pedir a V. S. se digne mandar notar que só poderá fornecer qualquer material constante de sua proposta datada de 5 de abril do corrente ano, para a concorrência permanente n. 2, reali-

zada nessa estrada, em 15 de abril, com um aumento de 15 %. (quinze por cento), nos respectivos preços da aludida proposta. Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1933. — Soc Anon. Marvin (assinatura ilegível), presidente e gerente geral. Selado com uma estampilha federal de 2\$000 e uma de Saúde de \$200. Confere com o original, *Sebastião Cesar da Silva*, escrivão.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 18 DE NOVEMBRO DE 1933

Ativo

Títulos redescontados. 11.306:261\$390
Despesas gerais 1:598\$600

11.307:859\$990

Passivo

Banco do Brasil — C/	
corrente	10.635:749\$880
Fundo de reserva....	420:027\$010
Redescontos	252:082\$200
	11.307:859\$990

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1933. — *Alberto Teixeira Boavista*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP. LTDA.

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1933.

Ativo

Letras a receber.....	1.210:915\$000
Títulos e fundos pertencentes à firma..	2.112:178\$900
Valores depositados...	21.152:043\$010
Empréstimos em c/corrente.....	954:504\$017
Hipotecas.....	1.189:354\$600
Caixa: em cófre e em Bancos.....	2.297:012\$034
Valores em liquidação	11.508:101\$450
Imóveis.....	13.928:738\$060
Diversas contas.....	991:340\$090

56.041:184\$161

Passivo

Capital..	9.500:000\$
Seção bancária	500:000\$
	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	943:643\$377
Depósitos em c/corrente.....	22.449:551\$352
Títulos em caução e em depósito.....	21.152:043\$010
Lucros e perdas.....	345:960\$947
Diversas contas.....	1.179:985\$475

56.041:184\$161

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1933. — *Dr. Renato Rocha Miranda*, gerente. — *Raul da Silva*, contador.

(C. 5.434 — 20-11-933 — 30\$600)

ANÚNCIOS

Jockey-Club Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. sócios do Jockey-Club Brasileiro para se reunirem no dia 21 de novembro corrente, às 17 horas, na sede social, em assembleia geral extraordinária, especialmente destinada a preencher as duas vagas existentes na Comissão de Corridas, na forma do parágrafo único do art. 41 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1933. — *Adhemar de Faria*, 1º secretário.

(C—5.430—18-11-33—20\$400—2 vezes)

Centro Cívico Leopoldinense

São convidados os sócios contribuintes, quites, para a assembleia geral extraordinária, para discussão e aprovação dos estatutos, a realizar-se no dia 25 do corrente, às 20 horas. — *Heitor Gurgel*, 2º secretário.

(C—4.995—10-11-33—36\$700—6 vezes)

Companhia Internacional de Capitalização

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para a reunião da assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 22 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 59, afim de tratar sobre alterações a serem feitas nos seus estatutos, conforme exige o decreto n. 23.287, de 25 de outubro do corrente ano, autorizando o funcionamento da companhia.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1933. — *A diretoria*.

(C—5.402—11-11-33—33\$700—3 vezes)

Companhia Industrial Santa Fé

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da companhia, no morro de Santo Antônio, no dia 23 do corrente mês, às 14 horas, para procederem à eleição do presidente efetivo.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1933. — *A diretoria*.

(C—5.627—17-11-33—21\$400—3 vezes)

Asilo Espírita João Evangelista

ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem da senhora presidente, convindo os sócios fundadores e efetivos deste asilo, para, em assembleia geral se reunirem na sua sede, à rua Visconde de Silva n. 92, Botafogo, no dia 27 do corrente mês, às 20 horas, para elegerem os membros da assembleia deliberativa no triênio de 1934 a 1936.

No caso do não comparecimento a essa reunião de número legal de sócios, a mesma se reunirá em 5 de dezembro próximo, terça-feira, às 20 horas, em última convocação, no mesmo local.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1933. — *Irene R. Gomes*, 1ª secretária.

(C—5.632—20-11-33—14\$300)

S. A. "Gazeta da Bolsa"

AVISO AOS INTERESSADOS

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 27 do corrente, às 4 horas da tarde, ao largo José Clemente n. 30, 2º, afim de deliberarem sobre a liquidação da sociedade, contas da diretoria, substituição do presidente e outros assuntos do interesse social. A assembleia deliberará com qualquer número de acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — *Victor Marks*, presidente.

(C—5.433—20-11-33—33\$700—3 vezes)

A Praça

A firma Lima & Lino, estabelecida à rua do Catete n. 240, com atelier de modas e cintas, achando-se em vésperas de ser dissolvida, convida a todos os seus credores a apresentarem o valor de seus créditos para serem os mesmos reconhecidos pela sócia Antônia Silveira Lima, que ficará com a responsabilidade de todo o passivo da firma.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1933. — *Antônia Silveira Lima*.

Reconheço a firma de Antônia Silveira Lima.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O substituto, *Antonio Salviano*, no impedimento ocasional do tabelião.

(C—5.638—20-11-33—11\$200)

A Praça

RODRIGUES & SOUSA

Comunicam à praça e a quem mais interessar que, nesta data, venderam ao Sr. João Augusto Batista, o seu negócio comercial de café e restaurante, sito à rua Visconde do Rio Branco n. 22 e Regente Feijó ns. 1 e 3, nesta cidade, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Quem se julgar credor da firma vendedora, é favor comparecer no prazo de 8 (oito) dias.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1933. — *Rodrigues & Sousa*.

Confirmo.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1933. — *João Augusto Baptista*.

Reconheço a firma de Rodrigues & Sousa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O substituto, *Antonio Salviano*, no impedimento ocasional do tabelião.

(C—5.637—20-11-33—42\$800—3 vezes)

Companhia Expresso Federal

RESCRIÇÃO DE AÇÕES PARA AUMENTO DO CAPITAL A 1.200:000\$000

São convidados os senhores acionistas, de acordo com a resolução da assembleia geral extraordinária, de 16 de novembro de 1933, a comparecerem na sede social, à avenida Rio Branco n. 87, das 14 às 15 horas, afim de subscrever as ações a que têm direito, na proporção de duas ações por uma do capital atual e realizar o pagamento em dinheiro de 50\$000 por nova ação de 200\$000, subscrita a ser integralizada com importância retirada do "Fundo de Reserva Especial".

A preferência a que têm direito o acionista cessa improrrogavelmente a 15 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — *A diretoria*.

(C—5.634—20-11-33—49\$000—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, chèque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30%, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5.º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos públicos. 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das). 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)..... 5\$00

Alistamento e eleições federais decreto n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)..... 5\$00

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do).. 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.402, de 21 de novembro de 1903..... 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906..... 6\$000

Ano de 1917..... 10\$000

Ano de 1918..... 8\$000

Ano de 1919..... 8\$000

Ano de 1930..... 8\$000

Ano de 1921..... 10\$000

Ano de 1922..... 12\$000

Ano de 1923..... 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924. 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 1\$000

Atas pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).. 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)..... 4\$000

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)..... 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira. 8\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa. 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 3\$00

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 25 de abril de 1927). 1\$300

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (decreto n. 17.490, de 1927..... 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação. 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... 5\$00

Carteira profissional. (Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932). 1\$000

Codigo Civil. 5\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):

3º volume. 10\$000

2º volume. 10\$000

1º volume. 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M). 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados (M).. 2\$000

— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues. 3\$000